



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS
UNIVERSITÁRIO DE PALMAS-TO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO
JURISDICCIONAL EDIREITOS HUMANOS**

LUCIANA DA SILVA DE ARAÚJO

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO
BICODO PAPAGAIO NO ESTADO DO TOCANTINS**

Palmas/TO

2023

Luciana da Silva de Araújo

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BICO
DO PAPAGAIO NO ESTADO DO TOCANTINS**

Relatório técnico apresentado ao programa de pós-graduação stricto sensu mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de mestre. Linha de pesquisa: Instrumentos da jurisdição, acesso à justiça e Direitos Humanos. Projeto de Pesquisa: Educação em direitos Humanos. Identificação dos produtos: tecnologia social, curso para formação profissional, evento organizado, relatório técnico conclusivo – ferramenta gerencial elaborada, manual, apresentação de trabalho, desenvolvimento de produto, produção bibliográfica

Orientadora: Patrícia Medina

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

A663e Araujo, Luciana da Silva de.
EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO
DO BICO DO PAPAGAIO NO ESTADO DO TOCANTINS. / Luciana da Silva
de Araujo. – Palmas, TO, 2022.

173 f.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação
(Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2022.

Orientadora : Patricia Medina

1. Racismo. 2. Currículo. 3. Formação docente. 4. Manual técnico. I. Título

CDD 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO NO ESTADO DO TOCANTINS

Relatório técnico apresentado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de mestre e aprovado em sua forma final pela orientadora e banca examinadora.

Data de aprovação: 20 de outubro de 2023

Banca examinadora:

Professora Doutora Patrícia Medina
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Orientadora e presidente da Banca

Professor Doutor Eduardo José Cezari
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Membro avaliador interno

Professora Doutora Herli Carvalho Sousa
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Membro avaliador externo

Dedico este trabalho a minha mãe, Lucinda Cardoso da Silva (*in memoriam*), por todo seu amor, zelo, inspiração e incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela graça concedida, o Mestrado para mim sempre foi um sonho, porém distante de ser realizado e creditava que não conseguiria alcançar por inúmeros fatores.

Agradeço a Deus porque a menina nascida na roça, filha de um lavrador e uma quebradeira de côco babaçu, até aos 11 anos estudou em escolinha do povoado Colônia, zona rural do município de Codó- MA conseguiu estudar.

Aos meus pais Sr. Francisco e Sra. Lucinda (*in memoriam*) que dentro das suas possibilidades me deram condições de estudar. Como esquecer a alegria deles quando passei no vestibular da Universidade Estadual do Maranhão, o curso de Pedagogia transformou minha realidade e mudou minha trajetória.

Agradeço a família que formei, meu esposo Eduardo Isao e minha pequena Mariana Sayuri. Conciliar família, trabalho e estudos não é uma tarefa fácil e exige equilíbrio. No meu caso só foi possível porque os tenho ao meu lado, minha motivação diária.

E agradeço imensamente à minha orientadora professora Patrícia Medina, eu a considero um anjo na minha vida. Nesse percurso do mestrado passei por uma fase de estática. Eu lia bastante, mas nada de produzir e simplesmente não conseguia escrever. Professora Patrícia sabiamente me conduziu nesse processo e afirmo que chegar ao fim de um mestrado que por vezes é uma caminhada solitária, poder contar com uma orientadora tão humana e inteligente é um privilégio.

Aos colegas de curso da turma IX .

“Ninguém nasce odiando o outro pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar”

Nelson Mandela.

“O longo caminho para a liberdade”, 1994

RESUMO

Trata-se de um relatório técnico resultado de pesquisa vinculado à linha de pesquisa Instrumentos de Acesso à Justiça e Tutela de Direitos, subárea Direitos Humanos e Educação e projeto EducaDH, do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em PrestaçãoJurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com aprovação do Conselho de Ética Parecer nº 6.051.298. Pesquisa com abordagem qualitativa , cujos dados foram coletados por meio de questionário aplicado ao professores articuladamente com análise dos Projetos Político Pedagógico (PPPs) de seis unidades escolares de Ensino Fundamental Anos Iniciais, cidades essas que estão localizadas na Região do Bico do Papagaio, estado do Tocantins – Brasil, com o propósito de identificar e compreender as dificuldades enfrentadas pelos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais na abordagem da temática étnico-racial em sala de aula. Os resultados apontaram que as unidades escolares promovem discussões acerca das relações étnicos raciais, no entanto o debate e as ações de promoção da educação antirracista necessitam ser fortalecidos afim de se tornarem rotina no âmbito escolar de modo a cumprir as determinações legislativas e o direito humano.

Palavras-chave: Racismo. Currículo. Formação docente. Formação continuada. Manual técnico.

ABSTRACT

This is a technical report resulting from research linked to the research line Instruments for Access to Justice and Protection of Rights, subarea Human Rights and Education and the EducaDH project, of the Stricto Sensu Postgraduate Program of the Professional and Interdisciplinary Master's Degree in Jurisdictional Provision and Human Rights, from the Federal University of Tocantins and Escola Superior da Magistratura Tocantinense, with approval from the Ethics Council Opinion nº 6,051,298. Research with a qualitative approach, whose data were collected through a questionnaire applied to teachers in conjunction with analysis of the Political Pedagogical Projects (PPPs) of six elementary school units for Early Years, cities that are located in the Bico do Papagaio Region, state of Tocantins – Brazil, with the purpose of identifying and understanding the difficulties faced by Elementary School teachers in the early years when approaching ethnic-racial issues in the classroom. The results showed that school units promote discussions about racial-ethnic relations, however the debate and actions to promote anti-racist education need to be strengthened in order to become routine in the school environment in order to comply with legislative determinations and human rights.

Keywords: Racism. Curriculum. Teacher Training. Continuing Education. Technical Manual.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa da divisão geográfica da Região do Bico do Papagaio	22
Figura 2- Mapa da Fronteira da Região do Bico do Papagaio	24
Figura 3- Localização geográfica dos municípios : Aguiarnópolis, Nazaré, Tocantinópolis e Luzinópolis	27
Figura 4- Resolução CEE-TO nº 148/2019.....	28
Figura 5- Imagem de livro didático.	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Principais instituições de Ensino Superior da Região do Bico do Papagaio	24
Quadro 2- Palavras chave do Documento Curricular do Tocantins	29
Quadro 3- Grupos de Pesquisa.....	42
Quadro 4- Respostas das professoras.....	79
Quadro 5- Contato com temática étnico-racial na graduação.....	82
Quadro 6- Respostas das professoras quanto as dificuldades encontradas para trabalhar com a educação étnico racial.....	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Análise dos Projetos Políticos Pedagógicos.	76
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E

SIGLAS

ASMET	Assessoria de Apoio aos Municípios
BNCC	Base Nacional Comum Curricular-
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE/TO	Conselho Estadual de Educação do Tocantins
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DCNERER	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicas Raciais
DCT	Documento Curricular do Tocantins
FAIARA	Faculdade Integrada de Araguatins
FABIC	Faculdade do Bico do Papagaio
FACIT	Faculdade de Ciências do Tocantins
FONAER	Fórum Nacional do poder judiciário para a equidade Racial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFTO	Instituto Federal de Educação do Tocantins
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
<i>PDF</i>	<i>Portable Document Format</i>
PNE	Plano Nacional de Educação
SEDUC/TO	Secretaria estadual de educação do Tocantins
SRET	Superintendencia Regional de Educação de Tocantinópolis
UEMASUL	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UEPA	Universidade Estadual do Estado do Pará
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNITEPAC	Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos
UNICEUMA	Universidade Ceuma /Centro Universitário do Maranhão

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Justificativa da pesquisa.....	16
1.2	Estrutura da Pesquisa	17
2	PERCURSO METODOLOGICO.....	19
2.1	Lócus da pesquisa e o publico participante: Região do bico do Papagaio ...	21
2.2	Os municípios de Aguiarnópolis, Tocantinópolis, Nazaré e Luzinópolis.....	24
2.3	A técnica de coleta de dados	30
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	33
3.1	O fenômeno Racismo	33
3.2	Racismo Estrutural	39
3.3	20 anos da lei 10.639/2003	42
3.4	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana.....	47
4	O ESTADO DA ARTE DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NO BICO DO PAPAGAIO.....	65
5	ANÁLISE DOS PROJETOS POLITICOS PEDAGÓGICOS	71
6	RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO: percepção das professoras ...	74
7	PRODUTO TÉCNICO PROFISSIONAL	83
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
	REFERÊNCIAS.....	87
	APÊNDICES.....	93
	ANEXOS.....	167

1 INTRODUÇÃO

A motivação inicial para a realização deste trabalho surge das experiências vivenciadas enquanto professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Durante atuação nessa etapa da educação, foi possível presenciar situações em sala de aula em que a questão do racismo e da discriminação não recebeu a devida atenção e abordagem adequada. Essas experiências despertaram a necessidade de investigar e compreender melhor as dificuldades enfrentadas pelas professoras ao lidar com a temática étnico-racial em sala de aula.

O preconceito racial tem um impacto significativo no psicológico das pessoas, sejam elas adultas ou crianças, deixando marcas que podem perdurar por toda a vida. Reconhecer e enfrentar essas questões é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, muitas vezes os educadores se veem despreparados para lidar com os conflitos e desafios relacionados à temática étnico-racial, o que pode resultar em abordagens inadequadas ou mesmo na omissão do tema. Trabalha-se como principal hipótese que a falta de conhecimento e de estratégias adequadas para abordar a diversidade étnico-racial em sala de aula pode ser um dos principais obstáculos enfrentados pelas professoras da região investigada. Essas dificuldades podem estar relacionadas à falta de formação específica nessa área, à insegurança em lidar com as situações de discriminação e ao receio de abordar um tema tão sensível de forma errônea.

De acordo com Almeida (2019), há três concepções do racismo: 1) o racismo individual, que trata o racismo como uma atitude do indivíduo que pode ter um problema psicológico e comportamental; 2) o racismo institucional, que considera o racismo apenas o resultado de um mau funcionamento das instituições; 3) o racismo estrutural que tem o racismo como normalidade, funcionando tanto como uma ideologia quanto como uma prática de naturalização da desigualdade. Portanto, além de medidas que reprimam as formas de racismo é necessário refletir sobre as mudanças nas relações sociais, políticas e econômicas.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicas Raciais (2004), a educação das relações étnico-raciais atribui a brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto coletivo para constituição de uma sociedade justa, igual, equânime. Dessa forma, ao reconhecer a diversidade étnico-racial e promover o diálogo entre diferentes grupos, a educação das relações étnico-raciais busca combater o racismo, a discriminação e as desigualdades sociais.

A vista disso, a presente pesquisa foi desenvolvida na Microregião do Bico do Papagaio que está localizada na região norte do Estado do Tocantins. De acordo com os autores, Brito e

Almeida (2017) as áreas rurais dessa região, são habitadas por indígenas, quilombolas, fazendeiros, pequenas propriedades e sem-terra. Por isso, estima-se que 33% da população vivem na zona rural, o que corresponde a uma população em torno de 70 mil pessoas. A região do Bico do Papagaio apresenta características específicas que podem influenciar a dinâmica das relações étnico-raciais. O fato de ser uma região com uma geografia singular, delimitada pelos rios Tocantins e Araguaia, pode ter impactos no acesso a recursos, serviços e oportunidades para diferentes grupos étnico-raciais que ali residem. Investigar o racismo nesse contexto possibilita compreensão das especificidades dessa região e contribuir para a criação de estratégias de combate à discriminação e promoção da igualdade.

O problema que orientou a pesquisa foi como a atuação docente do ensino fundamental anos iniciais em escolas da Região do Bico do Papagaio, pode garantir o direito à educação antirracista? e para tanto teve como objetivos identificar e compreender as dificuldades enfrentadas pelas professoras do Ensino Fundamental Anos Iniciais na abordagem da temática étnico-racial em sala de aula de escolas da região do Bico do Papagaio, Tocantins. Buscou-se também investigar as possíveis lacunas na formação docente e as necessidades de capacitação nesse sentido obtidos, tendo em vista fornecer subsídios para o desenvolvimento de estratégias e orientações que possam auxiliar os educadores na promoção de um ambiente escolar inclusivo, respeitoso e livre de discriminação.

1.1 Justificativa da pesquisa

A escolha pela temática deu-se em função de vários fatores, dentre eles: ter sido professora efetiva da rede municipal de ensino, atuado nos anos iniciais do Ensino Fundamental me fez repensar a minha prática pedagógica e promover a educação antirracista. Recordo que no ano de 2010 lecionava em uma escola pública na turma de 3º ano. Nessa turma havia dois estudantes um menino e uma menina, ambos de famílias carentes. O menino, uma criança retraída e por diversas vezes foi desrespeitado pelos colegas causa da cor da sua pele. A menina constantemente recebia apelidos devido o seu cabelo. Eu, enquanto professora não sabia como agir diante das situações de conflitos envolvendo racismo na minha sala de aula e não me recordo de ter participado formação, palestras, debate ou algo diferente que não fosse na semana da Consciência Negra no mês de novembro.

Outro fator que motivou a pesquisa em questão, se refere às minhas origens, sou natural de Codó- Maranhão, cidade esta de população predominantemente negra de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE(2010). Além dos fatores

personais, esta pesquisa parte de uma solicitação da Assessoria de Apoio aos Municípios-ASMET, da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, hoje Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis- SRET. Os municípios selecionados estão diretamente ligados ao sistema estadual de ensino, ou seja, seguem o regimento escolar da rede estadual, as estruturas curriculares, regulamentação das Unidades Escolares, resoluções e normativas do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO.

O *locus* da pesquisa foi constituído por escolas municipais que ofertam o Ensino fundamental Anos Iniciais de quatro municípios jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação, localizados na Região do Bico do Papagaio. A pesquisa parte do pressuposto de que existem dificuldades enfrentadas pelos professores ao lidar com situações de racismo em sala de aula. A identificação dessas dificuldades é um ponto fundamental da investigação, buscando compreender como esses profissionais enfrentam e abordam o tema do racismo no contexto educacional.

1.2 A estrutura da pesquisa

O relatório está estruturado da seguinte forma: a primeira seção contempla a **parte introdutória**, conta com a problemática da pesquisa, os interesses que sustentaram sua elaboração e execução e os objetivos delineados. A segunda seção, intitulada **Percursos Metodológico da Pesquisa**, descreve o passo a passo do estudo proposto. O intuito foi detalhar como a pesquisa foi realizada permitindo a elaboração do produto técnico. A terceira seção, chamada de **Fundamentação Teórica**, apresenta debate teórico dos estudiosos da área educação para as relações étnico raciais, destacando Gomes (2019), Munanga (2011), Ribeiro (2019), Almeida (2019), Sousa (2021), os quais apresentam conceitos e propostas para fortalecimento da educação antirracista.

As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que trouxe a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e da história e cultura indígena nas escolas de educação básica. Assim, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais (2004), que define como será o processo de formação dos professores na perspectiva da desconstrução do racismo.

A quarta seção, nomeada **Estado da arte da pesquisa em educação étnico-racial no bico do papagaio**.

A quinta seção traz a **Análise dos Projetos Políticos Pedagógicos** foi reservada para apresentar o estudos dos PPPs a partir da Análise de Conteúdo, sob a ótica de Bardin (2010).

A sexta seção, designada **Resultados das pesquisa de Campo**: percepção das professoras, apresenta a análise dos resultados dos questionários aplicados às professoras. Na sétima seção, denominada **Manual Didático**, foi disponibilizada o instrumento para auxiliar o processo de formação continuada na perspectiva da educação antirracista constituindo, juntamente com este relatório um dos produtos técnicos de final de curso como apregoado pela Capes para os mestrados profissionais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta seção apresenta o caminho percorrido que permitiu a realização desta pesquisa, ou seja, foram descritos os métodos utilizados e os procedimentos adotados com base no relato de experiência da pesquisadora e identificação do problema, trazendo teorias e práticas que pudessem contribuir com questões.

A pesquisa é um processo sistemático que busca investigar, compreender e produzir conhecimento sobre determinado tema ou problema. Segundo Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa é um procedimento científico que busca solucionar problemas mediante a utilização de métodos científicos. É fundamental para o avanço do conhecimento e para a resolução de problemas práticos. De acordo com Minayo (2010), a pesquisa é uma prática social que visa contribuir para a transformação da realidade em que estamos inseridos. Destaca que, deve ser pautada pela ética, pelo respeito às pessoas envolvidas e pela responsabilidade social.

Para realizar uma pesquisa de qualidade, é preciso seguir um processo metodológico que envolve diferentes etapas, como a escolha do tema, a definição do problema de pesquisa, uma revisão bibliográfica, a coleta e análise de dados e a elaboração de diretrizes e recomendações. Segundo Cervo e Bervian (2016), a metodologia é o caminho que orienta a pesquisa, permitindo que se alcancem os objetivos propostos.

Diante do exposto, esta pesquisa foi desenvolvida a partir de dados obtidos em quatro municípios da região do Bico do Papagaio: Aguiarnópolis, Luzinópolis, Nazaré, e Tocantinópolis no âmbito das escolas municipais da zona urbana que ofertam o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Estudo qualitativo orientado pelos princípios da interdisciplinaridade cujos dados foram submetidos à análise de conteúdos na perspectiva de Bardin (2015).

O termo análise de conteúdo designa: um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).

É importante destacar que a pesquisa aqui delineada é abordagem qualitativa, caracterizada pela busca de compreensão em profundidade dos fenômenos sociais, em que se valoriza a interpretação dos significados que os indivíduos dão às suas experiências. Portanto, ao investigar fenômeno racismo, a pesquisa qualitativa tem sido utilizada para explorar as

origens e experiências de grupos racializados, suas estratégias de resistência e enfrentamento do racismo, bem como para investigar as dinâmicas de poder e obediências raciais presentes em diversas esferas sociais.

Segundo Denzin e Lincoln (2018), a pesquisa qualitativa busca entender a perspectiva dos sujeitos em relação ao objeto de estudo, levando em conta as suas experiências, crenças e valores. Nesse sentido, é possível obter uma visão mais completa e complexa sobre o fenômeno do racismo, considerando suas múltiplas dimensões e impactos na vida das pessoas. O *corpus* da pesquisa foi composto pelos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares (PPPs), os quais foram obtidos junto às Secretarias Municipais de Educação.

Para realizar a coleta de dados diretamente dos sujeitos do estudo, foram utilizados questionários, os quais foram aplicados à 25 professoras, com 13 questões abertas e fechadas relacionadas ao objeto de estudo conforme Apêndice 1.

Nesta pesquisa, a escolha das unidades de registro, leva em conta as características do material (PPP) em relação ao objetivo da análise, identificar como são abordadas as questões étnico raciais. Foram definidas as palavras-chave: formação continuada, direitos humanos, racismo, preconceito, discriminação e diversidade. Após a identificação das palavras-chave, foi feita a contagem das mesmas nos textos, através da ferramenta “localizar” disponível para fazer busca nos arquivos digitais com extensão PDF. Dessa forma, foi elaborada uma tabela com os seguintes elementos: palavras-chave – inserções.

Os dados organizados em planilhas de excel, foram codificados respeitando-se uma sequência ordinária que levará em consideração a ordem de realização das entrevistas. Em seguida, foi realizado recortes a partir da convergência com o conteúdo semântico e logo após registradas separadamente visando o estabelecimento das categorias analíticas. Em relação ao tratamento dos dados relacionados as questões abertas e fechadas, os dados coletados foram distribuídos em tabelas por escolas

Esta pesquisa, quanto à utilização dos resultados pode ser classificada como aplicada, o seu principal objetivo é gerar conhecimento para a solução de problemas práticos e concretos. Ela visa aplicar os conhecimentos teóricos e científicos para desenvolver soluções para problemas e necessidades específicas de organizações, empresas, governo e sociedade em geral. Ou seja, a pesquisa aplicada tem como objetivo produzir conhecimentos que possam ser úteis e aplicados diretamente na prática, com o intuito de melhorar processos, produtos, serviços, políticas públicas, entre outros aspectos.

De acordo com Bervian e Cervo (2016), a pesquisa aplicada é uma investigação empírica que busca solucionar problemas específicos, desenvolvendo e testando soluções que possam ser aplicadas na prática, utilizando-se de conhecimentos teóricos e científicos já existentes. Essa modalidade de pesquisa tem grande significado e importância na sociedade, uma vez que suas contribuições podem ser amplamente utilizadas para a melhoria das condições de vida das pessoas e das organizações.

2.1 Lócus da pesquisa e o público participante : Região do Bico do Papagaio norte do estado do Tocantins

A Região do Bico do Papagaio ou, o Bico do Papagaio, ou, o Bico, como os habitantes locais gostam de chamar, é o espaço escolhido para a nossa pesquisa. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são 25 municípios que formam a Microrregião Bico do Papagaio e é essa referência e designação que utilizaremos neste trabalho por entender que é a mais utilizada nos estudos realizados sobre esta área geopolítica. No entanto, é comum encontrarmos referências que citam cidades como Xambioá, Wanderlândia e Araguaína como pertencentes ao Bico do Papagaio, principalmente em estudos sobre os conflitos da Guerrilha do Araguaia e os movimentos de resistência camponesa e luta pela terra nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

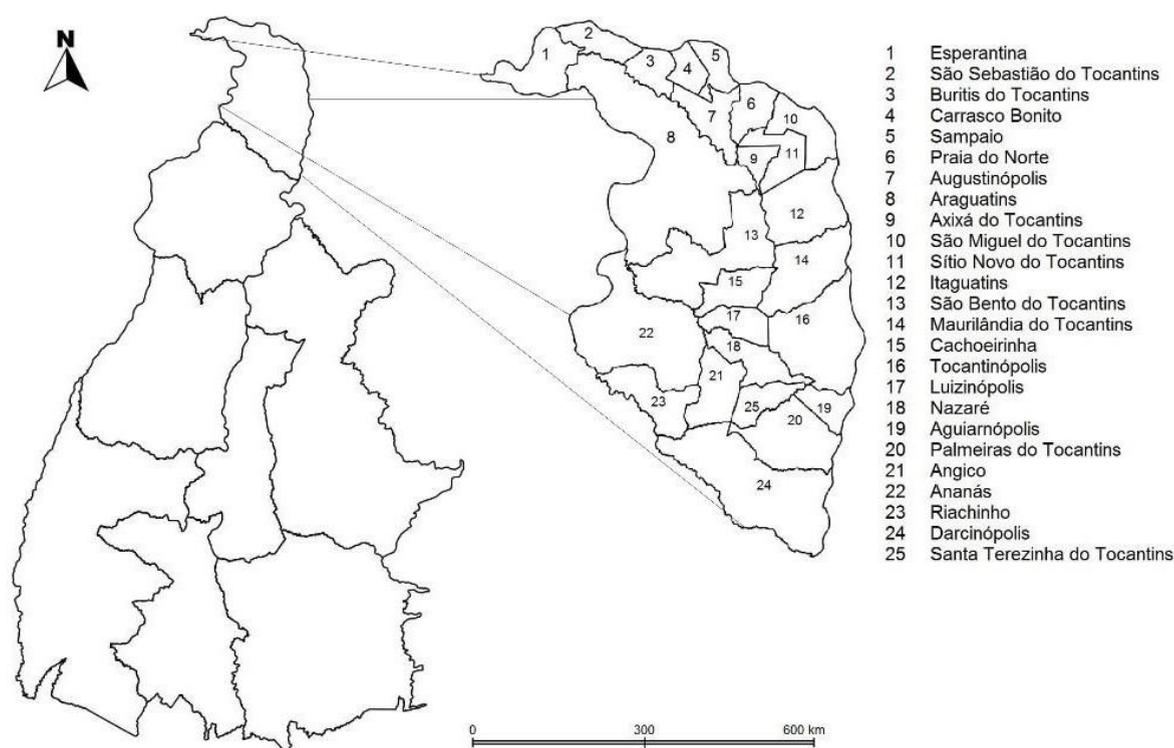
Em estudo sobre o povoamento do território goiano, Teixeira Neto (2002) apresenta o Bico do Papagaio como a região mais dinâmica e rica do antigo norte goiano e se refere a Araguaína como a principal cidade da região.

A Região do Bico do Papagaio foi dividida e criada a microrregião de Araguaína que ficou com os municípios de Xambioá e Wanderlândia. Está localizado no extremo norte do Tocantins, se constitui de uma zona de transição entre Cerrado e Floresta Amazônica onde a castanha e o pequi se misturam entre o açaí e o buriti. Onde campos de cerrados e grandes matas se entrelaçam e se colhe o babaçu e o cupuaçu, o cajá e o bacuri. Verdes vales de céu azul que feito anil se mistura às águas caldalosas dos rios Araguaia e Tocantins. Entre 1818 e 1825, às margens do Rio Tocantins e em meio aos babaçuais, se formou a Boa Vista, hoje Tocantinópolis, que por muitos anos se constituiu como a principal cidade do Bico do Papagaio no antigo norte goiano

O Bico vem sendo povoado ao longo de séculos pelo povo Apinajé que vive na região desde antes da colonização portuguesa; pelos religiosos que subiram o Rio Tocantins vindo de Belém à procura de indígenas em meados do século XVII, (PALACÍN, 1979, MELO, 2008)

pelos camponeses que chegaram do nordeste com a pecuária nos séculos XIX e XX (SOARES, 2009, VELHO, 2009) e pelos quilombolas que se refugiaram entre os Rios (Araguaia e Tocantins), sobre os quais a origem ainda é objeto de pesquisas e estudos; e, também, por aqueles e aquelas que chegaram recentemente com o processo da —revolução verde sobre Cerrado e Amazônia brasileira, ligados ao agronegócio e ao latifúndio. Pessoas vindas de lugares distantes e as que são do lugar se encontram em diferentes processos de (re)territorialização conforme descreve (OLIVEIRA, 2019). O Bico do Papagaio é um território em disputa com vários territórios dentro dele. Territórios de grupos que resistem e re-existem frente ao poder.

Figura 1: Mapa da divisão geográfica da Região do Bico do Papagaio.



Fonte: Nilton Marques Oliveira. DESAFIOS: Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins, 2014.

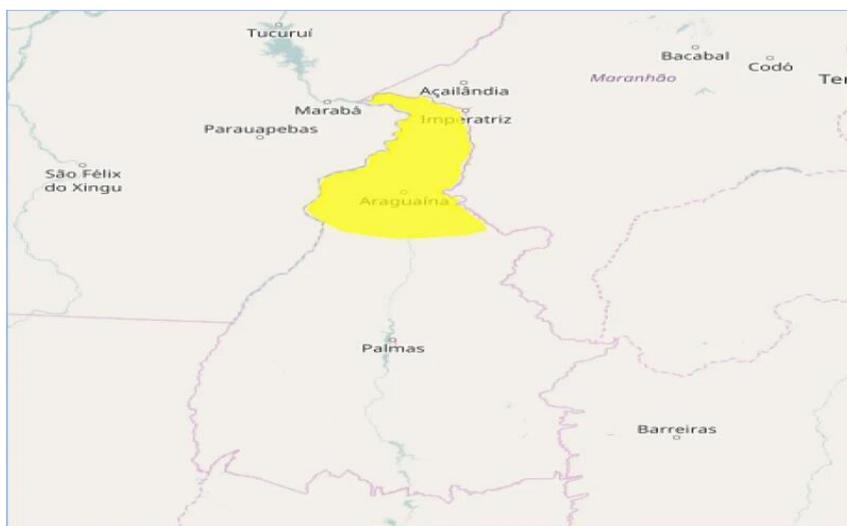
O Bico do Papagaio, marcado pela presença de comunidades tradicionais e camponesas, como área de transição entre Cerrado e Floresta Amazônica, é fortemente impactado com o estabelecimento da fronteira agrícola na região do extremo norte de Goiás (hoje Tocantins), sudeste do Pará e sudoeste do Maranhão. Fronteira agrícola impulsionada pelas cidades do agronegócio (Araguaína-TO, Marabá-PA e Imperatriz-MA) que se consolidam com incentivos

à agricultura e pecuária de grande porte e a chegada das estradas para abastecimento de suprimentos, máquinas agrícolas e escoamento da produção, na contemporaneidade.

O processo de ocupação do Bico do Papagaio é longo e complexo. Seu posicionamento geográfico lhe confere uma condição de lugar de passagem no centro-norte do país. É obrigatório obrigatória para quem sai de qualquer região do país que pretende ir de norte a sul ou de leste a oeste pelas principais estradas que cortam o Brasil entre seus extremos, tendo o Bico do Papagaio como ponto de intersecção. O professor e pesquisador Ubiratan Francisco Oliveira (2019, p. 23) em seus estudos sobre a região diz que “ todos os caminhos levam aos povos do lugar entre as águas”. O lugar das quebradeiras do coco babaçu, dos ribeirinhos, dos assentados da reforma agrária, dos extrativistas, dos quilombolas e, especialmente, dos Apinajé, pioneiros e milenares no território que já foi hegemonicamente dominado por eles, mas que agora é dividido por outros povos que se unem a eles contra projetos genocidas que visam eliminar a diversidade cultural, social e econômica do território Bico do Papagaio, transformando suas paisagens ricas e plurais em paisagens homogêneas da monocultura de commodities. Hoje com uma população com mais de 200 mil habitantes, predominantemente constituída de trabalhadores rurais, camponeses e populações tradicionais, sua economia se baseia na produção da agricultura familiar.

A região é uma área de transição entre Cerrado e Floresta Amazônica, faz fronteira com o sudeste do Pará e sudoeste do Maranhão (Araguaína-TO, Marabá-PA e Imperatriz-MA), conforme descrito na figura 2.

Figura 2. Mapa da fronteira da Região do Bico do Papagaio.



Fonte: Inmet, reprodução Jornal do Tocantins, 2017

Ao reportar para o contexto educacional, há na região, em específico nas três cidades citadas Universidades públicas federais, duas estaduais e instituições privadas de ensino superior de acordo a tabela abaixo.

Quadro 1. Principais instituições de Ensino Superior da Região do Bico do Papagaio

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	UF
IFTO	Araguatins	Pública	TO
UFNT	Araguaína	Pública	TO
	Tocantinópolis		
UNITINS	Augustinópolis	Pública	TO
	Araguatins		
UFMA	Imperatriz	Pública	MA
UEMASUL	Imperatriz	Pública	MA
	Estreito		
IFTO	Araguatins	Pública	TO
UEPA	Marabá	Pública	PA
UNIFESSPA	Marabá	Pública	PA
FABIC	Augustinópolis	Privada	TO
FAIARA	Augustinópolis	Privada	TO
FACIT	Araguaína	Privada	TO
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE	Araguaína	Privada	TO
UNITPAC	Araguaína	Privada	TO
UNICEUMA	Imperatriz	Privada	TO

Fonte: ARAUJO. Luciana da Silva de. Educação antirracista m scolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins,2023.

É nesse espaço de representatividade para as questões agrárias e étnicos-raciais que realizamos a pesquisa.

2.2 Os municípios de Tocantinópolis, Aguarinópolis, Nazaré e Luzinópolis como espaço da pesquisa

O Brasil é um país dividido geograficamente em cinco grandes regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. De acordo com o IBGE (2020), a Região Norte é a maior em extensão territorial, abrangendo 3.853.575,6 km² e englobando sete estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Dentre esses estados, destaca-se o Tocantins,

o mais jovem estado do Brasil, criado em 1988, com 139 municípios e que tem Palmas como sua capital. Atualmente, o Tocantins possui uma população de 1.590.248 milhão de habitantes (IBGE, 2020) e uma economia em ascensão, com destaque para agricultura, comércio, serviços e indústria. É importante mencionar que o Tocantins é hoje um dos maiores produtores de arroz e abacaxi no país e vem se destacando no agronegócio.

Devido ao seu amplo território, o estado possui uma grande variedade de biodiversidade, com a presença do Cerrado e da Amazônia, além de áreas de transição. Seu clima é predominantemente tropical, e sua hidrografia contribui para a Bacia do Tocantins-Araguaia.

Os municípios, onde estão localizadas as Unidades Escolares que foram campo para a pesquisa em questão, O município de Aguiarnópolis abrange uma área de 235,4 km² e possui uma população estimada em 6.842 habitantes, de acordo com o (IBGE de 2022) Sua densidade demográfica é de 29,9 habitantes por km² em todo o território municipal. Faz divisa com os municípios de Palmeiras do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins e Tocantinópolis. Além disso, está localizado às margens do Rio Tocantins, com a cidade de Estreito, no estado do Maranhão, do outro lado do rio.

Os municípios de Aguiarnópolis, Nazaré, Luzinópolis e Tocantinópolis, onde estão localizadas as Unidades Escolares que foram campo para a pesquisa em questão, possuem suas particularidades e características que os tornam únicos.

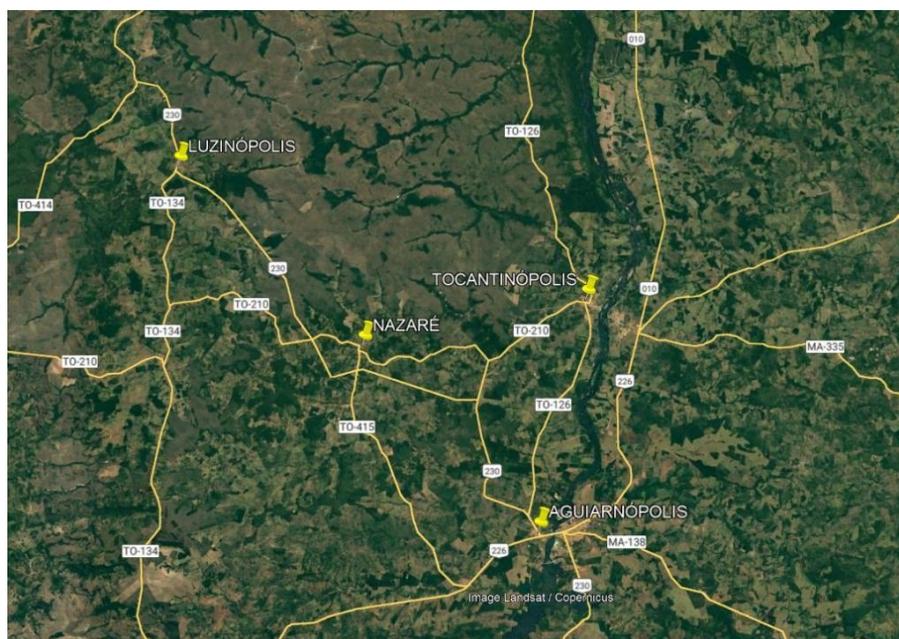
Aguiarnópolis é um município pequeno, com uma população estimada em 6.842 (IBGE, 2022), acolhedora e dedicada às atividades agrícolas e pecuárias. Sua economia é voltada principalmente para a agricultura familiar, com destaque para a produção de culturas como milho, feijão e mandioca. Localizada às margens do Rio Tocantins divisa com o estado do Maranhão. Nazaré é um município que se destaca pela sua riqueza cultural e histórica. Com população de 4.521 pessoas (IBGE,2022), preserva tradições culturais como festas religiosas e folclóricas.

Luzinópolis, a população estimada em 2.717 é o menor município do grupo em número de habitantes, fica localizado às margens da Rodovia Federal 230 conhecida como rodovia Transamazônica .

Tocantinópolis é o município mais populoso, com 22.615 habitantes (IBGE, 2022) entre esses quatro e é considerado um polo regional de comércio e serviços. Sua economia é diversificada, com destaque para o comércio varejista, serviços e agricultura. Conhecido também por sua exuberante natureza e belezas naturais. Situado às margens do Rio Tocantins, é um destino turístico para quem busca tranquilidade e contato com a natureza. A pesca é uma das atividades econômicas importantes na região.

Os quatro municípios possuem uma rica cultura local, com festas tradicionais, artesanato típico e culinária regional que encantam moradores e visitantes. Vale destacar que em dois desses municípios Nazaré e Tocantinópolis está situada a reserva Indígena Apinajé ou Apinagé.

Figura – 3 Localização geográfica dos municípios: Aguiarnópolis, Nazaré, Luzinópolis e Tocantinópolis



Fonte: Google Earth (2023)

A pesquisa foi realizada primeiro semestre letivo do ano de 2023 em seis escolas municipais localizadas na área urbana dos municípios de Nazaré, Aguiarnópolis, Luzinópolis e Tocantinópolis. Essas escolas estão ligadas ao sistema estadual de ensino do Tocantins, uma vez que seus municípios não possuem sistema próprio. Assim, a estrutura curricular adotada é a mesma das escolas da rede estadual. A Resolução CEE/TO, nº 148/2020, que aprova o currículo da educação básica e suas modalidades, conforme está descrito no item V, (CEE-TO, 2020 p.4) “Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96 e a Lei nº 10.639/2003.”

Figura-4 Resolução CEE-TO nº 148/2019

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Vigência: a partir de 2020
Turno: Diurno
Regime: Anual
Carga Horária total: 5.000 h/a
Entrada: 7h/13h

Intervalo: 15 min

Dias letivos anuais: 200
Semanas Letivas anuais: 40
Duração da hora-aula: 50 minutos
Dias letivos semanais: 05
Saída: 11h25min /17h25min.

Área do conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal					Carga Horária Anual					Carga Horária Total
		1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	
Linguagens	Língua Portuguesa	9	9	7	7	7	360	360	280	280	280	1560
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
Matemática	Matemática	8	8	7	7	7	320	320	280	280	280	1480
Ciências Humanas	História	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
	Geografia	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
Ciências da Natureza	Ciências	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
Parte Diversificada	Acompanhamento da Aprendizagem**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000

Observações:

I – As avaliações do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, não devem ter caráter classificatório, exceto, no final do Ciclo;

II – Ao final do CSA, a criança deve ter atingido as fases de alfabetização e do letramento;

III – Os temas contemporâneos, contemplados no art. 7º, inciso VIII, § 1º, da Resolução nº 24/2019, devem ser trabalhados de forma transversal e integradora em todos os componentes curriculares;

IV – História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

V – Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas

Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

VI – A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também a outras linguagens artísticas),

conforme a Lei Nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de Nº 9394/96, art. 26 § 6º;

VII – * O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da Unidade de Ensino e de matrícula facultativa ao aluno;

VIII – ** O componente Curricular Acompanhamento da Aprendizagem é um componente que substitui o Componente Ensino Religioso, quando este não for à opção do aluno no ato

de matrícula e ele deverá ser cursado em cumprimento da carga horária mínima necessária para a conclusão do ano letivo (25 horas/aulas semanais); e

VII – As práticas corporais do Componente Curricular de Educação Física, devem ser tematizada com maior profundidade e de forma lúdica, considerando sua realização no contexto de lazer e saúde.

Fonte- Resolução 148/2019. Conselho Estadual de de Educação do Tocantins –CEE-TO/2019.

A intenção é positiva de integrar os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar, especialmente nas disciplinas de Arte e História, como determinado pelos dispositivos legais. Consideramos um passo importante para promover uma educação mais inclusiva, abrangente e sensível às diversidades culturais e étnicas presentes no Brasil.

No entanto, aponta alguns desafios e limitações. Primeiramente, embora haja uma determinação legal para a inclusão desses conteúdos, nem sempre essa implementação ocorre de maneira efetiva. Muitas escolas ainda enfrentam dificuldades na adaptação curricular e na formação dos professores para abordar essas temáticas de forma adequada e sensível.

Outro ponto a ser analisado é a concentração dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas de Arte e História pode restringir a abrangência do conhecimento, limitando a compreensão dessas culturas a apenas essas áreas. O ideal e mais enriquecedor é a abordagem interdisciplinar, permeando outros componentes curriculares e atividades escolares. Conforme Gonçalves e Silva (2012) que reforça:

O racismo, ao longo dos séculos, tem criado estratégias para manter os negros brasileiros à margem dos direitos devidos a todos os cidadãos, sobretudo os negros que se reconhecem descendentes de africanos, que se negam deixar assimilar por ideias e conhecimentos depreciativos de tudo que vem da sabedoria construída a partir de suas raízes. Infelizmente, pessoas e instituições ignorantes das civilizações e culturas africanas continuam fomentando e renovando atitudes, posturas racistas e desigualdades entre negros e não-negros. Por isso, foi necessário que se estabelecesse uma política pública com o intuito de corrigir disparidades, começando por garantir a todos os brasileiros, igual direito a sua história e a cultura. m o segmento mais desrespeitado da nossa sociedade. (SILVA, 2012, p.2)

Retornamos ao texto da Resolução CEE-TO nº 148/2020, e é importante salientar que simplesmente incluir esses conteúdos no currículo não garante uma compreensão profunda das questões étnico-raciais.

A existência de uma base curricular comum foi prevista na Constituição Federal, de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014. Portanto, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, institui a Base Nacional Comum Curricular para as etapas da educação infantil e ensino fundamental. Os documentos citados acima, diz que os currículos escolares em todas as fases e modalidades da Educação Básica devem obrigatoriamente tomar a BNCC como base, além de incorporar uma porção diversificada. Essa parcela diversificada é definida pelas instituições ou redes escolares em conformidade com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e as particularidades regionais e locais. Isso é regulamentado por normas suplementares definidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Isto posto, o Estado do Tocantins, em colaboração dos seus 139 municípios, consolidou o Documento Curricular do Tocantins, aprovado e homologado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 24, de 14 de março de 2019. Documento esse que está dividido em quatro Cadernos, destinados às duas primeiras etapas da educação básica, sendo um da educação infantil, organizado em cinco capítulos, a saber: Educação infantil como política; Diversidade e identidade cultural do Tocantins; Os profissionais e formação docente; Organização do trabalho pedagógico; Os direitos de aprendizagem e as experiências cotidianas. Os demais cadernos destinam-se ao ensino fundamental, estruturados por competências e habilidades e organizados por área de conhecimento: Linguagens; Ciências Humanas e Ensino Religioso; Ciências da Natureza e Matemática. (SEDUC/TO, 2020).

Analisamos os cadernos das áreas de Línguas, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso e Matemática do Documento Curricular do Tocantins- DCT destinados para o ensino fundamental anos iniciais, foi realizada contagem das palavras-chave por meio da utilização da ferramenta "localizar" em arquivos digitais no formato PDF, as palavras selecionadas foram:

racismo, Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008, raça, étnico-raciais, direitos humanos, preconceito, discriminação e diversidade conforme está descrito nos quadros:

Quadro 2 – Palavras-chaves do Documento Curricular do Tocantins – DCT-TO

Área de Linguagens	
PALAVRAS-CHAVE	INSERÇÕES
Racismo	0
Lei 10.639/2003	0
Lei 11.645/2008	0
Étnico-raciais	0
Direitos Humanos	7
Preconceito	5
Discriminação	0
Diversidade	20
Áreas de Matemática e Ciências da Natureza	
PALAVRAS-CHAVE	INSERÇÕES
Racismo	0
Lei 10.639/2003	0
Lei 11.645/2008	0
Étnico-racial	0
Direitos Humanos	1
Preconceito	2
Discriminação	0
Diversidade	18
Ciências Humanas e Ensino Religioso	
PALAVRAS-CHAVE	INSERÇÕES
Racismo	4
Lei 10.639/2003	0
Lei 11.645/2008	0
Antirracista	0
Étnico-raciais	6
Direitos Humanos	7

Preconceito	0
Discriminação	0
Diversidade	13

Fonte: ARAUJO. Luciana da Silva de. Educação antirracista em escolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, 2023.

No caderno da área de Linguagens, observa-se que as palavras com maior incidência são “Diversidade”, “Direitos Humanos” e “Preconceito”. Essas estão presentes na parte introdutória da área e na descrição dos campos de atuação.

Uma análise do conteúdo das palavras apresentadas no documento curricular do Tocantins, na área de Linguagens, revela uma série de padrões e ênfases relacionadas aos temas envolvidos.

Em geral, esta análise sugere que o documento curricular da área de Linguagens no Tocantins tem um foco significativo em questões relacionadas aos Direitos Humanos, preconceito e diversidade. Por outro lado, os temas de racismo, legislação específica e questões étnico-raciais parecem ter menos destaque nesse contexto específico do currículo.

Por conseguinte, nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza as palavras apresentadas no documento curricular do Tocantins. Dessa forma, a análise indica que as áreas de Matemática e Ciências da Natureza no documento curricular do Tocantins apresenta um enfoque notável na promoção da diversidade, com ênfase em temas de preconceito e, em menor grau, Direitos Humanos. Por outro lado, termos como racismo, leis específicas e questões étnico-raciais não parecem ser participativos de forma explícita nessa seção do currículo.

Na área de Ciências Humanas o documento curricular do Tocantins apresenta um enfoque notável na discussão de racismo, questões étnico-raciais, Direitos Humanos e diversidade. No entanto, temas como leis específicas, práticas antirracistas, preconceito e discriminação não são envolvidos de forma explícita nessa seção do currículo.

2.3 Técnica de coleta de dados da pesquisa de campo

A coleta de dados em campo foi realizada utilizando os procedimentos da observação e questionários. A observação pode ser classificada como direta ou indireta. A observação direta ocorre quando o pesquisador está presente fisicamente no local onde ocorre o fenômeno que está sendo estudado. Já a observação indireta ocorre quando o pesquisador não está presente fisicamente no local, mas coleta dados a partir de fontes secundárias, como registros, relatório

e outras fontes documentais (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). Segundo Babbie, questionário é "uma série de perguntas escritas ou orais, usadas para obter informações de um grupo de pessoas" (2017, p. 215). Ele permite que o pesquisador colete dados de uma grande amostra de participantes de forma eficiente e sistemática-

Ao participar das reuniões formativas e acompanhar de perto a equipe de assessores de currículo da Diretoria Regional de Educação. Paralelamente, observando diários de classe dos professores, Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares e com este percurso observação foi possível conhecer o campo investigado.

Conforme a orientação de Gil (2008), todos os detalhes observados foram cuidadosamente registrados e posteriormente utilizados na fase de análise das observações. Dessa forma, o uso desse procedimento possibilitou uma melhor compreensão dos dados obtidos por meio do questionário elaborado para a pesquisa.

O Questionário é definido como uma "técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são mantidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, experiências presentes ou passadas, entre outros" (GIL, 2019, p.137), sendo composto por questões abertas e fechadas conforme apêndice dois.

O conjunto de questões foi elaborado utilizando fatos hipotéticos e situações problematizadas visando identificar se tais situações já foram vivenciadas pelas mesmas e as estratégias utilizadas. A linguagem utilizada foi simples e os termos técnicos com seus significados. Este procedimento investigativo visou identificar as dificuldades enfrentadas pelas sejam elas relacionadas ao currículo, materiais didáticos ou quanto a formação continuada.

A Supertintendencia Regional de Educação de Tocantinópolis é composta por 11 municípios são eles: Aguiarnópolis, Angico, Cachoeirinha, Darcinópolis, Itaguatins, Luzinópolis, Mauarilândia Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Santa Terezinha e Tocantinópolis, município sede da SRE. Desses, quatro foram selecionados para participar da pesquisa de modo aleatório conduzido por meio de sorteio. A amostragem foi necessária devido a exigibilidade de tempo.

A população atuando nas escolas é de 60 professoras; este estudo trabalhou com uma amostra de 25 professoras, definida a partir do critério capacidade-exequibilidade no tempo aprazado para o mestrados. O número corresponde 41% da população considerado representativo.

Segundo Gil (2008), é importante que a escolha do quantitativo de participantes em uma pesquisa seja bem fundamentada e relacionada ao objetivo da pesquisa, à metodologia adotada e

à capacidade do pesquisador de conduzir um estudo rigoroso e significativo. A qualidade da pesquisa é mais importante do que o tamanho da amostra, e a relevância dos resultados está ligada à validade e à confiabilidade da abordagem metodológica adotada.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O embasamento teórico foi construído a partir do fenômeno Racismo e suas implicações no Brasil. Em seguida, as informações sobre os dispositivos legais e currículo. Por fim, enfatizou-se a importância da formação de professores para a promoção da educação antirracista

3.1 O fenômeno racismo

O tema racismo é complexo, segundo Gomes (2005), o racismo é, por um lado, um comportamento ou ação que resulta da hostilidade, às vezes até do ódio, em relação a pessoas que têm uma afiliação racial que pode ser vista através de sinais externos como cor da pele, tipo de cabelo, etc. Por outro lado, ele é uma coleção de conceitos e imagens que se referem aos grupos humanos que acreditam que existem raças superiores e inferiores. O racismo também resulta do desejo de afirmar uma verdade ou crença específica como a única verdadeira.

Gomes (2005) traça três perspectivas de abordagem discursiva sobre racismo. 1) Quando uma pessoa tem uma perspectiva negativa sobre a outra, isso se manifesta em comportamentos e ações repulsivas que são evidenciadas por diferenças raciais em características como cor da pele e tipo de cabelo. 2) Sustenta que aderir a essa ideologia faz com que os membros de uma sociedade se voltem contra os membros de um determinado grupo visto como inferior. A segunda está intimamente relacionada à ideia de raças biologicamente superiores e inferiores. 3) A terceira perspectiva está relacionada com o conceito de cultura e se integra aos demais, manifesta - se como um tipo extremo de nacionalismo étnico. Segundo a autora, racismo e etnocentrismo não são a mesma coisa, mas podem se confundir-se.

Segundo Arantes e Anjos (2017) Racismo Individual também conhecido como racismo interpessoal, refere-se a atitudes, crenças, preconceitos e discriminações baseadas na raça que são perpetrados por indivíduos contra outros indivíduos de diferentes grupos raciais. Este tipo de racismo ocorre em nível pessoal e pode manifestar-se de várias maneiras, desde ações sutis até manifestações mais explícitas, tais como: discriminação pessoal, inclui tratamento injusto, injustiça ou exclusão deliberada de uma pessoa devido à sua raça e pode acontecer em várias áreas da vida, como emprego, moradia, educação, serviços públicos dentre outros; comentários e piadas racistas, envolve fazer comentários, piadas ou zombarias depreciativas sobre uma pessoa ou grupo racial, baseados em estereótipos e preconceitos; estereótipos raciais, atribuir características, comportamentos ou características específicas a um grupo racial com base em generalizações simplistas e incorretas; exclusão social, isolar ou excluir alguém de

oportunidades, grupos sociais ou atividades com base na raça; assédio racial, comportamento repetitivo e hostil, como insultos, ameaças ou intimidação direcionados a alguém devido à sua raça.

É importante observar que o racismo individual faz parte de um sistema maior de racismo, que também inclui o racismo institucional (em instituições e estruturas sociais) e o racismo sistêmico (que está enraizado nas estruturas da sociedade). O combate ao racismo individual é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Para a pesquisadora Marcia Campos Eurico (2013), o racismo institucional é intrinsecamente prejudicial e perpetua relações sociais profundamente desumanas, persistindo em nossa sociedade no início do século XXI. Quando o racismo se infiltra nas instituições, a situação se torna ainda mais complicada e arraigada, caracterizando-se como racismo institucional. O racismo institucional é mais perturbador porque se manifesta em práticas discriminatórias diretas ou indiretas. Como exemplo: a concentração de pessoas negras em bairros, escolas e oportunidades de emprego específicos, ou o fortalecimento de ideias estereotipadas sobre pessoas negras.

O emprego do conceito de discriminação indireta ou racismo institucional para a promoção de políticas de equidade racial já é utilizado desde o final dos anos 1960 em diversos países. Nos Estados Unidos, por exemplo, o conceito surge no contexto da luta pelos direitos civis e com a implementação de políticas de ações afirmativas. Na Inglaterra, o conceito passa a ser incluído como instrumento para a proposição de políticas públicas na década de 1980, como resultado do crescimento da população não branca e das dificuldades observadas pelo Poder Judiciário em responder às demandas daquela população. No Brasil, a partir de meados dos anos 1990, esse conceito começa a ser apropriado para a formulação de programas e políticas de promoção da equidade racial. (JACCOUD, 2008, p. 141)

Nesse mesmo contexto, Sílvio Almeida, advogado, filósofo e professor universitário brasileiro, exercendo o cargo de Ministro dos Direitos Humanos desde 2023, em seu livro *Racismo Estrutural* (2019) elenca formas de combate ao racismo em intuições a fim de implementar práticas antirracistas eficientes:

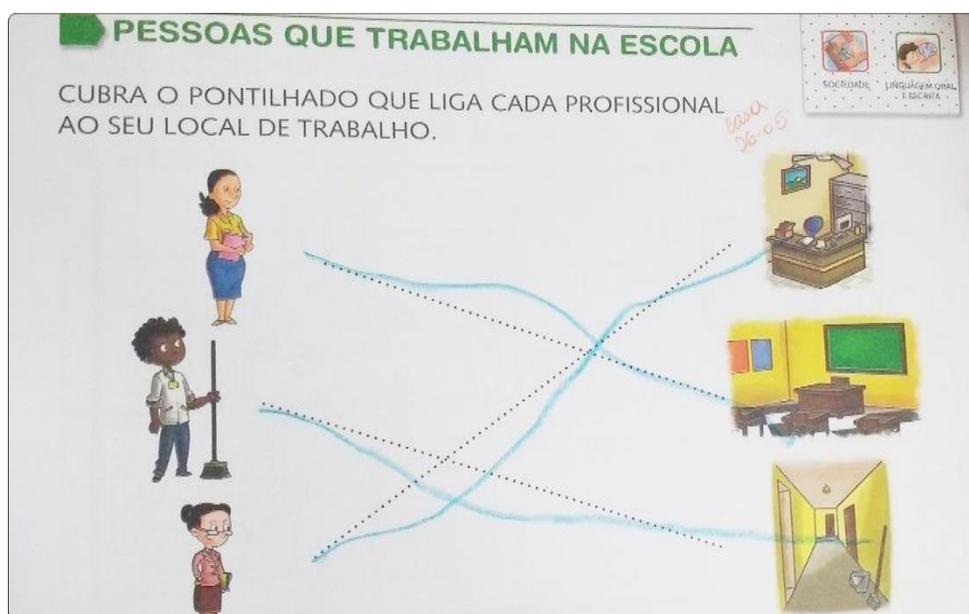
É dever de uma instituição que realmente se preocupa com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem: a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo, a exemplo a publicidade; b) remover obstáculos para as ascensão de minorias em posição de diretoria e de prestígio na

instituição; c) manter espaços permanentes para o debate e eventual revisão de práticas institucionais; d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais de gênero. (ALMEIDA, 2019 p. 37)

A citação do autor, considera algumas formas de combate ao racismo nas instituições, mas também um alerta que não basta dar a representatividade, pois o racismo não está limitado a representatividade. O Racismo Institucional se refere às políticas institucionais que, mesmo sem serem explicitamente fundamentadas em teorias racistas intencionais, resultam em consequências desiguais para os membros de diferentes categorias raciais.

Para que este estudo alcance seus objetivos, fazer uma breve menção à didática é necessária, pois ele serve como elemento chave que direciona a atenção do professor. A maneira como o racismo é retratado nos textos didáticos pode servir tanto como fundamento ou como impedimento para a desconstrução de conceitos e do racismo na sala de aula. A exemplo, podemos citar um caso que repercutiu na mídia nacional. Uma mãe, ao ajudar seu filho nas tarefas de casa ela percebeu que a figura do livro didático coloca a pessoa negra em condições inferiores.

Figura 5. Imagem do livro didático



Fonte: Blog Leandro Rodrigues. <http://www.blogleonorodrigues.com.br/2017/06/mae-denuncia-racismo-em-livro-didatico.html>

Em livros didáticos, foram estabelecidas diretrizes desde primeiro o governo Lula (2003- 2006) para o aumento da representatividade negra nos conteúdos. Mas, infelizmente, a

realidade ainda é, em grande parte, a mesma. A maior parte dos materiais ainda encontra-se em um contexto de silenciamento das questões raciais e de pouca representação de personagens negras e indígenas. Já em relação à literatura infantil, a tendência tem sido diferente.

Com o fim do último mandato do governo Lula (2007-2010), foi percebido um aumento considerável na publicação de livros que discutem a questão étnico-racial de maneira objetiva, com personagens negras e indígenas que são protagonistas de histórias e têm voz ativa. Esse aumento, é fruto de políticas públicas implementadas no referido governo. A luta por maior representatividade tem sido tanto das editoras quanto dos autores. Entretanto, ainda, é perceptível o discurso hierarquizado de livros didáticos e infantis brasileiros embasados no estabelecimento da pessoa branca como padrão de humanidade, por meio da naturalização da hegemonia branca. No entanto, há um movimento de mudança nesse sentido, que vem triunfando no campo da literatura infantil, mas ainda tem muito a avançar nos livros didáticos.

A esperança reside na educação. A educação é o meio para transformar e superar práticas que, ao longo da história, só causaram danos e que continuam a causar. No entanto, essa educação formal, que ocorre nas escolas, não deve servir a um sistema racista. Hoje, lamentavelmente, "A escola não se limita a consagrar a 'distinção' - no sentido duplo do termo - das classes cultivadas. A cultura que ela transmite separa aqueles que a recebem do restante da sociedade por meio de um conjunto de diferenças sistemáticas [...]" (BORDIEU, 2007, p. 321).

Portanto, é crucial repensar a educação e garantir que a escola abrace e promova a diversidade presente na sociedade. Para abordar questões raciais, é fundamental considerar legislações como a Lei 10.639 de 2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A implementação de políticas educacionais não pode ignorar a realidade sociocultural brasileira. O Brasil é uma nação vasta, cujas características principais não se limitam às desigualdades socioeconômicas. É um país marcado também pela diversidade cultural e racial (CAVALLEIRO, 2001).

Em suma, é essencial que essas desigualdades sejam consideradas nos currículos escolares, tornando-os relevantes para tantas crianças, jovens e adultos negros que precisam superar o fardo histórico do racismo em todas as suas formas. Conforme Gomes (2017) destaca, as teorias educacionais devem levar em conta os conhecimentos produzidos pelo Movimento Negro, que tem lutado incansavelmente pela igualdade racial.

Compreender as raízes do racismo estrutural na época e como ele começou e persiste agora, é preciso voltar ao início dos séculos XVI e XIX, na escravidão foi estabelecido e

marcado principalmente pelo trabalho forçado escravos africanos trazidos para Brasil pelos colonizadores europeus. Três séculos de escravidão no Brasil deixaram marcas profundas de desigualdade em todas as estruturas de poder do país. A desigualdade ainda afeta e direciona a economia do país, as relações sociais, culturais e institucionais. Os escravos foram impedidos de ter acesso à terra e forçados a trabalhar por muito tempo.

Mesmo não sendo objeto de estudo deste trabalho é relevante fazer menção ao Mito da Democracia Racial (SILVA, 2015),

O Mito da Democracia Racial (SILVA, 2015), vem sendo combatido pelos movimentos sociais internos que se tornaram o propulsor de vitórias judiciais. No Brasil, o mito da democracia racial impediu por muitos anos a discussão nacional das políticas de "ação afirmativa", e o mito do sincretismo cultural ou da mestiçagem nacional atrasou a discussão nacional.

Saber o que antecedeu às conquistas e o que possibilitou a realidade atual em que é possível observar produções científicas relevantes e discussões engajadas sobre o tema, serve como o primeiro passo para evitar o risco de cair no esvaziamento social ou descartar os benefícios das conquistas legais como meros desejos pessoais ou boa vontade governamental

É salutar a discussão, pois, segundo Cerezer e Ribeiro (in MÜLLER , COELHO e FERREIRA, 2015),(MUNANGA, 2011) e (ALMEIDA, 2019) o entendimento de nação e de país na história brasileira centralizado no eurocentrismo e na classificação de muitas etnias. No entanto, esses fatores não extinguiu a resistência dos movimentos, grupos e pessoas que, se contrapõem a esse pensamento e conhecedores do contexto em que o imaginário amplamente divulgado lançava os indígenas e negros brasileiros como marginais, lutaram e lutam incansavelmente por mudanças estruturais possível na sociedade brasileira. Se a dimensão étnico-racial for considerada a partir de uma perspectiva pós-colonial, segundo Cerezer e Ribeiro (in MÜLLER, COELHO e FERREIRA, 2015), ela entra para a história ao abordar questões com o eurocentrismo do conceito de nação.

Esse questionamento propõe, em última instância, a implosão do discurso de uma "homogeneização cultural" que procura colocar de forma folclorizada ou estereotipada as diferenças sobre o mesmo teto do templo da nação – pátria grande por meio do mito "cadinho" ou da "democracia racial", soterrando as diferenças em nome da identidade nacional. Tal pátria de "homogeneização cultural" historicamente, como nos lembra Edward Said, no mundo colonial se fez presente pela violência física e simbólica, tendo o soldado e o educador como seus artífices. Dentro dessa lógica, só seria cidadão (sujeito universal) quem se enquadrasse dentro dos parâmetros definidos pela égide da nação: europeia, branca, masculina

e cristã. (CEREZER e RIBEIRO in MÜLLER, COELHO e FERREIRA, 2015, p. 106).

A citação remete à construção histórica da nação e do imaginário social brasileiro, que submete a diversidade cultural e social a serviço de justificativas enraizadas na construção conceitualmente europeia. Essa fantasia, que se torna realidade ao ser internalizada e se firmar como práticas e discursos, é notada a partir do chamado protagonismo europeu, segundo o qual as etnias que não se enquadram nessa divisão são desproporcionalmente empurradas para a periferia dos processos sociais e têm suas culturas relegadas a uma dimensão folclórica ou aprisionadas nas fronteiras negativas indicadas por uma compreensão do continente europeu.

Nessa seara, (MUNANGA, 2011) afirma não haver a “tal” democracia racial no Brasil.

No Brasil o mito de democracia racial bloqueou durante muitos anos o debate nacional sobre as políticas de “ação afirmativa” e paralelamente o mito do sincretismo cultural ou da cultura mestiça (nacional) atrasou também o debate nacional sobre a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro (MUNANGA, 2004, p. 11)

Contudo, assim como aponta Silva (2015), o mito da democracia racial não pode ser compreendido apenas como um engano teórico, pois em grande medida foi e ainda é um ideário importante para abrandar e mascarar preconceitos. Mas chegando a esse ponto, feito de maneira geral um mapeamento da realidade social e étnica da sociedade brasileira a partir da compreensão reducionista da participação dos povos negros e indígenas para o desenvolvimento do Brasil, é possível fazer comentários contextualizados acerca dos movimentos sociais antirracistas.

Pereira (2011) enfatiza que logo no período compreendido como pós-colonial a temática da educação dos negros no Brasil já era discutida por grupos que ainda na primeira metade de século XX começaram a se articular na militância. O mesmo autor traz alguns pontos de continuidade entre os grupos, o que mostra que, por mais que tenham bandeiras específicas de luta, a maior bandeira levantada era a representatividade do negro na sociedade brasileira.

O primeiro seria a busca por uma atuação política e a apresentação de demandas do movimento à sociedade e aos poderes públicos, estratégia essa que ganharia maior vulto com a FNB, na década de 1930, e que permanece no seio do movimento negro organizado até os dias de hoje. Embora os militantes do Centro Cívico Palmares tenham conseguido, em 1928, a suspensão do decreto que proibia negros de entrarem na Guarda Civil do estado de São Paulo, somente em 1932 foi que os militantes da Frente Negra conseguiram, após reunião com o próprio presidente Getúlio Vargas, que negros fossem contratados para a Guarda Civil [...]. (PEREIRA, 2011, p. 28).

A dimensão política é chave para muitos movimentos sociais, não somente para os negros, uma vez que é nesta dimensão que ocorrem as obrigações, permissões, sanções, etc., de maneira legal e que vai dar suporte para o andamento da sociedade de maneira geral. Sendo assim, tanto apresentar demandas da população negra aos poderes públicos quanto fazer parte do próprio poder público é estratégia de conquista, é representatividade sendo vista e ouvida, embora nem sempre seja atendida.

3.2 Racismo Estrutural

A discussão acerca da educação antirracista, é essencial abordar as relações étnico-raciais no Brasil, um país historicamente estruturado em sistemas de opressão. Para a compreender a importância dessa educação é necessário analisar o conceito de raça e como foi estruturado ao longo da história. Dessa forma, entender que racismo é uma forma de opressão.

O racismo surge a partir da concepção de raça, cujo termo foi criado por estudiosos ao longo dos séculos para justificar e hierarquizar as diferenças entre grupos humanos, buscando explicar a suposta inferioridade da raça negra em relação à branca. Segundo Munanga (2003), o conceito de raça tem origem na palavra italiana "razza", derivada do latim "ratio", que significa sorte, categoria ou espécie. Inicialmente, o conceito de raça era usado para destacar a "linhagem" pura de famílias reais, mas também era empregado para enfatizar características de animais domésticos até o século XVI.

Após diversas teorias sobre o conceito de raça, essa categoria começou a ser aplicada a grupos humanos mais amplos, ultrapassando a elite política e religiosa. Ao longo do tempo, argumentos geográficos, climáticos e explicações religiosas e morais foram misturados para debater esse conceito. Entre os séculos XVI e XVII, a concepção de raça passou a influenciar as relações entre as classes sociais. O conceito de raças "puras" foi transferido da botânica e da zoologia para legitimar as relações de dominação entre as classes sociais, mesmo sem existirem

diferenças morfológicas notáveis entre os indivíduos (Apud SOARES 2019; HOFBAUER, 2006).

No século XVIII, a cor da pele foi considerada um critério para dividir as raças humanas em três: branca, negra e amarela. No entanto, o debate sobre a questão racial não havia sido concluído até o final desse século. O termo "raça" adquiriu uma abordagem mais especializada no início do século XIX, quando o pesquisador Georges Cuvier introduziu a ideia de existência de características físicas permanentes entre diferentes grupos humanos. Estudos antropológicos, relacionados às ciências físicas e biológicas, buscavam analisar o comportamento humano com base na raça (apud SCHWARCZ, 1993).

No século XIX, com o advento do imperialismo europeu, emergiu a visão de supremacia da raça branca sobre as negras e amarelas. A raça branca foi enaltecida como símbolo da civilização devido a atributos morais e intelectuais supostamente associados à sua raça, considerando-a superior às outras duas. Sob essa ótica, a raça branca era vista como mais inteligente, dominante e poderosa, enquanto as demais eram tidas como moral e intelectualmente inferiores, sendo associadas à selvageria e ao atraso com base em concepções biológicas (SOARES, 2019).

Atualmente, o conceito de raça perdeu o significado que o caracterizou entre os séculos XVI e XIX e, em alguns casos, até o século XX. Avanços nos estudos genéticos comprovaram que não há uma divisão biológica entre raças, reforçando que só existe a raça humana. GUIMARÃES (2002) destaca o intelectual negro Gilroy, que desmistifica o conceito de raça ao afirmar que não existem "raças" biológicas e que nenhum aspecto físico ou material pode ser corretamente classificado como raça. O conceito de raça, quando entendido como uma construção exclusivamente biológica, é parte de um discurso científico equivocado, racista, autoritário, anti-igualitário e antidemocrático.

É imprescindível compreender como ao longo dos séculos o processo de construção do conceito de raça fundamentou a justificativa da superioridade da raça branca sobre a negra. Desmistificar teorias baseadas em aspectos biológicos que negam a existência de raças e, por consequência, do racismo, torna-se crucial. Importa perceber que o conceito de raça é carregado de ideologia¹, encobrindo relações de poder e dominação. Através das categorias raciais,

¹ Ideologia é vista como uma determinada prática, ou modo de agir, uma maneira de e criar, produzir ou manter determinadas relações sociais.(GUARESCHI,2000, p.3). Disponível em: Revista de Ciências Humanas, Florianópolis:EDUFSC, Edição Especial Temática, p.3)

perpetuam-se os racismos populares e suas consequências, prejudicando sobretudo a população negra até os dias atuais (SOARES, 2019).

Ao longo dos séculos, diversas teorias foram criadas para afirmar a suposta inferioridade da raça negra em relação à raça branca em diferentes países do mundo. Em 1883, o britânico Francis Galton criou o termo "eugenia" com a ideia de promover práticas para "aumentar a qualidade genética da humanidade". Tais práticas eram consideradas uma forma de promover a saúde da população. Isso levou à exigência de certificados de saúde sexual, proibições de casamentos entre pessoas de raças diferentes e perseguições a grupos de pessoas consideradas indesejáveis, como os homossexuais.

No contexto brasileiro, a questão racial também desempenhou um papel significativo. No final do século XIX, a política de imigração no Brasil reforçava a importância da questão racial, sustentando o ideal de mestiçagem com o objetivo de branqueamento da população. Essa ideia não era nova e já estava presente desde o período colonial, mas ganhou destaque com o fim da escravidão, quando o negro passou a ser um trabalhador livre na sociedade brasileira.

Antes da abolição, os intelectuais abordavam a questão da mestiçagem sob a perspectiva do indígena, ignorando a presença das populações africanas. No entanto, após a abolição, o negro adquiriu uma maior importância ideológica e sua posição na sociedade foi reavaliada pelos estudiosos. Estudiosos como Sílvio Romero (2001) e Nina Rodrigues (2010) começaram a reconhecer a importância do negro na vida social e econômica do Brasil, destacando a sua relevância após a abolição. Essas teorias, fundamentadas em conceitos raciais infundados, perpetuaram ideologias discriminatórias e opressivas que tiveram impactos devastadores nas comunidades afrodescendentes. Hoje em dia, é fundamental compreender e rejeitar essas ideias, promovendo a igualdade e o respeito à diversidade étnica e cultural em nossas sociedades. A luta contra o racismo é um desafio constante para construirmos uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Antes de nos aprofundarmos no conceito de racismo estrutural, é relevante esclarecer as diferenças entre preconceito, racismo e discriminação: a) preconceito racial se refere a julgamentos baseados em estereótipos sobre indivíduos pertencentes a um determinado grupo racializado, podendo ou não resultar em práticas discriminatórias; b) discriminação, por sua vez, envolve a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados, utilizando-se do poder e podendo ser direta ou indireta; c) o racismo, por sua vez, é uma questão estrutural que permeia nossa sociedade e exerce uma influência determinante nas relações sociais. Ele vai além do preconceito e da discriminação individual, pois é enraizado

nas instituições e práticas sociais, afetando a vida de toda a comunidade negra de forma sistêmica e duradoura.

O combate ao racismo estrutural é fundamental para construirmos uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade, independentemente de sua origem étnico-racial. A conscientização e ações efetivas são essenciais para quebrar as estruturas que perpetuam o racismo em nossa sociedade e promover uma cultura de inclusão e equidade para todos.

3.3 20 anos da Lei 10.639/2003

Antes de adentrar no contexto da Lei 10.639/2003, é relevante apresentar a cronologia dos principais marcos dos direitos do povo negro no Brasil.

Quadro 3: Cronologia dos marcos históricos dos direitos do povo negro

Ano	Marco dos direitos do povo negro
1888	A Lei Áurea é assinada pela Princesa Isabel, abolindo a escravidão no Brasil (colocar a nota de rodapé)
1891	A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil é promulgada, estabelecendo a igualdade perante a lei e a liberdade de culto, mas sem abordar diretamente a questão racial.
1934	É promulgada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, estabelecendo a igualdade de direitos entre todos os cidadãos, sem distinção de cor ou raça.
1945	É fundado o Teatro Experimental do Negro, importante movimento cultural liderado por Abdias Nascimento que buscava defender a cultura e a história negra.
1951	Lei Federal nº 1.390, de 3 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor.
1956	A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial é adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
1988	A Constituição Federal é promulgada, estabelecendo a igualdade de todos perante a lei, a proteção das culturas indígenas e afro-brasileiras, e a criação de políticas de ação afirmativa para garantir a igualdade de oportunidades.
1989	É sancionada a Lei Federal Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

2001	É criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão do governo federal responsável pela implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial.
2003	É aprovada a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de ensino fundamental e médio.
2004	Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
2010	É criada a Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combater o racismo e promover a valorização da cultura negra.
2020	É aprovada a Lei 14.021/2020, que estabelece medidas de proteção à população negra durante a pandemia da COVID-19, reconhecendo que a população negra é a mais angustiada pela doença devido às desigualdades do país.
2023	A Lei nº 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, foi publicada no dia 11 de janeiro de 2023. A norma altera a Lei do Crime Racial (7.716/1989) e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para tipificar como racismo a injúria racial.
2023	Resolução CNJ nº 490, de 08 de março de 2023. Institui o Fórum Nacional do poder judiciário para a equidade Racial (FONAER), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.
2023	Criação do Ministério da Igualdade Racial. A pasta foi criada em janeiro de 2023, após 20 anos do início das políticas de promoção da igualdade racial no Racial no Brasil.

Fonte: ARAÚJO, Luciana da Silva de. Educação antirracista em escolas municipais da Região do Bico do Papagaio no estado do Tocantins, 2023.

Dentre os fatos históricos mencionados no quadro acima, a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, trouxe avanços significativos na promoção da igualdade e na proteção dos direitos das populações afrodescendentes e de outras minorias étnicas no país, o que pode ser percebido nos seguintes artigos que tratam da igualdade e do combate à discriminação racial. Artigo 3º: Estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; Artigo 4º, inciso VIII: Determina que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos princípios da prevalência dos direitos humanos e da repulsa ao terrorismo e ao racismo. Artigo 5º, caput: Estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes

no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Artigo 7º, inciso XXX: Proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; Artigo 215, § 1º: Determina que o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional; Artigo 216, § 5º: Estabelece que "todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Constituição Federal de 1988 é o marco legal que garante o direito à educação em nossa legislação, demonstra um avanço na luta antirracista no Brasil, pois, ao atender às reivindicações dos movimentos sociais, contribui para a desconstrução de ideias e práticas racistas e eurocêntricas que ainda permeiam o ensino brasileiro. Assim, apesar de ainda existirem desigualdades e dificuldades no cumprimento desta lei, ela é um marco importante para a promoção da igualdade de oportunidades e do respeito à diversidade racial. Esta lei é uma forma de reconhecer a contribuição histórica dos afro-brasileiros e africanos para a construção da sociedade brasileira, bem como de conscientizar a população sobre a necessidade de combater o racismo.

Ademais, a Lei 10.639/03 é um produto cultural que surgiu a partir das lutas por representações relacionadas à história e à cultura africana e afro-brasileira, e tem sido recebido em diversos ambientes educacionais que contemplam diversas representações culturais e práticas. Para contextualizar como professores e os alunos utilizarem um repertório de símbolos em um cenário específico de ensino e aprendizagem, é importante ter em mente que tanto a produção quanto a recepção de produtos culturais envolvem produção em nível cultural. Os conceitos de estratégias e táticas de Certeau (1998) foram aplicados igualmente com o objetivo de melhor compreender a prática social da apropriação.

Segundo Gomes (2002), "se olharmos vários currículos do ensino básico e médio, veremos que o negro, na maioria das vezes, é apresentado aos estudantes exclusivamente como escravo" (2002, p.12). Para fazer uma organização, de maneira geral Pereira (2011) e Domingues (2007) dividem o movimento negro brasileiro em três fases:

[...] primeira, do início do século até o Golpe do Estado Novo, em 1937; a segunda, do período que vai do processo de redemocratização, em meados dos anos 1940, até o Golpe militar de 1964; e a terceira, o movimento negro contemporâneo, que

surge na década de 1970 e ganha impulso após o início do processo de Abertura política, em 1974. (PEREIRA, 2011, p. 31).

Lançamos mão do termo legislação educacional antirracista para denominar as leis, diretrizes e demais instrumentos normativos que direcionam as práticas educativas para o combate ao racismo e para a ressignificação da própria educação, comprometendo-se com a superação do eurocentrismo hegemônico, com a valorização e reconhecimento da trajetória de luta do Movimento Negro.

Dentro dessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96 é a lei que rege o ensino fundamental e médio no país. O referido dispositivo legal garante em seu artigo 26, inciso III, a obrigatoriedade da inclusão, no currículo escolar, de conteúdos relativos à história e cultura afro-brasileira a LDBEN também prevê a obrigatoriedade da inclusão de temas relacionados às questões étnico-raciais no ensino fundamental e médio, bem como a formação continuada dos professores para tratar desses assuntos.

A LBD de 1996 passa então a vigorar acrescida dos artigos 26-A, que obriga as instituições escolares de educação básica, públicas e privadas, a desenvolverem conteúdos sobre a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira; e o 79B, que inclui no calendário escolar dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. Especificamente com relação ao artigo 26A, temos:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2003, s/p).

É necessário destacar que, ao trazer as narrativas à tona, é possível quebrar os estereótipos de seres humanos negros que persistem nas mentes das pessoas, tornando assim a história mais justa e igualitária para todos. Essas narrativas podem ajudar a construir um mundo melhor, onde todos possam ser vistos como seres humanos e não como membros de um grupo específico. Implementando a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas instituições de ensino fundamental e médio, a Lei nº 10.639/2003 torna-se uma das maiores conquistas do movimento negro brasileiro.

Há um aspecto nessa discussão que destoa e distorce as conquistas e potencialidades da lei nº 10.639/03: a sua “obrigatoriedade” enquanto um

problema. Enfim, prioriza-se o atendimento ou não de um instrumento legal desconsiderando a história das lutas políticas dos movimentos negros, acadêmicos e intelectuais pela denúncia do racismo e da defesa da história do negro no Brasil e também o debate das últimas décadas sobre diversidade e pluralidade cultural dentro das ciências humanas e da educação. (CEREZER e RIBEIRO in MÜLLER, COELHO e FERREIRA, 2015, p. 104).

Apesar de ser um passo importante para promover a inclusão e a diversidade na educação brasileira, a lei tem sofrido resistência, pois muitos acreditam que ela não tem conexão com a realidade e que é vista somente como uma obrigação curricular a ser posta em prática sem a devida conexão com a realidade. Alguns autores argumentam que a lei está desvinculada das lutas sociais que a precederam, e que ela não tem a capacidade de quebrar a hegemonia cultural, ressignificar a história e romper amarras estruturantes do preconceito e da discriminação racial.

Neste sentido, Cabe destacar duas observações feitas pelo pesquisador Fausto Ricardo Silva Sousa, na sua dissertação de mestrado.

A primeira é que, assim como a luta antirracista não se dá somente no âmbito educacional, as políticas públicas antirracistas não são unicamente educacionais, pelo contrário, se desenvolveram na garantia de direitos historicamente suprimidos às populações negras nas várias esferas sociais. Segundo que, para além das iniciativas de amplitude federal, algumas políticas educativas de caráter antirracista já se faziam presentes em alguns estados e cidades brasileiras antes mesmo da promulgação da Lei federal 10.639/2003. (Sousa, 2022, p. 45)

Portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para avançar na construção de uma legislação educacional antirracista de caráter nacional. Por exemplo, a efetividade da Lei nº 10.639/2003, a criação de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação da implementação da lei, as políticas de reserva de vagas para estudantes negros e a aplicação de sanções aos estabelecimentos que não cumpram a lei.

No Brasil, há a Lei nº 12.711/2012, tem como objetivo principal estimular a inclusão e a participação de estudantes de escolas públicas no ensino superior, aumentando assim o número de estudantes de baixa renda nessas instituições. Ressalta também que, as instituições de ensino superior possam ampliar esse percentual de reserva, desde que não ultrapasse as 80% das matrículas por curso e turno. Fica estabelecido o empenho em criar mecanismos que facilitem o acesso ao ensino superior para estudantes de escolas públicas, como tutoriais, bolsas de estudo, campanhas de incentivo e outras atividades de apoio. Bem como a previsão das

instituições de ensino superior incentivar a pesquisa acadêmica e a participação de estudantes de escolas públicas.

Já se passaram duas décadas desde a modificação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que no artigo 26-A estipula: "nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, tanto públicos quanto privados, é obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira". Esse marco é o resultado de anos de esforços por parte dos movimentos sociais, especialmente do Movimento Negro. Essa força social não é uniforme, mas sim multifacetada, resiliente e diversificada.

Porém, nem todas as conquistas são automaticamente mantidas. São necessárias diversas estratégias e lutas contínuas para preservá-las, e essas estratégias precisam ser acionadas diariamente.

Conforme ressaltado por Cida Bento (2023), a educação básica desempenha um papel crucial na promoção da equidade, visto que abrange as populações mais vulneráveis. Portanto, não basta apenas destacar, é fundamental tornar públicas as abordagens pedagógicas, propostas e atividades que buscam ou buscaram incorporar os matizes da Lei 10.639/2003 no contexto educacional.

Antes da promulgação da Lei 10.639, em 9 de janeiro de 2003, a orientação da Lei das Diretrizes e Bases já assegurava que o "ensino da História do Brasil considerará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação da nação brasileira, com destaque para as matrizes indígena, africana e europeia" (Art. 26 § 4º). No entanto, apesar da legislação existente, as problemáticas étnico-raciais, assim como as influências positivas das culturas africanas e afro-brasileiras, ainda não eram devidamente abordadas para combater o arraigado e prejudicial racismo na sociedade brasileira.

A necessidade urgente de implementar uma educação antirracista é inegável para solidificar a democracia e apresentar uma narrativa alternativa, um currículo diferente. A Lei 10.639, apesar da sensação de progresso constante, permanece como um instrumento crucial. Através dela, as salas de aula se tornam espaços de troca, aprendizado e contestação, onde estudantes podem reconhecer a si mesmos, conhecer suas histórias, sua herança ancestral e potencialidades. Além disso, é nesse ambiente que podem aprender a reconhecer e confrontar o racismo, bem como desenvolver as habilidades para combatê-lo de maneira eficaz.

A formação docente

3.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

O Ministério da Educação- MEC, em 2004 faz a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana², o documento traz também algumas diretrizes para a elaboração de projetos pedagógicos que visam promover a inclusão e a equiparação de direitos entre as pessoas negras e brancas. A intenção é que a escola seja um local de discussão e conscientização sobre as questões raciais, permitindo aos estudantes desenvolver a prática de uma educação antirracista. Entre as diretrizes, estão a necessidade de que os estabelecimentos de ensino incluam em seus currículos temas relacionados à história e cultura africana e afro-brasileira, de modo a proporcionar aos alunos o conhecimento da diversidade cultural e racial; a realização de oficinas pedagógicas sobre o tema; o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que busquem compreender a realidade social e os problemas relacionados ao racismo; a realização de debates, palestras, seminários, entre outras atividades que visem discutir e desconstruir os estereótipos raciais; e ações que levem ao estabelecimento de parcerias com movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil.

Os estabelecimentos de ensino devem, portanto, adotar as diretrizes curriculares e construir seus Projetos Políticos Pedagógicos buscando a conscientização sobre as questões raciais, bem como a promoção da inclusão e da igualdade de direitos entre todos os cidadãos.

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhecesse que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de

² Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de acordo com a homologação, em 18 de maio de 2004, do Parecer 03/2204, de 10 de março, do Conselho Pleno do CNE aprovando o projeto de resolução dessas diretrizes. Ampliase, assim, o debate sobre tema de alta relevância na agenda do Governo Federal. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>

uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. (BRASIL, 2004, p. 17).

A partir desse compromisso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira –DCNREE (2004), sugerem às escolas que, na preparação dos professores, sejam oferecidas atividades educativas que possibilitem a “[...]construção de saberes que possam desconstruir o discurso etnocêntrico de nossa cultura, ao mesmo tempo em que sejam capazes de produzir conhecimentos que contribuam para uma nova cultura da diversidade” (BRASIL, 2004, p.17). Assim, as DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana procuram contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, reconhecendo e respeitando a diversidade étnico-racial presente no país.

Ademais, a Lei Federal 10.639/2003 estabelece que os currículos escolares devem incluir conteúdos que visem a desenvolver a consciência crítica, o respeito à diversidade étnica e cultural e o tratamento não discriminatório a todos os grupos étnicos, além de incentivar a participação dos estudantes em atividades interculturais. Além disso, a lei prevê a realização de atividades como o Dia da Consciência Negra, o Dia da Árvore e o Dia da Paz, entre outros, para a promoção da cultura afro-brasileira e africana. Estas ações devem ser realizadas com o intuito de promover o conhecimento, a valorização e a igualdade entre todos os grupos culturais presentes na sociedade brasileira.

Neste sentido, as Leis nº 11.645/2008 e 10.639/2003, são extremamente importante para a promoção da igualdade entre todos os grupos étnicos brasileiros, buscando a superação das desigualdades raciais e promovendo a valorização das identidades étnicas e culturais específicas. Os dispositivos legais citados possibilitaram a inclusão de conteúdos relacionados aos povos indígenas e outros grupos étnicos marginalizados, tornando-os visíveis na escola e na sociedade. Além disso, busca contribuir para a construção de um ensino público de qualidade e inclusivo.

No que tange à Lei nº 11.645, sancionada em março de 2008, Silva (2012) salienta uma dinâmica que a aproxima da experiência mencionada em relação à Lei promulgada em 2003: a visibilidade conferida às demandas dos povos indígenas, ocorrida em função de sua mobilização política, concorreu para as conquistas de direitos fixados na Constituição Federal de 1988 [...]. (COELHO e SOARES in MÜLLER, COELHO e FERREIRA, 2015, p. 144).

A referida Lei, é um avanço no que se refere à educação e à diversidade cultural. Porém, é preciso que a escola cumpra de fato sua função de protagonismo, criando espaços para a discussão crítica sobre o racismo e o preconceito, bem como envolvendo a comunidade escolar em atividades que estimulem o respeito à diversidade cultural. Além disso, a escola deve incentivar o protagonismo dos alunos, de modo a fortalecer sua cidadania e responsabilidade social.

No âmbito internacional a legislação educacional antirracista de caráter nacional deve se pautar pela Declaração de Durban³, que foi assinada por mais de 170 países em 2001. A Declaração reafirma o compromisso dos Estados membros em lutar contra o racismo, a discriminação racial e a xenofobia, e traz diretrizes para a promoção da igualdade racial, a eliminação da segregação racial e o acesso à educação de qualidade para todos. Portanto, é necessário avançar na efetiva implementação legislação educacional antirracista de caráter nacional que contemple as demandas sociais e as necessidades dos estudantes negros.

A Lei 10.639/2003 no ano de 2023 completou 20 anos desde a sua promulgação, trouxe importantes alterações para a educação brasileira ao incluir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, visando a promoção do reconhecimento e valorização da contribuição desses grupos para a formação da sociedade brasileira. Segundo Silva (2008) é um marco na luta do movimento negro pela valorização da sua história e cultura, e representou mudanças significativa nos currículos escolares ao incluir conteúdos que antes eram excluídos e invisibilizados. Na mesma linha de pensamento Munanga (2005) reforça que a implementação da Lei 10.639/2003 contribuiu para a promoção de uma educação mais democrática e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação racial.

A Lei trouxe desafios para a formação dos professores e a elaboração de materiais didáticos mais adequados para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Na visão de Soares (2005), é necessário promover a formação continuada dos professores para que possam desenvolver uma abordagem crítica e reflexiva sobre esses conteúdos, para assim criar a cultura antirracista.

³ Em 2001, a Organização Nações Unidas organizou a Conferência na Conferência Mundial das Nações Unidas de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, ocorrida de 31 de agosto e 8 de setembro em Durban, na África do Sul. Na ocasião, foram estabelecidas a Declaração e Programa de Ação de Durban, documentos que instituem a ação da comunidade internacional para combater o racismo, adotado por consenso na. É uma agenda inovadora e orientada para a ação para combater todas as formas de racismo e discriminação racial. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/conferencia-de-durban>.

A Lei em questão é uma mudança importante na educação brasileira ao trazer a perspectiva da diversidade e da valorização da história e cultura afro-brasileira e africana para o currículo escolar, mas ainda há desafios a serem enfrentados na sua implementação plena e efetiva.

Souza (2017) destaca que, apesar dos avanços conquistados com a Lei 10.639/2003, ainda há desafios a serem superados na implementação efetiva desses temas na educação. É preciso garantir que a lei seja cumprida e que os professores tenham formação adequada para lidar com essas questões, além de estimular a participação da comunidade escolar para a valorização da diversidade étnico-racial e cultural. Essa normativa também teve impacto na educação superior brasileira, especialmente nos cursos de licenciatura e nas pós-graduações em Educação e áreas afins, onde se discute a formação de professores e pesquisadores comprometidos com a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos.

De acordo com Rocha (2020), a implementação da Lei 10.639/2003 na educação superior brasileira tem sido um desafio, especialmente porque muitas instituições não possuem professores capacitados e materiais adequados para a abordagem dos conteúdos. Além disso, há resistência de alguns setores que questionam a necessidade de se incluir o tema nas grades curriculares. No entanto, a autora destaca que a presença de disciplinas e programas específicos sobre história e cultura afro-brasileira e africana nas universidades tem contribuído para a valorização desses saberes e para a formação de profissionais mais conscientes e críticos em relação às questões raciais.

Para Munanga (2014), a Lei 10.639/2003 foi fundamental para o reconhecimento da importância da história e cultura afro-brasileira e africana na produção do conhecimento acadêmico, especialmente nas áreas de humanidades e ciências sociais. O autor destaca que a inclusão desses temas nos currículos universitários não só possibilita uma formação mais crítica e plural, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em pesquisa realizada pelos Institutos Alana e Geledés Instituto da Mulher Negra e divulgada pelo site Agência Brasil, no dia 18 de abril de 2023. De acordo com a pesquisa, sete em cada dez secretarias municipais de educação não realizaram nenhuma ação ou poucas ações para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas. O estudo ouviu, em 2022, gestores de 1.187 secretarias municipais de educação, o que corresponde a 21% das redes de ensino dos municípios, sobre o cumprimento da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas há 20 anos.

Ainda sobre a pesquisa realizada pelos Institutos citados anteriormente, os municípios são os principais responsáveis pela educação básica. , constatou-se que 29% das secretarias têm

ações consistentes e perenes de atendimento à legislação; 53% fazem atividades esporádicas, projetos isolados ou em datas comemorativas, como no Dia da Consciência Negra (20 de novembro); e 18% não realizam nenhum tipo de ação. As secretarias que não adotam nenhuma ou poucas ações, juntas, somam 71%.

Segundo os Institutos Alana e Geledés Instituto da Mulher Negra, os dados mostram a necessidade de compromisso político para a norma ser efetivada, como ocorre nos municípios com ações estruturadas, em que há, por exemplo, regulamentos locais, recursos no orçamento, presença de equipe técnica dedicada ao tema e planejamento anual das atividades.

O resultado da pesquisa mostra que não se leva a sério uma legislação, uma política pública. É compreensível que enfrentamos período longo sem investimento na área, o que não pode ser visto como justificativa. Não dá para ter uma educação de qualidade se não pensar em um ensino antirracista, uma sociedade mais justa, se não tiver uma educação antirracista”, argumenta a sócia e consultora em Educação de Geledés. (PORTELLA, 2023 p.1)

A pesquisa desenvolvida pelos Institutos Alana e Geledés, destaca também a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, 42% dos órgãos responderam que os profissionais têm dificuldade em aplicar o ensino nos currículos e nos projetos e 33% disseram não ter informações suficientes a respeito da temática. Quanto à periodicidade das atividades, 69% declararam realizar a maior parte dos eventos em novembro, mês do Dia da Consciência Negra. A maioria dos gestores considera a diversidade cultural, literatura e alimentação como os temas mais importantes a serem tratados no ensino da história afro-brasileira. Os temas em questão são interessantes, porém as atividades curriculares não podem ser reduzidas a esse fim. O resultado da pesquisa mencionada, corroboram com os resultados das análises deste relatório

Conforme já mencionado no tópico, anterior a Lei Federal 10.639/2003 foi criada a partir dos movimentos sociais negros e se configura como uma política afirmativa para enfrentar o racismo na sociedade brasileira. Essa legislação introduz uma mudança de perspectiva ao abordar o continente africano e as diversas etnias, culturas, histórias, geografias e políticas de seus povos. Busca superar a narrativa eurocêntrica e revisar as discussões sobre o colonialismo. Ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em instituições educacionais, a regulamentação reconhece a educação como um elemento central em um

processo formativo que vai além do mero acúmulo de conhecimentos técnicos voltados apenas para o mercado de trabalho.

Dessa forma, a inclusão da temática racial já na Educação Básica reflete uma compreensão da educação como formação humana e política, utilizando a história para entender as origens do país e as desigualdades sociais, questionando a perspectiva centrada no colonizador europeu e refletindo sobre os danos históricos e sociais causados pela escravidão de povos africanos e indígenas. Assim, é importante fazer referência ao currículo e a formação docente para a desconstrução do racismo, em específico na escola.

Recorremos às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana- DCNERER (2004), são orientações normativas que regulam caminhos, ainda que não sejam imutáveis, permitindo, ao longo do tempo, novos enfoques a partir das direções iniciais. Seu propósito não é impor ações uniformes, mas fornecer referências e critérios para a implementação, avaliação e revisão das ações conforme necessário.

No contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, elas têm origem em princípios constitucionais e marcos legais nacionais que se relacionam com a valorização da história de uma comunidade que desempenhou papel fundamental na construção da nação brasileira. Essas diretrizes tocam a essência do pacto federativo. Portanto, é responsabilidade dos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adaptá-las a seus sistemas educacionais, respeitando o regime de colaboração e a autonomia dos entes federativos. É fundamental enfatizar a importância dos planejamentos valorizarem, sem negligenciar outras regiões, a participação dos afrodescendentes na sociedade, economia, política e cultura local, desde o período escravista até os dias atuais e é necessário definir medidas urgentes para a formação de professores e estimular o desenvolvimento de pesquisas, bem como o envolvimento comunitário, a fim de fortalecer a implementação efetiva das diretrizes.

Dito isso, as DCNERER cita princípios os quais se conectam com os objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos estudantes:

- a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade;

- a crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las;
- condições para professores e alunos pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas, enfrentando e superando discordâncias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças;
- valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura;
- educação patrimonial, aprendizado a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, visando a preservá-lo e a difundi-lo;
- o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais;
- participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação dos professores, na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 2004,p.20)

Esses princípios e suas implicações refletem a necessidade de uma mudança de mentalidade, envolvendo tanto a forma de pensar e agir dos indivíduos em particular, quanto das instituições e suas tradições culturais. Nesse sentido, o documento elencou 10 determinações, as quais estão listadas abaixo:

1. O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, evitando-se distorções, envolverá articulação entre passado, presente e futuro no âmbito de experiências, construções e pensamentos produzidos em diferentes circunstâncias e realidades do povo negro. É um meio privilegiado para a educação das relações étnico-raciais e tem por objetivos o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de seus direitos de cidadãos, reconhecimento e igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

Essa determinação, destaca a importância do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana como uma forma de promover a valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros. Ele ressalta a necessidade de evitar distorções ao abordar esse tema e enfatiza que o ensino deve ser uma articulação entre passado, presente e futuro, considerando as experiências, construções e pensamentos produzidos pelo povo negro em diferentes contextos. O ensino dessa temática é fundamental para a educação das relações étnico-raciais,

buscando garantir os direitos de cidadania dos afro-brasileiros e promovendo o reconhecimento e a valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas. É uma abordagem significativa para combater o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, ao valorizar a contribuição da cultura africana para a formação da identidade do país. Além disso, reconhece a importância de uma educação que promova a igualdade e o respeito entre os diferentes grupos étnico-raciais.

Nessa mesma linha SOARES (2021), reflete sobre a relevância do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana como uma ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, onde as diversidades étnicas e culturais são valorizadas e respeitadas

2. O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana se fará por diferentes meios, em atividades curriculares ou não, em que: – se explicitem, busquem compreender e interpretar, na perspectiva de quem o formule, diferentes formas de expressão e de organização de raciocínios e pensamentos de raiz da cultura africana; – promovam-se oportunidades de diálogo em que se conheçam, se ponham em comunicação diferentes sistemas simbólicos e estruturas conceituais, bem como se busquem formas de convivência respeitosa, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana além da construção de projeto de sociedade em que todos se sintam encorajados a expor, defender sua especificidade étnico-racial e a buscar garantias para que todos o façam; – sejam incentivadas atividades em que pessoas – estudantes, professores, servidores, integrantes da comunidade externa aos estabelecimentos de ensino – de diferentes culturas interatuem e se interpretem reciprocamente, respeitando os valores, visões de mundo, raciocínios e pensamentos de cada um.

Essa segunda determinação aborda a forma como o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana deve ser realizado, enfatizando a importância de utilizar diferentes meios e atividades curriculares ou não para promover a compreensão e interpretação das diversas formas de expressão e organização de raciocínios e pensamentos da cultura africana.

Assim, proposta no texto visa promover o diálogo entre diferentes sistemas simbólicos e estruturas conceituais, buscando formas de convivência respeitosa entre as diversas culturas presentes na sociedade brasileira e destaca a necessidade de construir um projeto de sociedade em que todos os indivíduos se sintam encorajados a expor e defender sua especificidade étnico-racial, buscando garantias para que essa diversidade seja valorizada e respeitada.

É possível perceber a importância da interação entre pessoas de diferentes culturas, sejam estudantes, professores, servidores ou membros da comunidade externa aos estabelecimentos de ensino. Essa interação mútua e respeitosa é vista como uma forma de promover o entendimento e o reconhecimento das diferentes visões de mundo, valores, raciocínios e pensamentos de cada indivíduo.

3 O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, tal como explicita o presente parecer, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares.

Já o texto da terceira enfatiza a importância do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como a educação das relações étnico-raciais, no cotidiano das escolas em todos os níveis e modalidades de ensino. Ele destaca que esses temas devem ser incorporados como conteúdo de disciplinas específicas, como Educação Artística, Literatura e História do Brasil, mas também em outras atividades curriculares ou não, que ocorrem em diversos ambientes escolares.

Isto posto, é importante reforçar a ideia de que a educação das relações étnico-raciais deve estar presente em todas as esferas da vida escolar, não se limitando apenas a algumas disciplinas ou momentos específicos. Essa integração é importante para que os estudantes tenham uma compreensão mais ampla e contextualizada da história e cultura afro-brasileira e africana, bem como da diversidade étnico-racial presente na sociedade brasileira.

Nesse contexto, é relevante destacar a contribuição de autores que defendem a importância da incorporação da temática étnico-racial de forma transversal no currículo escolar. Podemos citar MUNANGA (2012) argumenta que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana deve ser feito de maneira interdisciplinar, envolvendo diferentes áreas do conhecimento e abordando a diversidade cultural e étnico-racial de forma abrangente. Da mesma forma, Guimarães (2002) destaca a importância de superar a invisibilidade histórica dos afrodescendentes e indígenas na educação brasileira, promovendo a valorização de suas contribuições para a formação da identidade nacional.

Nesse cenário, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, aliado à educação das relações étnico-raciais, é essencial para promover a valorização da diversidade

cultural, combater o racismo e outras formas de discriminação, e construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária

4 O ensino de História Afro-Brasileira abrangerá, entre outros conteúdos, iniciativas e organizações negras, incluindo a história dos quilombos, a começar pelo de Palmares, e de remanescentes de quilombos, que têm contribuído para o desenvolvimento de comunidades, bairros, localidades, municípios, regiões (exemplos: associações negras recreativas, culturais, educativas, artísticas, de assistência, de pesquisa, irmandades religiosas, grupos do Movimento Negro). Será dado destaque a acontecimentos e realizações próprios de cada região e localidade.

A quarta determinação aborda o ensino de História Afro-Brasileira e destaca a importância de incluir conteúdos sobre iniciativas e organizações negras ao longo da história do Brasil. Faz menção aos quilombos, com destaque especial para o Quilombo dos Palmares, e também os remanescentes de quilombos, que desempenharam um papel significativo no desenvolvimento de comunidades, bairros, localidades, municípios e regiões e dar ênfase aos acontecimentos e realizações específicas de cada região e localidade do país. Portanto, essa abordagem é essencial para proporcionar aos estudantes uma visão mais abrangente e contextualizada da história do Brasil, destacando o protagonismo dos povos afrodescendentes e suas contribuições para a formação da identidade nacional. Ao incluir iniciativas e organizações negras, o ensino de História Afro-Brasileira busca resgatar a memória coletiva desses grupos e promover a valorização de suas lutas e conquistas ao longo do tempo.

Ademais, a importância de reconhecer a diversidade étnico-racial do Brasil, destacando que a história afro-brasileira não é homogênea e varia de acordo com cada região e localidade. Essa perspectiva regionalizada possibilita uma compreensão mais ampla das diferentes experiências vividas pelas comunidades afrodescendentes em todo o país.

Segundo GOMES (2012), é necessário superar a invisibilidade histórica dos afrodescendentes nos currículos escolares e promover uma abordagem que leve em conta a diversidade de experiências e perspectivas étnico-raciais.

Logo, o ensino de História Afro-Brasileira, com foco em iniciativas e organizações negras e em acontecimentos regionais, é fundamental para desconstruir estereótipos e preconceitos, promover o reconhecimento da contribuição dos afrodescendentes para a construção do país e fortalecer a identidade e a autoestima dessas comunidades.

- 5 Datas significativas para cada região e localidade serão devidamente assinaladas. O 13 de maio, Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo, será tratado como o dia de denúncia das repercussões das políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição, e de divulgação dos significados da Lei Áurea para os negros. No 20 de novembro será celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra, entendendo-se consciência negra nos termos explicitados anteriormente neste parecer. Entre outras datas de significado histórico e político deverá ser assinalado o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

A quinta orientação das DCNERER destaca a importância de se assinalarem datas significativas para cada região e localidade do Brasil, com foco no reconhecimento da história e das lutas dos afrodescendentes. Algumas datas específicas que têm relevância para a população negra, como o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo em 13 de maio⁴ e o Dia Nacional da Consciência Negra em 20 de novembro⁵.

Essas datas são relevantes para a reflexão sobre o legado da escravidão, as políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição e a divulgação dos significados da Lei Áurea para os negros. Outra data que merece destaque é o dia o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, como uma oportunidade para a mobilização contra o racismo e a promoção da igualdade racial.

Para compreender melhor a importância dessas datas e sua relação com o combate ao racismo, Munanga (2003) diz que é essencial resgatar a memória histórica dos afrodescendentes para combater a invisibilidade e os estereótipos raciais presentes na sociedade brasileira. Ele defende que datas como o Dia Nacional da Consciência Negra são importantes para valorizar a identidade e a cultura dos negros e promover a reflexão sobre o racismo e suas consequências.

Gomes (2017), a relevância de se promover uma educação antirracista, que enfrente o preconceito e a discriminação racial nas escolas e na sociedade como um todo, que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, aliado à celebração de datas como o 13 de maio

⁴ A Lei Áurea foi a lei que determinou a abolição da escravatura no Brasil, em 13 de maio de 1888.

⁵ O Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, foi instituído oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011.

e o 20 de novembro, é fundamental para desconstruir estereótipos e promover a valorização da cultura e da história dos afrodescendentes.

Portanto, as datas mencionadas são significativas para a educação das relações étnico-raciais e o enfrentamento do racismo no Brasil, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de uma abordagem contextualizada e interdisciplinar sobre esses temas, considerando a diversidade de experiências e perspectivas étnico-raciais do país.

- 6 Em História da África, tratada em perspectiva positiva, não só de denúncia da miséria e discriminações que atingem o continente, nos tópicos pertinentes se fará articuladamente com a história dos afrodescendentes no Brasil e serão abordados temas relativos: – ao papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica; – à história da ancestralidade e religiosidade africana; – aos núbios e aos egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade; – às civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábwe; – ao tráfico e à escravidão do ponto de vista dos escravizados; – ao papel de europeus, de asiáticos e também de africanos no tráfico;

Na sexta determinação do documento faz menção à importância de uma abordagem positiva da História da África, que vai além da denúncia das misérias e discriminações que afetam o continente. A necessidade de articular o estudo da História da África com a história dos afrodescendentes no Brasil, buscando abordar diversos temas relevantes.

Uma das questões enfatizadas é o papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica africana, ressaltando a importância de preservar e valorizar a história e cultura transmitida por esses personagens. Além disso, o texto aborda a história da ancestralidade e religiosidade africana, destacando a riqueza e diversidade das crenças e tradições religiosas do continente.

Outro aspecto relevante é a menção às civilizações e organizações políticas pré-coloniais da África, como os reinos do Mali, Congo e Zimbábwe, que tiveram contribuições significativas para o desenvolvimento da humanidade. Essa abordagem busca desconstruir estereótipos eurocêntricos que muitas vezes desvalorizam a história e a cultura africana.

O texto também trata do tráfico e da escravidão, mas sob a perspectiva dos escravizados, buscando resgatar suas histórias e vivências. Isso é fundamental para uma compreensão mais abrangente do impacto da escravidão na vida das pessoas e das sociedades africanas e afrodescendentes e, é necessário considerar o papel não apenas de europeus, mas também de

asiáticos e africanos no tráfico de escravos, apontando para a complexidade e multiplicidade de atores envolvidos nesse processo histórico.

Essa abordagem integrada e abrangente da História da África e dos afrodescendentes é fundamental para a construção de uma educação antirracista e para a valorização da diversidade cultural e histórica do continente africano e de suas influências na formação da sociedade brasileira. A valorização desses aspectos contribui para uma compreensão mais profunda e plural da história e cultura do Brasil, indo além dos estereótipos e preconceitos que muitas vezes permeiam o ensino de história.

- 7 A ocupação colonial na perspectiva dos africanos; – às lutas pela independência política dos países africanos; – às ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana, para tanto; – às relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora; – à formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África; – à diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia; – aos acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora.

O texto acima aborda uma ampla gama de tópicos relacionados à história e cultura africanas e sua conexão com a diáspora africana e a importância de analisar a ocupação colonial na perspectiva dos africanos, ou seja, considerar a visão e experiências das populações africanas que foram colonizadas e subjugadas durante o período colonial. As lutas pela independência política dos países africanos, ressaltando a resistência e a luta dos povos africanos contra o domínio colonial e sua busca pela autodeterminação. A abordagem sobre as ações em prol da união africana nos dias atuais e o papel da União Africana é relevante para compreender as iniciativas de cooperação e desenvolvimento no continente africano e como os países africanos buscam fortalecer suas relações e promover a unidade.

Outro aspecto importante é a análise das relações entre as culturas e as histórias dos povos africanos e os da diáspora, ou seja, a análise das conexões culturais e históricas entre os africanos que foram levados à diáspora e seus descendentes, que hoje vivem em diversas partes do mundo, como nas Américas, Caribe, Europa e Ásia. Fica evidente a formação compulsória da diáspora, ou seja, a dispersão forçada dos africanos escravizados para fora da África, bem como a existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes em diferentes partes do mundo.

A diversidade da diáspora, hoje presente em várias regiões do globo, é um elemento fundamental a ser considerado para entender a riqueza e complexidade das experiências e contribuições dos afrodescendentes em diferentes sociedades.

8 O ensino de Cultura Afro-Brasileira destacará o jeito próprio de ser, viver e pensar manifestado tanto no dia-a-dia, quanto em celebrações como congadas, moçambiques, ensaios, maracatus, rodas de samba, entre outras. - O ensino de Cultura Africana abrangerá: – as contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais; – as universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI; – as tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivos, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro), política, na atualidade .

No que diz respeito à Cultura Afro-Brasileira, é destacado o "jeito próprio de ser, viver e pensar" dos afrodescendentes manifestado no cotidiano e em celebrações culturais diversas, como congadas, moçambiques, ensaios, maracatus e rodas de samba, entre outras. Essa abordagem visa valorizar as práticas culturais afro-brasileiras como expressões de identidade e resistência do povo negro no Brasil.

Já em relação ao ensino da Cultura Africana, são abordadas diversas contribuições importantes. Faz referência as contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais, reconhecendo o papel significativo dessa civilização na formação do conhecimento humano. Também são mencionadas as universidades africanas de Timbuktu, Gao e Djene, que floresceram no século XVI, demonstrando que a África teve centros de conhecimento e aprendizado muito antes do período colonial. Como bem descreve o professor e pesquisador congolês-brasileiro Kabengele Munanga.

O ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, apesar de ser um passo importante para o combate ao racismo e à discriminação, precisa ir além da mera inclusão de conteúdos no currículo. É necessário também valorizar a diversidade e a riqueza dessas culturas, reconhecendo suas contribuições para a formação da identidade nacional e para o desenvolvimento social, econômico e político do país." (MUNANGA, p. 34, 2014)

Portanto, é necessário falar das tecnologias trazidas pelos escravizados africanos para o Brasil, incluindo conhecimentos em agricultura, beneficiamento de cultivos, mineração e

edificações. Isso demonstra a contribuição do povo africano para o desenvolvimento de diferentes áreas da sociedade brasileira, outro ponto é a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) e política da África na atualidade, mostrando que o continente africano possui uma rica e diversa produção cultural e intelectual contemporânea.

- 9 O ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira, se fará por diferentes meios, inclusive, a realização de projetos de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes em episódios da história do Brasil, na construção econômica, social e cultural da nação, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (tais como: Zumbi, Luiza Nahim, Aleijadinho, Padre Maurício, Luiz Gama, Cruz e Souza, João Cândido, André Rebouças, Teodoro Sampaio, José Correia Leite, Solano Trindade, Antonieta de Barros, Edison Carneiro, Lélia Gonzáles, Beatriz Nascimento, Milton Santos, Guerreiro Ramos, Clóvis Moura, Abdias do Nascimento, Henrique Antunes Cunha, Tereza Santos, Emmanuel Araújo, Cuti, Alzira Rufino, Inacyra Falcão dos Santos, entre outros).

A nona determinação diz a forma como o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira será realizado, destacando a variedade de meios que serão utilizados para abordar esse tema. Além das aulas tradicionais, o documento menciona a realização de projetos de diferentes naturezas ao longo do ano letivo, com o objetivo de divulgar e estudar a participação dos africanos e seus descendentes na história do Brasil. Para entender a relevância dos afrodescendentes na construção econômica, social e cultural da nação brasileira, passa pelas figuras importantes da história do Brasil, como Zumbi, Luiza Mahin, Aleijadinho, Luiz Gama, entre outros, que tiveram atuações significativas em diferentes áreas do conhecimento, atuação profissional, criação tecnológica, artística e luta social.

Essa diversidade de figuras históricas ressalta o protagonismo e a contribuição dos afrodescendentes em diversos aspectos da sociedade brasileira ao longo do tempo. Personalidades como Antonieta de Barros, Abdias do Nascimento e Milton Santos, por exemplo, destaca também a relevância da luta contra o racismo e a desigualdade social. reconhece a importância de incluir essas figuras históricas nos materiais didáticos e nas atividades pedagógicas, proporcionando aos estudantes a oportunidade de conhecer e valorizar a história e a cultura afro-brasileira de maneira mais abrangente e completa. A ideia é que o

ensino desses conteúdos vá além de apenas abordar os aspectos negativos da escravidão, permitindo que os estudantes tenham uma visão mais ampla e contextualizada da contribuição dos afrodescendentes para a formação da identidade brasileira.

10. O ensino de História e Cultura Africana se fará por diferentes meios, inclusive a realização de projetos de diferente natureza, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes na diáspora, em episódios da história mundial, na construção econômica, social e cultural das nações do continente africano e da diáspora, destacan- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana 23 do-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (entre outros: rainha Nzinga, Toussaint-L'Ouverture, Martin Luther King, Malcom X, Marcus Garvey, Aimé Cesaire, Léopold Senghor, Mariama Bâ, Amílcar Cabral, Cheik Anta Diop, Steve Biko, Nelson Mandela, Aminata Traoré, Christiane Taubira).

A proposta da décima determinação é que o ensino de História e Cultura Africana, considere a diversidade de meios que serão utilizados para abordar esse tema. Além das aulas tradicionais, o texto menciona a realização de projetos de diferentes naturezas ao longo do ano letivo, com o objetivo de divulgar e estudar a participação dos africanos e seus descendentes na diáspora.

Ressaltar a contribuição dos africanos e seus descendentes não apenas na história do Brasil, mas também na história mundial. Contudo, desde episódios relevantes na história da África e das nações do continente africano até figuras importantes da diáspora, que tiveram atuações significativas em diferentes áreas do conhecimento, atuação profissional, criação tecnológica, artística e luta social.

A inclusão de personalidades como a rainha Nzinga, Toussaint-L'Ouverture, Martin Luther King, Malcolm X, Marcus Garvey, Nelson Mandela e outros, destaca a importância de reconhecer o protagonismo e a luta dos afrodescendentes em diferentes contextos históricos e geográficos. Isto posto, fica evidente a importância de apresentar aos estudantes uma visão mais abrangente e completa da história e cultura africana, indo além dos estereótipos e preconceitos comuns, proporcionando uma compreensão mais rica e contextualizada sobre a contribuição do continente africano e da diáspora para a humanidade. Segundo Freitas (2018)

A inclusão do ensino de História e Cultura Africana no currículo escolar é uma ação fundamental para promover a valorização da diversidade étnico-racial e combater o racismo. É uma oportunidade de desconstruir estereótipos e preconceitos, e de apresentar aos estudantes uma visão mais completa e plural da história do mundo e de suas contribuições." (FREITAS, 2018,p. 20)

Enfrentar o racismo, o preconceito e a discriminação racial significa a busca por transformar conceitos e práticas sociais, por meio da construção de novas narrativas que combatam o silenciamento e a negação, e pela luta em garantir direitos historicamente negados. É importante compreender que a superação desses paradigmas requer compreensão da historicidade dos eventos. O ensino da história e cultura africanas e afro-brasileiras no ambiente escolar representa uma conquista significativa.

4 O ESTADO DA ARTE DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO BICO DO PAPAGAIO

Com o intuito de conhecer as produções acadêmico-científicas que tem a Região do Bico do Papagaio como campo de pesquisa, tendo como objeto de estudo a Educação das Relações Étnico-Raciais, apresentarei o estado da arte de modo a compreendermos a partir de quais perspectivas a educação antirracista está sendo analisada nas pesquisas de Grupos de Pesquisa constituídos e pesquisas de mestrado e doutorado. O embasamento teórico, servirá para entender a perspectiva de escrita e abordagem do antirracismo educacional como integrantes de uma amplitude inerente à demanda negra pela transformação da educação e da sociedade. Dessa forma, a escrita Estado da Arte se fundamenta em pesquisas de produções acerca de uma mesma temática e da análise dos elementos que compõem essas produções, sendo assim espaço para conhecer as diferentes formas como um mesmo objeto de estudo está sendo investigado, dinamizando os estudos acadêmicos ao servir de material com abordagens que precisam de aprofundamento ou de um olhar mais sensível e analítico.

Para tanto, realizamos buscas no Diretório CAPES dos Grupos de Pesquisa constituídos nas universidades públicas que estão desenvolvendo pesquisas sobre racismo. Para delimitar, fiz a busca nas universidades que estão localizadas na Região do Bico, bem como as que estão na zona limítrofe do Tocantins, os Estados do Maranhão e Pará. Os grupos de pesquisas estão elencados por instituição.

Quadro 4- Grupos de Pesquisa

INSTITUIÇÃO	UF	GRUPOS DE PESQUISA
UFNT	TO	02
UFT	TO	06
IFTO	TO	02
UFMA	MA	03
UNIFEESPA	PA	-
UEMASUL	MA	-

Fonte: ARAUJO, Luciana da Silva de. Educação antirracista em escolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, 2023.

Após a identificação dos Grupos de Pesquisa, foi realizada busca por produções científicas desenvolvidas pelos respectivos grupos, a partir da palavra-chave educação antirracista. No entanto, não conseguimos identificar produções acadêmicas que faz menção a um dos grupos de pesquisa elencados. Dessa forma, foi feito por meio da utilização do campo de busca dos bancos de dados no portal *Scientific Electronic Library On-line (Scielo)*, no site de catálogos de teses e dissertações da CAPES e no portal do Repositório Institucional da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, da Universidade Federal do Tocantins/UFNT para encontrar artigos científicos e dissertações que trazem o termo pesquisado de forma explícita no título.

Portanto, foram analisados dois artigos científicos e duas dissertações. O primeiro artigo analisado, foi escrito em 2021 pelos mestrandos da Universidade Federal do Maranhão sendo eles: Fausto Ricardo da Silva e Lizandra Sodr e Sousa juntamente com as professoras da mesma Universidade citada, Dra. Herli Carvalho de Sousa e Dra. Francisca Morais da Silveira. Intitulado: “Forma o docente na perspectiva da educa o antirracista como pr tica social.”, foi publicado em 14 de mar o de 2021 pela Revista Pr xis Educativa, editada sob a responsabilidade do Programa de P s-Gradua o da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O artigo apresenta uma reflex o sobre a import ncia da forma o docente para a promo o de uma educa o antirracista . Os autores partem da premissa de que a forma o docente   fundamental para a promo o da equidade racial na educa o. Eles argumentam que a escola   um espa o privilegiado para a promo o do respeito   diversidade e valoriza o da cultura afro-brasileira, e que os professores t m um papel fundamental nesse processo. Para os autores, a educa o antirracista deve ser compreendida como uma pr tica social, que se materializa nas rela es entre os sujeitos envolvidos no processo educacional. Eles defendem que a forma o docente deve ser orientada para a constru o de uma pr xis pedag gica que reconhe a a diversidade  tnico-racial como uma riqueza cultural e que trabalhe para superar as desigualdades hist ricas que atingiram a popula o negra.

Os autores apontam para a necessidade de uma forma o docente que esteja comprometida com a promo o da equidade racial na educa o, e que leve em considera o as especificidades culturais e sociais dos alunos negros. Eles destacam que a forma o docente deve contemplar a tem tica do racismo estrutural e suas coordenadoras na educa o, al m de apresentar estrat gias pedag gicas que possam ser utilizadas para promover a preserva o da cultura afro-brasileira e a constru o de uma sociedade mais justa e igualit ria.

Os autores tamb m destacam a import ncia da valoriza o da hist ria e da cultura afro-brasileira na forma o docente, argumentando que a constru o de uma identidade negra

positiva é fundamental para a promoção da equidade racial na educação. Eles apontam para a necessidade de se trabalhar com a diversidade cultural e étnico-racial nas escolas, e de se desenvolver a capacidade crítica dos alunos para compreender e transformar as relações sociais que perpetuam o racismo.

Em síntese, o artigo "Formação docente na perspectiva da educação antirracista como prática social" dos autores Fausto Ricardo Silva Sousa, Lizandra Sodr e Sousa, Herli de Sousa Carvalho e Francisca Moraes da Silveira apresenta uma reflex o cr tica e aprofundada sobre a import ncia da forma o docente para a promo o da equidade racial na educa o. Eles argumentam que a forma o docente deve estar comprometida com a promo o da diversidade  tnico-racial e com a constru o de uma sociedade mais justa e igualit ria para todos

O segundo artigo foi escrito pelo Professor Dr. Cleomar Locatelli, com o t tulo “ (Des) comprometimento dos planos municipais de educa o com a forma o docente espec fica de n vel superior” . O artigo em quest o apresenta uma an lise cr tica sobre a forma como a forma o docente espec fica de n vel superior   tratada nos planos municipais de educa o, em uma regi o espec fica do estado do Tocantins. O objetivo do estudo   avaliar o comprometimento dos munic pios com essa tem tica e verificar se h  tend ncias de flexibiliza o da forma o inicial do professor.

O autor utiliza uma abordagem predominantemente documental para analisar dez planos municipais de educa o da regi o Norte do estado do Tocantins, levantando informa es correspondentes   Meta 15 do Plano Nacional de Educa o (PNE) de 2014. A an lise aponta para uma maior ades o ou repercuss o das demandas que tiveram origem no plano nacional e uma menor incid ncia de iniciativas pr prias por parte dos munic pios, s o eles: Araguatins (popula o estimada - 35.761 pessoas), Augustin polis (popula o estimada - 18.412 pessoas), Anan s (popula o estimada - 9.549 pessoas), Aragan  (popula o estimada - 5.729 pessoas), Axix  (popula o estimada - 12.130 pessoas), Itaguatins (popula o estimada - 5.864 pessoas), Palmeiras do Tocantins (popula o estimada - 6.658 pessoas), Praia Norte (popula o estimada - 8.432 pessoas), S o Bento do Tocantins (popula o estimada - 5.324 pessoas), e Tocantin polis (popula o estimada - 22.870 pessoas) (IBGE, 2017).

O autor tamb m constata que parte significativa dos planos municipais analisados adotam uma postura de comprometimento indireto ou parcial com a forma o espec fica de n vel superior, tornando menos evidente o indicador que revela o cumprimento da meta. O estudo identifica uma razo vel aceita o ou repercuss o de tend ncias de car ter tecnicista para a forma o do professor, enfatizando a valoriza o de experi ncias pr ticas e ignorando a defesa da forma o universit ria/te rica/cient fica e cr tica.

O artigo aponta para a necessidade de uma maior atenção por parte dos municípios em relação à inclusão da formação docente específica de nível superior em seus planos municipais de educação, bem como para a valorização da formação universitária/teórica/científica e crítica na formação inicial dos professores. O estudo evidencia a importância de políticas educacionais que garantam uma formação adequada dos professores, a fim de melhorar a qualidade da educação oferecida nas escolas.

A dissertação de mestrado intitulada "Saberes em movimento: aprendendo e ensinando a história da África no ensino médio" de Elka Regina Rodrigues Valadares é um trabalho de pesquisa que tem como objetivo analisar como é trabalhada a história da África no Ensino Médio, destacando a importância dos saberes em movimento e a construção do conhecimento a partir da diversidade cultural. Desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em História-ProfHistória, da Universidade Federal do Tocantins, Campus Araguaína hoje Universidade Federal do Norte Tocantins-UFNT, apresentada em 2018. Compreender melhor, como diferentes partes pensam a história de África. Seu tema fundamental é identificar esses conhecimentos, A pesquisa-ação foi desenvolvida com estudantes da segunda série do Ensino Médio em escolas do município de Colinas do Tocantins.

A autora faz uma revisão bibliográfica, discutindo a legislação educacional brasileira e a abordagem da história africana nos currículos escolares, destacando a importância da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de educação básica. onde foram aplicadas aplicações com professores e alunos, além de observação em sala de aula e análise de documentos curriculares. Os resultados indicaram que, apesar da existência da lei, ainda há muita resistência por parte dos professores em trabalhar a história da África de forma contextualizada e interdisciplinar, limitando-se a abordar apenas alguns aspectos da cultura africana, como a escravidão e a influência na música e na dança brasileira.

Para a realização da pesquisa, Valadares utilizou entrevistas com professores de História e observação das aulas ministradas por esses profissionais. A autora analisa como os professores selecionam e utilizam os conteúdos relacionados à história da África, bem como a forma como abordam questões como a escravidão, o racismo e a exclusão.

A partir da análise dos dados, a autora conclui que, apesar de alguns avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados no ensino da história da África, especialmente em relação à formação dos professores e ao acesso a materiais didáticos capacitados. Valadares também destaca a importância de se trabalhar com os alunos a construção de uma consciência crítica sobre a história e a cultura africana, buscando superar preconceitos e estereótipos.

A autora conclui que é preciso repensar a forma como a história africana é abordada nas escolas, valorizando a diversidade cultural e os saberes em movimento, a fim de construir um conhecimento crítico e reflexivo sobre a história do continente africano e sua relação com a cultura brasileira. Valadares defende a necessidade de uma mudança na perspectiva do ensino da história da África, buscando superar uma visão estereotipada e exótica sobre o continente, e enfatizando a importância dos processos históricos, políticos e sociais que guardam para a construção das identidades e culturas africanas. A autora também destaca a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatória o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras.

O último documento analisado é a dissertação "Racismo Estrutural e Racismo Institucional: uma análise das sentenças criminais na Comarca de Palmas/TO sob o crivo da cútiis dos réus em perspectiva antecipada no período de 2018 a 2020" da autora Maria Cotinha Bezerra Pereira, vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. A pesquisa traz uma importante reflexão sobre as formas de racismo presentes nas decisões judiciais, em especial no âmbito criminal, na região de Palmas/TO.

A autora parte da premissa que o racismo estrutural e institucional se reflete nas decisões de julgamento e busca analisar como a pele dos réus influencia no julgamento. Ao longo da dissertação, a autora realiza uma pesquisa documental, analisando as sentenças criminais proferidas na Comarca de Palmas/TO entre os anos de 2018 a 2020. A análise se dá a partir de uma perspectiva revelada entre réus brancos e negros, buscando identificar a diferença nas decisões judiciais com base na cor da pele. Foi realizada uma análise de sentenças criminais na comarca de Palmas/TO, a partir de critérios como a cor da pele dos réus e tipo de crime julgado. Ela conclui que a cútiis dos réus é um fator que influencia na decisão judicial, e que isso pode ser entendido como uma manifestação de racismo institucional.

Pereira (2021) também discute a ideia de racismo estrutural, mostrando que o racismo não é apenas uma questão individual, mas sim um fenômeno que está enraizado nas estruturas sociais e institucionais do país. Segundo a autora, é necessário enfrentar o racismo em todas as suas formas, inclusive no sistema judicial, a fim de promover a igualdade racial e o respeito aos direitos humanos. A dissertação traz importantes sobre a aplicação da lei e a questão racial no Brasil, evidenciando a necessidade de políticas públicas e mudanças desenvolvidas para combater o racismo. Destaca a importância de pesquisas como essa para a compreensão e enfrentamento do racismo institucional.

Entre os resultados encontrados, a autora destaca que os réus negros são mais condenados a penas privativas de liberdade do que os réus brancos, além de receberem penas mais diversas em casos semelhantes. A autora aponta que essas diferenças nas decisões de julgamento são reflexos do racismo estrutural e institucional presentes na sociedade brasileira. A dissertação aponta uma importante contribuição para o debate sobre o racismo no sistema de justiça criminal brasileiro, evidenciando a necessidade de se combater o racismo estrutural e institucional presente nas instituições do país.

5 ANÁLISE DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS

"O PPP é uma ferramenta que busca a articulação entre teoria e prática, orientando o trabalho pedagógico e favorecendo a formação integral dos estudantes." (LIBÂNEO, 2013, p. 26). Essa inter-relação entre teoria e prática é fundamental no contexto educacional, pois possibilita que os conteúdos e conhecimentos teóricos sejam relacionados às experiências e vivências concretas dos estudantes. O PPP atua como um guia que direciona o trabalho pedagógico, integrando os objetivos educacionais com as práticas desenvolvidas em sala de aula.

Nesse cenário, a Lei Federal 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e o Projeto Político Pedagógico (PPP) têm uma relação intrínseca, uma vez que a lei estabelece a obrigatoriedade da inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" nos currículos escolares, enquanto o PPP é o instrumento de gestão que orienta o trabalho pedagógico e a organização da escola. A abordagem da Lei 10.639/2003 é direcionada para a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da cultura e história afro-brasileira. Ela visa desconstruir estereótipos e preconceitos, proporcionando aos estudantes uma educação que reflita a diversidade étnico-racial do país.

[...] a Lei propiciou, dentro dos limites postos numa sociedade de extremas desigualdades sociorraciais, uma discussão acerca do racismo estrutural, da luta árdua contra os preconceitos e a discriminação racial no Brasil, propondo, destarte, a contínua necessidade de reeducação das relações étnico-raciais, via a reconfiguração dos currículos do ensino fundamental e médio, mediante à produção de materiais didáticos, recursos educacionais, centrados numa perspectiva coerente de reconhecimento da diversidade cultural, da valorização da identidade negra, de uma emergente reeducação para as relações étnico-raciais, ao objetivar chegar aos espaços escolares, às comunidades e à sociedade em geral. COLAÇO; SEGUNDO; MENDES (2022, p. 22)

Ao incluir esses conteúdos nos currículos, a lei busca contribuir para uma formação cidadã mais inclusiva, crítica e consciente. Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico por sua vez, tem a responsabilidade de articular e operacionalizar as diretrizes estabelecidas pela Lei 10.639/2003 no contexto da escola. Ele é o documento que define os objetivos, metas, estratégias, ações e avaliação do processo educacional, considerando as especificidades da comunidade escolar. Dessa forma, o PPP deve contemplar a inserção da temática da história e

cultura afro-brasileira de maneira transversal nos projetos pedagógicos das escolas, integrando-a às demais áreas de conhecimento.

A pesquisa realizada consistiu na análise de seis Projetos Político Pedagógicos (PPPs) de escolas municipais, sendo três de Tocantinópolis, um de Nazaré, um de Aguiarnópolis e um de Luzinópolis. Isto posto, o objetivo principal foi investigar a presença e frequência de palavras-chave relacionadas à formação continuada, direitos humanos, racismo, preconceito, discriminação e diversidade nos PPPs analisados. Para tal finalidade, a contagem das palavras-chave foi realizada por meio da utilização da ferramenta "localizar" em arquivos digitais no formato PDF, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 1: Análise dos Projetos Político Pedagógicos

PALAVRAS-CHAVE	INSERÇÕES
Formação Continuada	73
Direitos Humanos	4
Preconceito	5
Racismo	2
Discriminação	5
Diversidade	25
Total	114

Fonte: ARAUJO. Luciana da Silva de. Educação antirracista em escolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, 2023.

Essa análise revelou alguns dados interessantes como a quantidade de vezes que a palavra-chave "Formação Continuada" apareceu: um total de 73 inserções nos PPPs analisados. O que pode indicar uma ênfase dada pelos projetos à importância da atualização e capacitação dos profissionais da educação. No entanto, a palavra-chave "formação continuada" se apresenta em um contexto conceitual e teórico, não fica claro a periodicidade, as temáticas, se além das formações que acontecem em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e Superintendência Regional de Educação – SRE. Não é possível perceber nos PPPs as ações de formações promovidas pelas Secretarias Municipal de Educação - SEMED.

Em contrapartida, as palavras-chave "Direitos Humanos" e "Racismo" tiveram apenas 4 e 2 inserções, respectivamente, sugerindo uma menor abordagem desses temas nos PPPs investigados.

A presença de palavras-chave como "Preconceito" e "Discriminação" com 5 inserções cada indica que há uma atenção mínima dada a essas problemáticas, embora ainda possa haver espaço para uma abordagem mais aprofundada e sistemática sobre o assunto. Por fim, a palavra-chave "Diversidade" teve 25 inserções, indicando uma preocupação das escolas em contemplar a valorização da diversidade cultural e social em seus projetos.

Por outro lado, ao analisar o plano de ação dos PPPs com as estratégias pedagógicas, objetivos e metodologias foi possível identificar apenas uma ação voltada para o dia do indígena e outra para o dia da Consciência Negra.

A partir dessa informação, pode-se fazer uma análise considerando quatro aspectos: a) o reconhecimento da diversidade com a inclusão de ações relacionadas ao Dia do Índio e ao Dia da Consciência Negra indica um reconhecimento da importância de valorizar e celebrar a diversidade étnico-cultural presente na sociedade. Dadas essas, vistas como oportunidades para promover a reflexão, o respeito e o reconhecimento das contribuições históricas e culturais desses grupos; b) sensibilização e conscientização - as ações voltadas para o Dia do Índio e o Dia da Consciência Negra podem ser meios efetivos para sensibilizar os estudantes e a comunidade escolar sobre questões relacionadas à história, cultura e desafios enfrentados por esses grupos. Essas iniciativas têm o potencial de contribuir para a formação de uma consciência crítica e para o combate ao preconceito e à discriminação; c) abordagem limitada - embora seja positivo que as datas estejam contempladas no plano de ação, é importante considerar que não se limita apenas a esses eventos específicos; d) integração com outros temas - é fundamental que as ações para o Dia do Índio e o Dia da Consciência Negra sejam integradas a outras iniciativas que abordem a temática da diversidade de forma transversal, como o respeito à identidade de gênero, a inclusão de pessoas com deficiência, entre outros aspectos.

Destarte, o PPP pode oferecer uma educação mais abrangente e inclusiva, pois, a presença de ações no plano de ação do PPP para o Dia do Índio e o Dia da Consciência Negra é positiva, uma vez que, demonstra um reconhecimento da importância da valorização da diversidade étnico-cultural. No entanto, é necessário garantir uma abordagem ampla e contínua das temáticas relacionadas à diversidade ao longo do ano letivo, integrando-as a outras iniciativas e práticas pedagógicas.

Ademais, é viável destacar o currículo como base para o projeto pedagógico da Unidade Escolar, ele promove o processo de ensino aprendizagem. Portanto, Sacristán (1999, p. 61) diz que

O currículo é a ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola e à educação; entre o conhecimento e cultura herdados e a aprendizagem dos alunos; entre a teoria (idéias, suposições e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições. SACRISTÁN (1999, p. 61)

É importante destacar dois conceitos de currículo com base nas afirmações de Sacristán (2000), a) currículo festivo: é modelado em ações isoladas, ou até cotidianas, mas que não estão em harmonia com qualquer diretriz, projeto ou o PPP e sem crítica social a respeito das temáticas; currículo antiracista: parte do reconhecimento de práticas racistas por meio de estudo da história nacional sob outra perspectiva, não mais centrada na europeia e retomando o protagonismo negro.

Sob a ótica de Kabengele Munanga (2011), o combate ao racismo e à discriminação no contexto educacional passa pela inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, como forma de reconhecer e valorizar a contribuição dos afrodescendentes para a formação da sociedade brasileira.

6 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO: percepção das professoras

As professoras participantes da pesquisa são habilitadas para a docência com curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, e ao concordarem em participar da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento e Livre Esclarecido - TCLE. Na sequência, o questionário com 13 questões abertas e fechadas, foi aplicado a 25 professoras, cinco do município Nazaré e 10 de Tocantinópolis, cinco de Aguiarnópolis, cinco de Luzinópolis. Nas quatro escolas não há professor do sexo masculino ministrando aulas, somente em funções administrativas

A primeira questão do questionário a ser analisada é “a Escola que você trabalha promove formações /discussões acerca das temáticas: etnia, racismo, preconceito e inclusão? Qual a frequência?” De acordo com a perspectiva de Laurence Bardin (2011), foi possível categorizar as respostas e identificar categorias com base nas respostas dadas e agrupar as professoras em cada uma delas.

Quadro – 4 Respostas das professoras

CATEGORIAS	RESPOSTAS
Promoção de formações/discussões	"Sim
	"Sim, meu projeto de pesquisa abordava o assunto"
	"Sim, em disciplinas específicas
	"Sim. Trabalho uma vez no ano. Agora em novembro."
	"Sempre."
	"Sim. Semestral"
	"Sim"
	"Sim com frequência"
Periodicidade:	"Sim. Anual"
	"Trabalho uma vez no ano. Em novembro."
	"Semestral"
Falta de promoção	"Anual"
	"A Escola não realizou;"
	"Não"
	"Não Promove"
	"Não Promove"

Fonte: ARAUJO, Luciana da Silva de. Educação antirracista nas escolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, 2023.

Com base nas categorias da tabela acima, pode-se observar uma variedade de respostas em relação à promoção das temáticas de etnia, racismo, preconceito e inclusão na escola, haja visto, que algumas professoras afirmam que a escola promove discussões de forma regular ou em momentos específicos, enquanto outros indicam a falta de promoção dessas temáticas. Essa análise ressalta a diversidade de abordagens e práticas existentes na escola em relação a essas questões.

Nessa perspectiva, Gomes (2021) reforça que a formação de professores esteja comprometida com a promoção da igualdade racial e com a desconstrução de estereótipos e preconceitos, visto que, os professores desempenham um papel fundamental na construção de uma educação antirracista, que valorize a diversidade étnico-racial e combata as desigualdades presentes no sistema educacional. Ressalta também a importância dos professores compreenderem as especificidades das relações raciais e estarem preparados para lidar com situações de discriminação e racismo dentro e fora da sala de aula.

Afim de promover uma educação que enfrente as estruturas e práticas racistas, e que valorize a história e a cultura afro-brasileira, contribuindo para a construção de identidades positivas e para o respeito à diversidade.

Na questão “no curso graduação você teve contato com as questões étnico raciais?” A análise de conteúdo da questão, segundo a abordagem de Laurence Bardin, mostra as diferentes respostas dadas pelos participantes em relação ao contato com as questões étnico raciais durante a graduação. Segue as respostas foram de acordo com o quadro:

Quadro 5- Contato com a temática étnico racial no curso de graduação

CATEGORIAS	ANÁLISE
"Não tive contato com a temática"	A maior parte dos participantes (36%) afirmou que não teve contato com as questões étnico raciais durante o curso de graduação. Isso pode indicar uma lacuna na formação acadêmica em relação a essas temáticas
"Sim, em disciplinas específicas":	Cerca de 18,2% dos participantes relataram que tiveram contato com as questões étnico raciais em disciplinas específicas, ou seja, essas temáticas foram abordadas de forma pontual em alguns momentos do currículo acadêmico.
"Sim, de forma transversal em várias disciplinas"	Aproximadamente 27,5% dos participantes mencionaram que tiveram contato com as questões étnico raciais de forma transversal, ou seja, essas temáticas foram integradas em várias disciplinas ao longo do curso de graduação
"Sim, meu projeto de pesquisa abordava o assunto"	Em torno de 9,1% dos participantes indicaram que tiveram contato com as questões étnico raciais por meio de seus projetos de pesquisa, o que sugere um interesse específico nessas temáticas.
"Outro"	Aproximadamente 9,1% dos participantes deram respostas não enquadradas nas categorias anteriores, indicando que houve outras formas de contato com as questões étnico raciais durante a graduação, mas sem especificar detalhes.

Fonte: ARAUJO. Luciana da Silva de. Educação antirracista nas escolas Municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins,2023

Ainda em relação a formação, o questionário buscou saber da autoformação com a questão “você tem participado de formações continuadas (palestras, roda de conversa, seminário, congressos e demais atividades de cunho formativo) especificamente sobre as

questões das relações étnico -raciais?” . Assim, as respostas nos revela três categorias principais de respostas:

1. "Participo esporadicamente": Cerca de 24% dos respondentes afirmaram que participam de formações continuadas sobre as questões étnico-raciais, mas de maneira esporádica. Isso indica que esses indivíduos estão envolvidos em atividades formativas relacionadas ao tema, porém, não de forma regular ou contínua.
2. "Participo continuamente": Aproximadamente 16% dos respondentes relataram que participam de formações continuadas sobre as questões étnico-raciais de maneira contínua. Isso sugere que eles estão constantemente engajados em atividades formativas que abordam essa temática.
3. "Não participo": A maioria dos participantes, representando 60% das respostas, afirmou que não participa de formações continuadas sobre as questões étnico-raciais. Isso pode indicar uma falta de interesse, acesso ou oportunidade para se envolver em atividades formativas relacionadas ao assunto.

Os resultados desta análise sugerem que uma parcela significativa das professoras não está envolvida em formações continuadas específicas sobre as questões étnico-raciais. Esse resultado pode inferir uma falta de sensibilização ou oferta de atividades formativas voltadas para esse tema. Por outro lado, é encorajador observar que há participantes que estão envolvidos em atividades formativas, seja de forma esporádica ou contínua, o que demonstra interesse em aprofundar seus conhecimentos sobre as relações étnico-raciais.

No entanto, a predominância de participantes que não participam dessas formações ressalta a importância de se promover mais oportunidades de autoformação sobre questões étnico-raciais, a fim de estimular um maior engajamento na luta contra o racismo e a discriminação racial. As ações e iniciativas voltadas para a promoção da autoformação sobre questões étnico-raciais podem ser relevantes para aumentar a conscientização e a sensibilização sobre o tema.

As respostas apontam para a existência de uma parcela significativa de participantes que não teve contato com as questões étnico raciais durante a graduação, o que pode refletir uma possível falta de inclusão dessas temáticas nos currículos dos cursos de formação acadêmica. Por outro lado, também se observa que uma parte dos participantes teve contato com essas questões de forma transversal em várias disciplinas, o que pode indicar um avanço no sentido de uma formação mais inclusiva e sensível às questões étnico raciais. No entanto, ainda há espaço para aprimorar a abordagem dessas temáticas nas instituições de ensino

superior, garantindo uma formação mais abrangente e crítica em relação às questões de etnia e raça.

O questionário buscou saber das professoras qual seria a atitude delas diante da situação de racismo em sala de aula, como a seguir exemplificada: “O estudante David estava assistindo a uma aula cujo tema era a colonização do Brasil. O professor Cássio indaga aos alunos se algum deles sabia a razão da vinda dos africanos para o Brasil na condição de povos escravizados. David logo se apressou em mostrar os conhecimentos que havia adquirido nos anos anteriores e responde confiante: “ora, professor Cássio, os índios que aqui habitavam eram preguiçosos e fracos para o trabalho na plantação de cana-de-açúcar. Então, os colonizadores foram buscar a mão de obra na África porque os negros eram mais fortes e aptos ao trabalho pesado, além de serem menos inteligentes e por isso aceitaram melhor a condição de escravos!” No lugar do Professor Cássio, eu tomaria a seguinte atitude...

Ao analisar a resposta das professoras diante da situação apresentada, pode-se identificar as categorias subsequentes:

1. Negativa da afirmação de David.
 - a) Prof. 1: "Não"
 - b) Prof. 2: "A história distorce e que isso não é verdade"
2. Diálogo e discussão em sala de aula.
 - a) Prof. 3: "Conversaria sobre o tema com a turma"
3. Enfatizar a capacidade de todos os povos
 - a) Prof. 4: "Eles eram capazes como qualquer outra pessoa"
4. Explicação sobre a colonização e libertação dos escravos:
 - a) Prof. 5: "Não. Eu tomaria a atitude de explicar sobre a colonização e libertação dos escravos"
5. Conscientização sobre a injustiça vivida pelos negros e igualdade:
 - a) Prof. 6: "Tentaria conscientizá-lo da injustiça que os negros viveram durante anos e que todo ser humano merece ser tratado com igualdade;
6. Reconhecimento parcial da afirmação de David
 - a) Prof. 8: "Diria que em parte ele estava certo. Os indígenas conheciam bem a floresta e se escondiam. Já os negros africanos não, e por isso tiveram a má sorte de não conhecerem a mata nativa"
7. Explicação da aula de acordo com o tema questionado:
 - a) Prof. 9: "Sim. Eu explicaria a aula de acordo com o tema questionado"
8. Sem resposta:

- a) Prof. 1, Prof. 10, Prof. 12
- 9. Cabe intervenção:
 - a) Prof. 11: "Cabe intervenção"

Essas categorias indicam as diferentes atitudes que as professoras poderiam tomar em relação à resposta errônea do estudante David. As abordagens variam desde a negação direta da afirmação até a promoção do diálogo, da conscientização e da correção dos estereótipos apresentados. Ademais, a presença de não respostas ou que mencionam a necessidade de intervenção indica a possibilidade de ações mais específicas serem tomadas, mas não mencionam ações didáticas para conduzir a situação. É importante ressaltar que a análise de conteúdo se baseia nas respostas apresentadas e não leva em consideração a intenção ou os recursos disponíveis para cada professor em seu contexto específico. Por conseguinte, a questão hipotética: Na sala de aula, o que você faria se um (a) estudante chamasse o cabelo da outra (o) de feio?

- Prof. 1- Diria que as diferenças são importantes e devemos respeitar;
- Prof. 2- Que todos somos diferentes e ninguém é igual;
- Prof. 3- Falar sobre respeito;
- Prof. 4- Chamando atenção;
- Prof. 5- Focando que o preconceito não faça parte do nosso cotidiano
- Prof. 6- Respeitando assim todos;
- Prof. 7- Somos todos iguais
- Prof. 8- Professor Mediador e como ação a intervenção;
- Prof. 9 -Reclamação
- Prof. 10 Conscientizar que somos diferentes mais todos devemos aceitar e respeitar o outro.
- Prof. 11 Conversaria com os dois.
- Prof. 12 Cada um nasce com sua beleza natural.
- Prof. 13 Eu tomaria a atitude de trabalhar sobre racismo e preconceito com a turma.
- Prof. 14 Que ã existe cabelo feio, existe apenas cabelo temporariamente mau cuidado.
- Prof. 15 Chamaria sua atenção ninguém tem cabelo feio. E sim deferente.
- Prof. 16 Eu chamaria a atenção do aluno e explicaria para a turma sobre os problemas que a sociedade enfrenta devido o racismo.

As respostas foram categorizadas em grupos que representam os principais temas abordados:

a) valorização das diferenças e respeito - professoras 1, 2, 3, 5 e 6 enfatizam a importância de valorizar as diferenças e respeitar o outro, destacando que todos são diferentes e únicos. Focam na promoção do respeito e na conscientização de que o preconceito não deve fazer parte do cotidiano;

b) mediação e intervenção do professor - professoras 4, 8, 11 e 16 mencionam a necessidade de intervenção do professor na situação. Propõem chamar a atenção do aluno, conversar com os envolvidos ou explicar para a turma sobre os problemas que a sociedade enfrenta devido ao racismo;

c) valorização da autoestima e beleza natural - professoras 12, 14 e 15 abordam a questão da autoestima e da valorização da beleza natural. Afirmam que não existe cabelo feio, mas sim cabelos diferentes e únicos, e enfatizam que cada pessoa nasce com sua própria beleza;

d) trabalho sobre racismo e preconceito - professoras 9 e 13 mencionam a importância de trabalhar sobre o tema do racismo e preconceito com a turma. Elas propõem abordar o assunto de forma mais ampla, promovendo conscientização e reflexão sobre essas questões;

e) ausência de respostas críticas e estratégias aprofundadas - não é possível identificar respostas que vão além da valorização das diferenças e do respeito, nem menciona estratégias mais aprofundadas para trabalhar com questões de racismo e preconceito.

É válido destacar, nas respostas das professoras a ausência de abordagem didática, elas dizem o que fariam, mas não indicam uma ação didática sistematicamente planejada, organizada tais como: pesquisa, roda de conversa, definição de termos, mostra fotográfica dentre outras estratégias pedagógicas. Assim, é relevante explorar abordagens que estimulem a reflexão crítica, a conscientização histórica e social e o combate às estruturas de discriminação.

Contudo, essas categorias permite identificar os temas comuns nas respostas das professoras, fornecendo uma visão geral das abordagens adotadas para lidar com a situação em sala de aula. De acordo com Laurence Bardin (2011) a Análise de Conteúdo visa agrupar as respostas com base nos temas emergentes e não busca atribuir valor às respostas em si. Por isso, o questionário também buscou saber das professoras quais são as dificuldades encontradas para trabalhar com a educação étnico-racial e a história da África, foi possível observar diferentes aspectos levantados.

Quadro 6- Respostas das professoras quanto as dificuldades encontradas para trabalhar com a educação étnico-racial.

RESPOSTAS DAS PROFESSORAS	ANÁLISE
Prof. 1 - Ainda não abordei o assunto na sala de aula.	A professora reconhece que ainda não abordou a temática da educação étnico-racial e história da África em suas aulas.
Prof. 2 - Processo bem delicado	Considera o processo de abordagem desses temas como delicado, indicando que pode haver desafios ou dificuldades ao trabalhá-los.
Prof. 3 - Saber lidar com esses tipos de comportamento	A professora destaca a necessidade de saber lidar com os comportamentos que podem surgir durante o ensino desses temas, sugerindo que podem ocorrer reações ou atitudes desafiadoras por parte dos alunos.
Prof. 4 - Focando no que é certo e errado	Menciona a importância de focar no que é correto e errado ao abordar a educação étnico-racial e história da África, sugerindo a necessidade de estabelecer parâmetros e orientações claras para tratar desses assuntos.
: Prof. 5 - Respeitando, conversando	Destaca a importância do respeito e da comunicação para lidar com esses temas, indicando a necessidade de promover diálogos e debates construtivos
Prof. 6- materiais e à limitação da estrutura física da escola para a realização de atividades extracurriculares	A professora destaca que a escola é pequena, o que pode afetar as possibilidades de abordagem desses temas de forma mais ampla.
Prof. 7 - Não sinto dificuldade	A professora afirma que não sente dificuldades ao trabalhar com a educação étnico-racial e história da África
Prof. 8 - Preciso estudar mais sobre o assunto	O professor reconhece a necessidade de aprofundar seus conhecimentos sobre os temas da educação étnico-racial e história da África.
Prof. 9 - Delicado a abordagem	Essa professora também considera a abordagem desses temas como delicada, sugerindo a existência de desafios específicos
Prof. 10 - Falta de material	A professora aponta a falta de material como uma dificuldade para trabalhar com a educação étnico-racial e história da África.
Prof. 11 - Material e estrutura física	Essa professora menciona as dificuldades relacionadas à falta de material e à estrutura física da escola, sugerindo que isso pode afetar o ensino desses temas

Fonte: elaboração própria. ARAÚJO,2023.Educação antirracista em escolas municipais da Região do Bico do Papagaio, estado do Tocantins.

A partir dessas respostas, é possível identificar algumas dificuldades comuns mencionadas pelas professoras, como a falta de material adequado, a necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre os temas, a complexidade da abordagem, a falta de estrutura física e a possibilidade de comportamentos desafiadores por parte dos alunos. Essa análise fornece uma visão geral das percepções e desafios enfrentados pelos professores no contexto da educação étnico-racial e história da África. Para superar esses desafios, os autores MUNANGA(2011);

GONÇALVES E SILVA(2020); GOMES(2019); SILVA(2021) e FREIRE (2011) compartilham as mesmas ideias ao afirmarem da importância de investir em formação continuada para os professores, promover um ambiente de diálogo e reflexão, envolver a comunidade escolar, criar parcerias com instituições e especialistas na área, e desenvolver e disponibilizar materiais e recursos específicos para a educação antirracista. Nesse prisma, é fundamental reconhecer e confrontar os próprios preconceitos e privilégios para que os professores possam se engajar plenamente na construção de uma educação mais inclusiva e antirracista.

Buscamos saber sobre a disponibilidade de material didático relacionado às questões étnico-raciais na escola onde trabalham: “Na Escola que você trabalha há material didático disponível relativo às questões étnico raciais?” A pergunta busca verificar se há recursos educacionais suficientes e de qualidade para abordar adequadamente questões relacionadas à diversidade étnico-racial. As respostas foram divididas em quatro categorias:

1 "Não" (8,3%): Indica que um pequeno percentual dos participantes afirmou que não há material didático disponível sobre as questões étnico-raciais na escola.

2 "Não sei informar" (29,2%): Uma parcela significativa dos participantes respondeu que não possui informações suficientes ou não está ciente se há ou não material didático relacionado ao tema na escola.

3 "Sim, mas não em quantidade ou qualidade adequada para atender às necessidades da demanda" (50%): A maioria dos participantes relatou que há algum material didático disponível na escola, porém, consideram que a quantidade e a qualidade desse material não são suficientes para atender às necessidades da demanda e abordar adequadamente as questões étnico-raciais.

4 "Sim, em quantidade e qualidade adequadas" (12,5%): Uma parcela minoritária dos participantes afirmou que a escola possui material didático em quantidade e qualidade adequadas para tratar das questões étnico-raciais.

Portanto, a análise indica que há uma percepção geral de que a escola possui algum material didático relacionado às questões étnico-raciais, porém, muitos acreditam que a quantidade e a qualidade desse material não são suficientes para atender plenamente às necessidades da demanda. Isso pode apontar para a necessidade de melhorias na disponibilidade e adequação do material didático para garantir uma educação mais inclusiva e abrangente sobre a diversidade étnico-racial na escola.

7 PRODUTO TÉCNICO PROFISSIONAL

A formulação dos produtos técnicos e tecnológicos e a metodologia de avaliação foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho de Produção Técnica, de acordo com a Portaria CAPES 171/2018, levando em conta todas as áreas de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação -SNPG.

Conforme as descrições do Grupo de Trabalho- GT: PRODUTO é algo material, sendo o resultado tangível de atividades de ensino ou aprendizagem, podendo ser realizado de maneira individual ou em grupo; SERVIÇO refere-se a um conjunto de operações ou atividades em que o resultado é intangível, exigindo a presença tanto do prestador quanto do cliente durante a execução. Os serviços podem ser realizados individualmente ou em grupo. Dessa forma, o produto técnico apresentado é um Manual.

Conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho. No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos (CAPES, GT de Produção Técnica, 2019, p. 54).

Nessa perspectiva, o Manual visa auxiliar educadores, gestores escolares e profissionais da educação a promoverem uma educação antirracista e inclusiva, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes da importância da igualdade racial e da diversidade. Isto posto, o Manual está descrito no Apêndice 03.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema que orientou a pesquisa foi como a atuação docente do ensino fundamental anos iniciais em escolas da Região do Bico do Papagaio, pode garantir o direito à educação antirracista? E teve como hipóteses: a) as professoras das escolas de ensino fundamental dos municípios de Tocantinópolis, Nazaré, Aguiarnópolis e Luzinópolis vivenciam casos de preconceito e racismo em sala de aula e tem dúvidas quanto aos procedimentos adequados de conduzi-los; b) as situações racismo vivenciadas em sala de aula das escolas investigadas interferem no direito à educação antirracista; c) os programas de formação continuada adotados pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Tocantinópolis, Luzinópolis, Aguiarnópolis e Nazaré, fortalecem a atuação docente para a educação antirracista no ambiente escolar.

As hipóteses foram enfrentadas pelos objetivos: a) realizar aprofundada revisão de literatura visando compreender o fenômeno do preconceito, discriminação e racismo, especialmente no âmbito escolar e de modo concomitante; b) identificar boas práticas e outros indicativos que possam subsidiar a elaboração do produto técnico: Manual didático para professores Analisar o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar visando identificar como são abordadas as questões étnico raciais; c) aplicar questionários para identificar as dificuldades encontradas pelos professores frente às situações de conflitos envolvendo, preconceito, discriminação e racismo; d)elaborar um manual de procedimentos técnicos e pedagógicos para subsidiar a atuação docente frente a situações de conflitos.

A análise dos Projetos Políticos Pedagógicos nos meses de março, abril e maio de 2022 tendo como espaço geográfico de análise alguns municípios da Região do Bico do Papagaio, com seis escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais localizadas na área urbana e 25 professoras participaram.A pesquisa de campo foi realizada entre os meses abril, maio e junho de 2023.

Os procedimentos de investigação foram análise dos PPPs das escolas selecionadas e aplicação de questionários, os quais foram submetidos à Análise de Conteúdos sob a perspectiva de (BARDIN, 2011) e os resultados mais significativos para cada uma das estratégias de coleta de dados foi:

Da revisão de literatura, estudo, acerca do fenômeno racismo Munanga (2005) evidencia no livro: Superando o Racismo na Escola, no qual cita que a falta de preparo, deve ser considerada como reflexo do mito da democracia racial existente no Brasil e compromete

o objetivo principal do processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis pelo futuro do amanhã.

Ainda da revisão de literatura cabe registrar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERR 2004), cita princípios e suas implicações refletem a necessidade de uma mudança de mentalidade, envolvendo tanto a forma de pensar e agir dos indivíduos em particular, quanto das instituições e suas tradições culturais e elencou 10 determinações.

O racismo apresenta ramificações conforme descrevem os autores: ALMEIDA(2019); SOARES(2019); GOMES(2005). Racismo Individual, Institucional e o Estrutural. Outro ponto relevante é a Lei Federal 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394/96 - LDB tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-basileira nas instituições públicas e particulares que ofertam ensino fundamental e médio e instituiu o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra. O referido ato normativo em março de 2023 completou 20 anos. Assim como, é salutar mencionar o Mito da Democracia Racial (SILVA, 2015), vem sendo combatido pelos movimentos sociais internos que se tornaram o propulsor de vitórias judiciais. No Brasil, o mito da democracia racial impediu por muitos anos a discussão nacional das políticas de "ação afirmativa ", e o mito do sincretismo cultural ou da mestiçagem nacional atrasou a discussão nacional.

Da análise dos PPPs, ficou evidente a necessidade de ações perenes e que pode oferecer uma educação mais abrangente e inclusiva, pois, a presença de ações no plano de ação do PPP para o Dia do Índio e o Dia da Consciência Negra é positiva, uma vez que, demonstra um reconhecimento da importância da valorização da diversidade étnico-cultural. No entanto, é necessário garantir uma abordagem ampla e contínua das temáticas relacionadas à diversidade ao longo do ano letivo, integrando-as a outras iniciativas e práticas pedagógicas.

Da observação e questionários, nas respostas das professoras a ausência de abordagem didática, elas dizem o que fariam, mas não indicam uma ação sistematicamente planejada, o que pode indicar uma intenção contida, sem repertório didático. Isto posto, é fundamental explorar abordagens que estimulem a reflexão crítica, a conscientização histórica e social e o combate às estruturas de discriminação.

Para o enfrentamento do racismo é necessário uma ressignificação da educação escolar, com uma proposição que valorize as relações étnico-raciais e diante das falas das professoras e da análise dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas pesquisadas observa-se que o debate já acontece, porém é necessário que seja fortalecido com ações que ultrapassem as datas comemorativas.

Nesse contexto, formação continuada docente, tem sido entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional, cujo objetivo é assegurar um ensino de melhor qualidade, portanto, um meio de capaz e eficaz para propagação do entendimento e de práticas da educação antirracista tendo em vista tornar-se uma realidade nos currículos e nas rotinas escolares.

Após este percurso metodológico investigativo e a partir da internalização dos principais fundamentos, foi produzido um Manual Técnico de Educação Antirracista.

Vislumbra-se como oportunidades de continuação desta pesquisa como: a) formação de professores, ao explorar o desenvolvimento de programas de formação de educadores em pedagogia antirracista. Investigar como estes programas podem ser integrados em instituições de formação de professores ou ministrados como desenvolvimento profissional contínuo; b) no desenvolvimento curricular: ampliar a pesquisa para focar na criação ou adaptação de materiais e recursos curriculares que se alinhem com medidas antirracistas; c) envolvimento da comunidade: Considerar formas de envolver a comunidade em geral nos esforços de educação antirracista. Isso pode envolver workshops, seminários ou campanhas de conscientização direcionadas; d) medindo o impacto, desenvolver e aperfeiçoar métricas quantitativas e qualitativas para avaliar o impacto da educação antirracista, tanto nos estudantes individuais como na comunidade escolar em geral; e) pesquisa baseada na comunidade: Colaborar com comunidades e organizações locais para co-criar e implementar iniciativas de educação antirracista que atendam às suas necessidades e preocupações específicas; f) desenvolvimento de Recursos, ao criar recursos suplementares, tais como planos de aula, jogos educativos ou conteúdos multimídia, que possam melhorar a implementação da educação antirracista. g) abordagens interdisciplinares: Investigar como a educação antirracista pode ser integrada em vários assuntos e disciplinas além dos estudos sociais tradicionais, incluindo todas áreas do conhecimento previstas no Documento Curricular do Tocantins.

A pesquisa apresentada, pode contribuir para o debate acadêmico sobre estratégias e práticas eficazes na promoção da igualdade racial na educação. Assim como, fortalecer o debate e as discussões e análises críticas por parte dos pesquisadores. O Manual Técnico de Educação Antirracista representa uma contribuição tangível para a academia, pois oferece um recurso educacional concreto e prático que pode ser usado por educadores, pesquisadores e instituições de ensino.

REFERENCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORDIEU, Pierre. 1930-2002. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 19.639/2003. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 mar. 2008.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 03/2004**, de 10 de março de 2004. Brasília: MEC, 2004a.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01/2004**, de 17 de junho de 2004. Brasília: MEC, 2004b.

BRASIL. **Orientações e ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: MEC/Secad, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECAD; SEPPPIR, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, DE 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 8 out. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005. Acesso em: 17 junho. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, CAPES. **Grupo de trabalho Produção Técnica**. Brasília, 2019b.

BENTO, Cida. **Educação Básica é etapa crucial para instituir uma política de equidade**. Folha de São Paulo, São Paulo, 21 de junho de 2023. Disponível em: . Acesso em 27 jun. 2023.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. BRASIL. **Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003.

CEREZER, Osvaldo Mariotto. RIBEIRO, Renilson Rosa. **A formação de professores na fronteira: currículo e diversidade étnico-racial nos cursos de licenciatura em história (Mato Grosso, Brasil)**. In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso. COELHO, Wilma de Nazaré Baía.

COELHO Wilma de Nazaré Baía. FERREIRA, Paulo Antônio Barbosa (Org.). **Relações étnico-raciais, formação de professores e currículo**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015.

COLAÇO, S.; Segundo, M. Das D. M. .; Mendes, J. E. . **A Lei 10.639/03 e os Desafios Para Professores(As) De História Em Caetano/Ce**. Revista Exitus, [S. L.], V. 12, N. 1, P.E022066, 2022. Doi: 10.24065/2237-9460.2022v12n1id1757. Disponível em: <Http://Www.Ufopa.Edu.Br/Portaldeperiodicos/Index.Php/Revistaexitus/Article/View/1757>. Acesso Em: 30 Jun. 2023.

DE BRITO, Eliseu Pereira; DE ALMEIDA, Maria Geralda. **Sentido e organização do trabalho das quebradeiras de coco no Bico do Papagaio, Tocantins.** *Geosul*, v. 32, n. 63, p. 229-249, 2017.

EURICO, Marcia Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional.** *Serv Soc Soc* [Internet]. 2013Apr;(114):290–310. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000200005>.

FREITAS, Dijaci David de. **O Ensino de História e Cultura Africana no Currículo Escolar Brasileiro.** In: *Revista História Hoje*, v. 7, n. 14, p. 10-27, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões.** In: GOMES, Nilma Lino (org.). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais.* Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 97-109.

GOMES, N. L. (2012). **Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório.** *Retratos Da Escola*, 2(2/3). <https://doi.org/10.22420/rde.v2i2/3.127>

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: Ricardo Henriques. (Org.). *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no. 10.639/03.* Brasília: SECAD/MEC, 2005, p. 39-62.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. GOMES, Nilma Lino. Apresentação. In: DEUS, Zélia Amador de. *Caminhos trilhados na luta antirracista.* Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

HOFBAUER, A. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão.* São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Populacional**, 2000 e 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/> acesso em 20 de julho de 2022

JACCOUDE, Luciana. **O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial.** In: THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.* Brasília: Ipea, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO ALANA. **Lei 10.639/03** : a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Organização Beatriz Soares Benedito, Suelaine Carneiro, Tânia Portella. São Paulo, SP. 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639>. Acesso em: 25 mar.2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. Goiânia: MF Livros, 2013.

LOCATELLI, Cleomar. O (Des) Comprometimento dos Planos Municipais de Educação com a Formação Docente Específica de Nível Superior. **Educação em Revista**, 2021, vol.37. ISSN 0102-4698. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-469820210001&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 05 abr. 2023.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2011.

MELO, Anderson Batista de. **A Política Indigenista Pombalina na Capitania de Goyaz**: o tempo de rendição (1772-1783). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da UnB. Brasília: IH-UnB, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso. **Estudos sobre imagem do negro no livro didático e suas implicações na formação de professores**. In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**: outras histórias que se entrelaçam à história do Brasil. In: Revista USP, São Paulo, n. 102, p. 32-41, junho/agosto 2014.

Nina Rodrigues, Raimundo. **Os Africanos no Brasil**, São Paulo, Madras, 2008 (1933).

PALACÍN, Luíz. **O Século do Ouro em Goiás**. Goiânia: Editora UCG, 1979.

PEREIRA, Maria Cotinha Bezerra. **Racismo Estrutural Eracismo Institucional**: Uma Análise das Sentenças Criminais Na Comarca de Palmas/TO sob o crivo da cútis dos réus em perspectiva comparada no Período De 2018 A 2020 . Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2021.

PEREIRA, Amilcar Araujo. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”. In: **Cadernos de História**. Belo Horizonte, v.12, n. 17, 2º sem. 2011.

ROMERO, Sílvio. **Teoria, crítica e história literária**. São Paulo: EDUSP, 1978.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil** . Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SACRISTAN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Entre Brasil e África**: construindo conhecimento e militância. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

SOARES, L.M. **População negra e ensino superior**: debates sobre cotas raciais nas universidades. Dissertação de Mestrado. CEFET. Rio de Janeiro, 2014.

SOARES, Zaré Augusto Brum. **Agricultura Familiar, Movimentos Sociais e Desenvolvimento Rural na Região do Bico do Papagaio – Tocantins**: um estudo sobre as relações entre sociedade civil e desenvolvimento. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFRRJ. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2009

SOUSA, F. R. S.; SOUSA, L. S.; CARVALHO, H. de S.; SILVEIRA, F. M. da. Formação docente na perspectiva da educação antirracista como prática social. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 17, p. 1–16, 2022. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.17.19366.039. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/19366>. Acesso em: 03 abr. 2023.

SOUSA, Fausto Ricardo Silva. **ENTRE POSSIBILIDADES E ENTRAVES** : Práticas de ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e a implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11/645/2008. Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2019.

SOUSA, Fausto Ricardo Silva. **Vivências do eu-baobá em educação antirracista numa escola pública municipal de Açailândia**-Maranhão. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas/ccim, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2022.

VALADARES, Elka Regina Rodrigues. **Saberes em Movimento**: aprendendo e ensinando a história da África no Ensino Médio. Dissertação Mestrado- Curso de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2018.789

APENDICES

Apêndice 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DIREITOS HUMANOS



| 77500-000 | Palmas - TO
(63) 3363-9466 | www.uft.edu.br/ppgpjdh | ppgpjdh@mail.uft.edu.br

Mestranda: Luciana da Silva de Araújo

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Patrícia Medina

<p style="text-align: center;">Nome: _____ Idade _____ anos.</p> <p style="text-align: center;">Sexo: Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>)</p>
<p>1- Formação em Nível Médio:</p> <p style="text-align: center;">Ensino Médio –Curso Médio Básico (<input type="checkbox"/>) Ensino Técnico (<input type="checkbox"/>) Curso Normal-Magistério (<input type="checkbox"/>)</p>
<p>2- Formação Profissional Nível Superior:</p> <p style="text-align: center;">Licenciatura em: _____</p> <p>Possui outra formação em nível Superior: Não (<input type="checkbox"/>) (<input type="checkbox"/>) Sim, qual? _____</p> <p style="text-align: center;">Pós graduação Latu Sensu – Especialização</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim, em qual área? _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Mestrado, em qual área? _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Doutorado, em qual área? _____</p>

3 – Vínculo

Contrato Temporário/ CLT ()

Efetivo/a ()

Nome da Escola que você trabalha:

Turno de trabalho no Ensino Fundamental Anos Iniciais. () Matutino ()
Vespertino

4. Você teve contato especificamente com a questão étnico racial no(s) seu(s) cursos(s) de formação graduação?

- a) Não tenho graduação
- b) Não tive contato com a temática
- c) Sim, em disciplinas específicas
- d) Sim, de forma transversal em várias disciplinas
- e) Outro

3- Você teve contato especificamente com a questão étnico racial no(s) seu(s) cursos(s) de formação Pós-graduação?

- a) Não tenho Pós-Graduação
- b) Não tive contato com a temática
- c) Sim, em disciplinas específicas
- d) Sim, de forma transversal em várias disciplinas
- e) Sim, meu projeto de pesquisa abordava o assunto
- f) Outro

4. Você tem participado de formações continuadas certificadas especificamente sobre as relações étnico-raciais?

- a) Participo esporadicamente
- b) Participo continuamente
- c) Não participo

5. A Escola que você trabalha promove formações /discussões acerca das temáticas: etnia, racismo, preconceito e inclusão? Qual a periodicidade?

6 . Assinale quais dessas leis você conhece, bem como o teor de seu conteúdo.

- a) () 10.639/2003 - Estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica
- b) () 11.645/2008 - Estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-brasileira e indígena"
- c) () 12.012 - Estatuto da Igualdade Racial
- d) () 10.558/2002 - Cria o Programa Diversidade na Universidade, para avaliar e implantar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros

- e) () Decreto 4.886/2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências
- f) () Parecer CNE/CP - 003/2004 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

7. No PPP de sua Unidade Educacional são tratadas questões relativas à educação das relações étnico-raciais?

8. No seu plano de aula, você contempla as questões étnico-raciais, em qual Componente Curricular? E como você trabalha?

9. Em sua Unidade Educacional há material didático disponível relativo às questões étnico-raciais?

- a) Não
- b) Não se responder
- c) Sim, mas não em quantidade ou qualidade adequada para atender às necessidades da demanda
- d) Sim, em quantidade e qualidade adequadas

10. Na primeira fase do Ensino Fundamental, o/a estudante indígena é alfabetizado na Língua Materna e também é trabalhada a Língua Portuguesa. Se você tem estudantes indígenas, quais dificuldades você sente no desenvolvimento das atividades?

11- Situação Hipotética:

O estudante David estava assistindo a uma aula cujo tema era a colonização do Brasil. O professor Cássio indaga aos alunos se algum deles sabia a razão da vinda dos africanos para o Brasil na condição de povos escravizados. David logo se apressou em mostrar os conhecimentos que havia adquirido nos anos anteriores e responde confiante: “ora, professor Cássio, os índios que aqui habitavam eram preguiçosos e fracos para o trabalho na plantação de cana-de-açúcar. Então, os colonizadores foram buscar a mão de obra na África porque os negros eram mais fortes e aptos ao trabalho pesado, além de serem menos inteligentes e por isso aceitaram melhor a condição de escravos!” No lugar do Professor Cássio, eu tomaria a seguinte atitude:

12. Na sala de aula, o que você faria se um coleguinha chamasse o outro de macaco?

13. Na sala de aula, o que você faria se um coleguinha chama o cabelo da outra de feio?

14. Que dificuldades você tem encontrado para trabalhar com a educação étnico-racial, história da África?

Apêndice 2-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS



| 77500-000 | Palmas - TO
(63) 33 | www.uft.edu.br/ppgpjdh | ppgpjdh@mail.uft.edu.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convido o(a) senhor(a) a participar da pesquisa com o título: **SUPERANDO O RACISMO NA ESCOLA: ABORDAGENS POSSÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO NO ESTADO DO TOCANTINS** sob a responsabilidade da pesquisadora **Luciana da Silva de Araújo**, a qual pretende realizar um estudo para analisar a relevância da formação continuada na atuação docente frente às situações de conflitos vivenciadas na sala de aula para assegurar o direito à educação, tendo em vista a elaboração de um manual de procedimentos técnicos e pedagógicos para subsidiar os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais das escolas dos municípios: Tocantinópolis, Nazaré, Luzinópolis, Santa Terezinha, Cachoeirinha e Aguiarnópolis, os quais fazem parte da Região do Bico do Papagaio.

A importância desse tipo de pesquisa está, entre outros fatores, no sentido de que aproxima a universidade dos projetos que já são desenvolvidos na sociedade. Nesse caso específico, para além de levantar materiais e dados para análises teóricas exaustivas, a pesquisa pode se tornar um processo de aperfeiçoamento da prática já desenvolvida no ambiente escolar.

Sua participação é voluntária e se dará por meio da técnica de grupo focal, no próprio ambiente escolar, sendo realizada a aplicação de questionários mediados pela pesquisadora.

A pesquisa iniciará com a visita *in loco* da pesquisadora para averiguação do ambiente escolar e dos estudantes e professores em seguida, realiza-se a coleta de dados, na sequência os professores responderão um questionário de perguntas objetivas e subjetivas.

A aplicação de questionários serão realizadas nas Escolas Municipais dos municípios: Tocantinópolis, Luzinópolis, Santa Terezinha, Cachoeirinha, Aguiarnópolis e Nazaré com a presença dos professores, coordenador pedagógico e orientador educacional que manifestarem interesse em participarem da pesquisa, a qual tem

previsão de acontecer no período de quatro meses. No entanto, o professor não será obrigado a participar da pesquisa, caso considere algum tipo de constrangimento o mesmo poderá retirar-se a qualquer momento.

Solicito também sua autorização para a utilização dos registros das atividades realizadas e respectivos resultados do mesmo para futuro registro e possível publicação dos mesmos. Se autorizar sua participação, estará contribuindo para um aspecto relevante para o estado do Tocantins – a formação docente. Por meio dos resultados pretendidos das análises deste projeto, acredita-se que proporcionará ao professor a reflexão quanto às situações racismo e preconceito vivenciados pelos estudantes em salas de aulas.

O acesso aos resultados da pesquisa ocorrerá por meio de apresentação oral na UFT de Palmas e Escola da Magistratura Tocantinense - Tocantins, como finalização do projeto e posteriormente a socialização dos dados adquiridos com a comunidade escolar participante da pesquisa.

O sigilo das informações fornecidas será prioridade, na medida em que nenhum outro professor, nenhum funcionário e nem a direção da escola terão acesso aos dados coletados, nem tampouco os nomes dos pesquisados serão mencionados em qualquer registro feito a partir deste estudo. A participação nesta pesquisa é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios. Se depois de consentir a participação o(a) Sr.(a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

O (a) voluntário (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo.

Para obtenção de qualquer tipo de informação sobre os dados, esclarecimentos, ou críticas, em qualquer fase do estudo, o (a) participante poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável no endereço Avenida NS-15, Quadra 109, Norte, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - Alcno 14, bloco D, TO, 77001-090, Universidade Federal do Tocantins - Palmas/TO – Universidade Federal do Tocantins / Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, AANE 40, QI01, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Norte, Lote 03, Palmas- TO, telefone- 63 3218 4247, número da de telefone da pesquisadora 63 98407-1852, e-mail: lucianaaraujo383@gmail.com .

Educação Antirracista

Manual Técnico para Auto Formação



Apendice 03

SUMÁRIO

1. Apresentação
 2. Definições e Conceitos
 3. Legislação
 4. Educação Antirracista no Ensino Fundamental
Anos Iniciais
 5. Formação Continuada
 6. Atitudes e Práticas Antirracista para
professores(as)
 7. Desenvolvimento de Materiais Didáticos
 8. Abordagem Interdisciplinar
 9. O debate em sala de aula
 10. Atividades Práticas e Criativas
 11. Engajamento da Família e Comunidade
 - 12- Avaliação e Reflexão Contínua
- Referências
- Leituras Complementares
- Ideias de Planos de aula**





Apresentação

Objetivos e a quem se destina

Este Manual é o Produto Educacional da pesquisa: Educação Antirracista em Escolas Municipais da Região do Bico Do Papagaio no Estado do Tocantins. Vinculada à linha de pesquisa Instrumentos de Acesso à Justiça e Tutela de Direitos, subárea Direitos Humanos e Educação e projeto EducaDH, do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com aprovação do Conselho de Ética Parecer nº 6.051.298.

Portanto, é produto final de curso, resultado de sistematização empírico-téorica de pesquisa envolvendo questões relativas a educação antirracista em escolas municipais da Região do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins-Brasil.

O objetivo deste documento é o de apoiar o trabalho dos (as) professores (as) no desenvolvimento da educação antirracista. Para tal, apresentaremos orientações didático-pedagógicas para inclusão dessa temática no Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A pesquisa foi realizada nos anos de 2022 e 2023, sob a orientação da Professora Dra. Patrícia Medina. Esse documento foi inspirado em manuais, cartilhas e e-books já produzidos que trazem no seu escopo a Educação Antirracista em escolas públicas e privadas.

Como pesquisadora-pedagoga é animador colaborar com o processo de formação docente, para o qual nos colocamos a disposição desde já para o processo de socialização.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2023

Luciana da Silva de Araújo
E-mail: lucianaaraujo383@gmail.com

Definições e Conceitos

A educação antirracista, pode ser considerada como um conjunto de práticas educacionais que têm como objetivo combater o racismo, promover a igualdade racial e criar ambientes educacionais inclusivos e equitativos para todos os estudantes, independentemente de sua origem étnica ou racial.

A educação étnico-racial pretende valorizar as distintas contribuições de diferentes povos para a constituição da nação brasileira, sejam eles indígenas, africanos, europeus, asiáticos, ciganos. Essa diversidade é um privilégio e um desafio ao mesmo tempo, sobretudo para a educação escolar, e não acontece unicamente aqui no Brasil. E os estabelecimentos de ensino não podem ser um lugar de imposição de uma visão de mundo ou de uma cultura (SILVA, 2021, p.2).

A educação das relações étnicas traz consciência para as raízes das nossas diferenças e, mais importante, promove o diálogo que mostra que nada é mais valioso ou importante do que outras raças. Tudo deve ser levado a sério. O objetivo principal é permitir que todos conversem como são, mas sem deixar de ser eles mesmos (SILVA, 2021).

A educação antirracista começa com a

conscientização do racismo e a compreensão de suas manifestações, tanto indivíduos quanto sistêmicos. Inclui a **desconstrução de estereótipos e preconceitos** raciais. Veja alguns conceitos:

RAÇA- Populações que diferem significativamente nas frequências de seus genes. Constitui o contexto biológico.

ETNIA - Classificação de indivíduo, em termos grupais, que compartilham de uma única herança social e cultural (costumes, idioma, religião) transmitida de geração em geração.

PRECONCEITO RACIAL-- Criado pela interação entre dois grupos, sendo uma classe política e economicamente dominante que assume uma concepção de mundo considerada superior à classe compreendida como inferior. Apresenta caráter genérico.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL-

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor,

descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

DISCRIMINAÇÃO DE COR - Manifestação comportamental do preconceito racial, como um julgamento de valor, não espontâneo nem hereditário, construído culturalmente e destituído de base objetiva, pertencendo à classe dos mitos desenvolvidos.

DESIGUALDADE RACIAL Toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA- Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os

demais segmentos sociais.

POPULAÇÃO NEGRA- O conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adotam autodefinição análoga.

RACISMO- Afirmação de superioridade de uma raça sobre a outra.

RACISMO INSTITUCIONAL - Essa concepção vai além do comportamento individual, expandindo para instituições que, ainda indiretamente, promovem desvantagens e privilégios com base na raça. É possível perceber a manifestação por este ângulo quando as pesquisas dentro dos órgãos públicos e das empresas privadas mostram que os cargos de poder das instituições são geralmente ocupados por pessoas brancas, e em sua maioria homens.

RACISMO ESTRUTURAL- Por essa concepção, o racismo decorre da estrutura social; pressupõe, portanto, dominação e relações de poder. Assim, racismo estrutural é o sistema de opressão

normalizado que nega direitos e decorre dos processos histórico e político. É também o caso do uso de expressões, falas e hábitos que promovem o racismo em nosso cotidiano.

POLÍTICAS PÚBLICAS- Ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

AÇÕES AFIRMATIVAS Programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.



Capítulo 2
Legislação



2 . Legislação

A educação antirracista está pautada em três leis estruturantes e estruturais do sistema de educação: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014).

Na Constituição Federal, podemos citar alguns artigos que remetem ao tema. O art. 3º estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e tem quatro incisos:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, p. 2).

Embora, não esteja evidente o termo educação, certamente não é possível superar as desigualdades e combater as discriminações

sem educação. No art. 5º da Constituição Federal de 1988, que versa sobre os direitos fundamentais, o inciso estabelece o racismo como crime inafiançável. Já no art. 206 da referida Lei traz os princípios da educação brasileira, o inciso I trata de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Não há menção necessariamente à educação antirracista, mas sabe-se que nem todos os grupos populacionais têm as mesmas condições de acesso às escolas e daí a necessidade da educação antirracista (NASCIMENTO, 2020)

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o artigo 3º reafirma os princípios estabelecidos na Constituição para a Educação e inclui outros princípios adicionais. Contudo, o artigo mais significativo que fundamenta a educação antirracista na legislação educacional está localizado no artigo 26A, que foi inicialmente introduzido pela Lei 10.639/2003

e, posteriormente, substituído pela Lei 11.645/2008. Esse artigo estipula que o currículo da Educação Básica deve conter conteúdo relacionado às culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No PNE, a meta 7 define qualidade, e a estratégia 25 menciona diretamente a educação antirracista. Essa foi uma grande conquista de educadores e educadoras negros e negras durante a tramitação do Plano, porque explicita claramente que, para que o Brasil consiga estabelecer de fato educação de qualidade, é preciso superar o racismo na educação, é preciso ter uma escola antirracista (NASCIMENTO, 2020, p. 2)

Outro dispositivo legal é o Plano Nacional de Educação –PNE, o combate ao racismo pode ser visto na meta 7 e estratégia 7.25, (BRASIL, PNE – Lei 13.005/2014)

➤ **META 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

➤ **Estratégia 7.25:** Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as

Disponível em: <http://novaescola.org.br>. Acesso em 22 de out. de 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Entre Brasil e África**: construindo conhecimento e militância. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

.Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 8 out. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024:**

Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005. Acesso em: 17 junho. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018

CASTRO, Lavini. Como incluir culturas afro-brasileiras e indígenas em diferentes componentes curriculares. **Nova Escola**. São Paulo, out. 2008.

REFERENCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 19.639/2003. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 mar. 2008.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 03/2004**, de 10 de março de 2004. Brasília: MEC, 2004a. BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01/2004, de 17 de junho de 2004. Brasília: MEC, 2004b.

BRASIL. **Orientações e ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: MEC/Secad, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECAD; SEPPPIR, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, DE 20 de dezembro de 1996**.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

continuada, totalmente gratuitos, para professores da educação básica.

Cursos Mediados: formações on-line com diferentes cargas horárias, que podem ser concluídas em até um mês, na plataforma Escolas Conectadas.



igualmente, ao desenvolvimento sócio político e cultural da sociedade

www.institutoalana.com.br

A história do Instituto Alana começa há 27 anos, cada um deles construindo, com excelência, novos olhares para temas urgentes da sociedade sobre as múltiplas infâncias. Espelhada na missão de garantir direitos em escala global, com foco, acima de tudo, nas mudanças socioambientais de longo prazo.

<https://www.escolasconectadas.org.br/cursos>

O ProFuturo, programa global de educação da Fundação Telefônica Vivo e da Fundação Bancária la Caixa, incentiva a formação a distância e o compartilhamento de conhecimento entre educadores por meio da **plataforma Escolas Conectadas** - um projeto que oferece cursos on-line de formação

A Revista África e Africanidades desde maio de 2008 vem preenchendo destacado espaço na vida cultural e acadêmica brasileira, pois é um dos poucos periódicos nacionais inteiramente dedicado a temas africanos, afro-brasileiros e afro-latinos que agrega conteúdos acadêmicos, de informação, entretenimento e subsídios para a prática pedagógica e pesquisas escolares da educação básica.

www.abpn.org.br

Fundada em novembro do ano 2000, a ABPN é uma organização sem fins lucrativos e apartidária, que se destina à defesa da pesquisa acadêmico-científica e/ou espaços afins realizada prioritariamente por pesquisadores/as negros/as, sobre temas de interesse direto das populações negras no Brasil e de todos os demais temas pertinentes à construção e à ampliação do conhecimento humano e,

produção de textos sobre a relação entre duas datas importantes que são próximas em nosso calendário – 20 de novembro (Dia Nacional para nos lembrar de Zumbi dos Palmares, um dos principais heróis da luta antirracista brasileira e Dia da Consciência Negra) e 25 de Novembro (Dia Internacional de combate à violência contra as mulheres).

www.cearacriolo.com.br/novo/

O “Ceará Criolo” é um coletivo de comunicação que visa à ir na contramão do discurso excludente e enervado de clichês das empresas de comunicação sobre a população negra. Porque essa população negra precisa de um espaço qualificado de afirmação, visibilidade, debate honesto, inclusivo e de identificação. Um lugar de desconstrução de discursos pré-fabricados e cheios de preconceitos.

www.africaeaffricanidades.com.br

www.lettras.ufmg.br/literafro/editoras/1092-editora-male

A Malê é uma editora e uma produtora cultural, fundada por Vagner Amaro e Francisco Jorge, em agosto de 2015, no Rio de Janeiro, RJ. Foi planejada com objetivos bem específicos: “aumentar a visibilidade de escritores e escritoras negros contemporâneos; ampliar o acesso às suas obras; e contribuir com a modificação das ideias pré-concebidas sobre os indivíduos negros no Brasil, conforme assinala Vagner Amaro. Nota-se a concepção de uma missão política bem delineada nos valores propostos pela casa editorial: transparência, qualidade, diversidade e responsabilidade social.

www.blogueirasnegras.org/

O Blogueiras Negras é originalmente um projeto criado a partir da Blogagem Coletiva da Mulher Negra, organizada para motivar a

nome, nascida em 1986 na Fundação Victor Civita.

Hoje, a Nova Escola é uma plataforma digital que produz reportagens, cursos auto instrucionais, formações, planos de aula e materiais educacionais para fortalecer os professores brasileiros e é acessada por cerca de 3,1 milhões de pessoas por mês.

www.quilombhoje.com.br/site/

Foi fundado em 1980 por Cuti, Oswaldo de Camargo, Paulo Colina, Abelardo Rodrigues e outros, com o objetivo de discutir e aprofundar a experiência afro-brasileira na literatura. O grupo tem como proposta incentivar o hábito da leitura e promover a difusão de conhecimentos e informações, bem como desenvolver e incentivar estudos, pesquisas e diagnósticos sobre literatura e cultura negra.

Geledés Instituto da Mulher Negra, é um instituto fundado em 1988 e sediado em São Paulo, posiciona-se em defesa de mulheres e pessoas negras em razão das desvantagens e discriminações que esta parcela da população sofre no acesso às oportunidades sociais decorrentes do racismo e do sexismo, tão presentes na sociedade brasileira.

www.novaescola.org.br

A Associação Nova Escola é uma organização de impacto social sem fins lucrativos que trabalha para o Brasil ter professores da Educação Básica fortalecidos em suas práticas, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes.

Criada em 2015 com o apoio de sua mantenedora, a Fundação Lemann, a Associação é herdeira da revista de mesmo

“Olhos azuis”. Documentário. Direção de Jane Elliott. EUA. Duração: 93 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=ln55v3NWHv4>

“Maria Felipa”. Vídeo. Link: https://www.youtube.com/watch?v=i_vR1p_592Q

“O dia de Jerusa”. Curta. Direção de Viviane Ferreira. Brasil. Duração: 20 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=0RY3pkRcPiQ>

“Filhas dos vento”. Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 83 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=RPypCoawH4>

SITES e BLOGS

Para além da literatura, também é possível encontrar sites, blogs e redes sociais engajados na luta antirracista.

www.geledes.org.br/

“Estrelas além do tempo”. Direção de Theodore Melfi. EUA. Duração: 124 minutos. “Invictus”. Direção Clint Eastwood. EUA. Duração: 135 minutos.

“Histórias cruzadas”. Direção de Tate Taylor. EUA. Duração: 147 minutos.

“Guerra dos Palmares”. Documentário. Direção de Luiz Bolognesi. Brasil. Duração: 26 minutos.

Link:

<https://www.youtube.com/watch?v=ABO5XI4GZhM>

“Atlântico Negro na Rota dos Orixás”. Documentário. Direção de Renato Barbieri. Brasil. Duração: 53 minutos.

“Revolta dos Malês, o dia que abalou o Império”. Minissérie. Direção de Belisario Franca e Jeferson De. Brasil. Episódios de 2 minutos. Link: <https://sesctv.org.br/programas-e-series/revolta-dos-males/>

“Harriet”. Direção de Kasi Lemmons. EUA. Duração: 126 minutos.

Na literatura é possível encontrar muitos autores negros brasileiros e também internacionais que estão engajados na luta contra o racismo.

Os livros mencionados acima são obras relevantes para a prática da educação antirracista, em todos os segmentos da sociedade.

Na intenção de contribuir na formação docente na perspectiva da educação das relações raciais, há diversos documentários e filmes de curta e longa duração. Segue indicação:

Documentário. Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 27 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=LWBodKwuHCM> "A negação do Brasil". Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 92 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=S5bgipo2Di>

c

grupos de estudo.

Leia :



seminários, congressos, fóruns de discussão dentre outras atividades formativas

- **Visitas Culturais**

As visitas culturais e experiências locais permitam aos educadores e alunos se envolvam diretamente com a diversidade cultural e étnica de sua comunidade

- **Workshops e seminários**

Workshops e seminários regulares que abordem tópicos relacionados à educação antirracista, como conscientização racial, desconstrução de preconceitos e estratégias pedagógicas inclusivas. Pode ser mediado por especialistas, pesquisadores e ativistas para ministrar palestras e facilitar discussões enriquecedoras.

- **Encontros presenciais e virtuais**

Encontros regulares que podem ocorrer tanto presencialmente quanto virtualmente, para acomodar diferentes realidades e disponibilidades de professores. Esses encontros podem incluir discussões, palestras convidadas e

Formação Continuada

A formação continuada de professores e professoras na perspectiva antirracista é desafiadora, mas as mudanças serão perceptíveis. Aqui estão elencadas sugestões de atividades de formação continuada para docentes e também para equipe gestora.

- **Grupos de Estudo**

Os grupos de estudo ou círculos de discussão com prática restaurativa entre os educadores, onde possam ler e discutir literatura relevante sobre educação antirracista, um espaço de aprendizagem colaborativa.

- **Formação on-line**

Os cursos online sobre educação antirracista, permitem que os educadores participem de forma flexível, de acordo com sua disponibilidade. Com o uso de plataformas digitais para participar de palestras gravadas,

- Mapear se e de que forma as histórias e culturas dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas aparecem transversalmente em sala de aula.

Modelo de um plano aula

PLANO DE AULA	
TÍTULO	Escolha um nome que anuncie o tema sobre o qual você irá trabalhar.
IDENTIFICAÇÃO	Inclua dados como seu nome, série da turma, contexto da escola e outros que julgar pertinentes. Ocasionalmente, você poderá descrever aqui as situações de sala de aula que o(a) levaram a escolher o tema abordado.
OBJETIVOS	Descreva os propósitos e as metas a serem alcançados com a sua aula. Caso prefira, os objetivos podem se desdobrar em objetivo geral e objetivos específicos.
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES - BNCC	Descreva competências gerais, competências específicas, habilidades ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos pela Base Nacional Comum Curricular que podem ser mobilizados a partir do seu planejamento.
DESENVOLVIMENTO	Descreva os procedimentos da aula: qual metodologia você irá utilizar, quais conteúdos serão abordados, quais práticas e atividades serão propostas.
MATERIAIS	Descreva os recursos necessários para a realização da aula.
AValiação	Descreva os métodos de que você lançará mão para avaliar o processo e reunir evidências de aprendizagem.
EXPECTATIVAS	Compartilhe seus desejos e anseios com a aplicação do plano de aula.

diversidade em seu ambiente escolar e na sociedade em geral.

Sugestões de Planos de Aula

A equipe gestora da Unidade Escolar deve apoiar os(as) professores(as) no planejamento das suas aulas. Para tanto, segue quatro dicas que irão contribuir significativamente para o desenvolvimento com o trabalho docente na luta pela educação antirracista na escola (Revista Nova Escola,2023)

- Diagnosticar em que ponto está o trabalho com as relações étnicoraciais na escola;
- Assegurar o compromisso com essa perspectiva no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição, compartilhando a responsabilidade com toda a equipe e comunidade escolar.
- Promover momentos formativos com a equipe para se aprofundar na temática e estimular reflexões a respeito de questões raciais.

histórias e experiências, enriquecendo a compreensão da diversidade racial.

Feira Cultural da Diversidade: Organize uma feira cultural na escola em que cada sala de aula represente uma cultura ou etnia diferente. Os alunos podem apresentar danças, comidas, trajes típicos e informações sobre cada cultura.

Criação de Documentários: Colabore com outras disciplinas para que os alunos criem documentários que contem histórias de afro-brasileiros locais, destacando suas realizações e desafios superados.

Mapa da Diversidade: Combinando Geografia e História, os alunos podem criar um mapa interativo que destaque a influência das diferentes culturas e etnias na formação das regiões do Brasil.

Ao integrar a educação antirracista em diferentes disciplinas e projetos interdisciplinares, os estudantes são oportunizados a compreender a importância da igualdade racial, promovendo a empatia, o respeito e a valorização da

regiões do Brasil. Explore danças, festivais, culinária e tradições culturais específicas.

Projetos Interdisciplinares

Cultura e Alimentação Afro-brasileira: Realizar um projeto que envolva pesquisa sobre a culinária afro-brasileira, com a preparação e degustação de pratos típicos.

Dia da Consciência Negra: Planejar um evento anual para o Dia da Consciência Negra, envolvendo apresentações, exposições de arte e palestras que celebrem a cultura afro-brasileira e promovem a reflexão sobre a história.

Herança Cultural Afro em Dança e Arte- Os estudantes podem estudar danças tradicionais afro-brasileiras, como o frevo ou o jongo, e criar apresentações que incluam dança e arte visual inspiradas nessa herança.

Histórias de Vida Afro-brasileira- Conduzir entrevistas com membros da comunidade afro-brasileira e criar um projeto que compartilhe suas

Música e Cultura Afro-brasileira - Estudar instrumentos e gêneros musicais afro-brasileiros, como o samba e o maracatu, e até mesmo realizar apresentações musicais.

Exploração de Artes Afro-brasileiras: Estude a arte afro-brasileira, incluindo pinturas, esculturas e artesanato. Os alunos podem criar suas próprias obras de arte inspiradas nessa herança cultural.

- **Área do Conhecimento- Ciências Humanas**

Componente Curriculares- História e Geografia

Exploração da Diáspora Africana: Estudar a história da diáspora africana e como ela influenciou a formação da sociedade brasileira. Realizar projetos de pesquisa que destaquem líderes afro-brasileiros e sua contribuição para a história do país.

Cultura Afro-brasileira em Diferentes Regiões: Analise como a cultura afro-brasileira se manifesta de maneira única em diferentes

étnicos e usar isso como ponto de partida para discutir a genética e a biologia.

Impacto Ambiental- Investigar como as desigualdades raciais podem se refletir em questões ambientais e explorar maneiras de promover a justiça ambiental.

Diversidade Genética: Explore a diversidade genética e discuta como as diferenças raciais não têm base científica. Isso pode incluir atividades práticas, como a observação de características físicas.

Impacto Ambiental e Desigualdades: Analise como as desigualdades raciais podem estar relacionadas a questões ambientais, como acesso a recursos naturais e poluição.

- **Área do Conhecimento Linguagens**

Componente Curricular: Arte

Retratos e Expressão Artística- Criar retratos de figuras históricas negras e incentivar os alunos a expressar emoções e histórias por meio da arte.

- **Área do Conhecimento Matemática**

Componente Curricular: Matemática

Gráficos de Diversidade- Coletar dados sobre a diversidade racial na escola ou comunidade e criar gráficos de barras para analisar e discutir as informações em termos de percentagens e proporções.

Jogos de Quebra-cabeça Cultural- Desenvolver jogos de quebra-cabeça que explorem diferentes culturas e etnias, destacando a riqueza da diversidade racial.

Problemas Matemáticos Multiculturais:

Crie problemas matemáticos que envolvam situações relacionadas a diferentes culturas e etnias, incentivando a aplicação prática do conhecimento matemático

- **Área do Conhecimento Ciências da Natureza**

Componente Curricular: Ciências

Pele e Pigmentação: Explorar as diferenças na pigmentação da pele entre diferentes grupos

receita de feijoada, vatapá, ou de qualquer outro prato, contém mais do que a combinação de ingredientes, é o retrato de busca de soluções para a manutenção da vida física, de lembrança dos sabores da terra de origem. (SILVA, 2005, p. 155-156)

Nesse contexto, de interdisciplinaridade para promoção da educação antirracista que elencamos algumas ideias específicas de como integrar às áreas de conhecimento com seus componentes curriculares.

Área do Conhecimento Linguagens

- **Componente Curricular: Língua Portuguesa**

Leitura de Livros Infantis Antirracistas- Selecionar livros que promovam a diversidade racial e tratem de temas como respeito, inclusão e igualdade, permitindo discussões em sala de aula. Apresentar os heróis negros, através de livros ou filmes.

Produção de Textos sobre Heróis Negros- os estudantes podem pesquisar e escrever sobre heróis negros da história, da literatura ou contemporâneos que tenham feito contribuições significativas.

brasileiros para a sociedade brasileira, como ressaltado por SILVA (2005).

Portanto, enfatizamos a importância da abordagem relacional ao ensinar a história afro-brasileira na educação infantil. Optar por uma pedagogia antirracista requer uma disposição atitudinal para enfrentar nossos próprios preconceitos e as práticas arraigadas que promovem visões estereotipadas e uniformes em relação às pessoas e comunidades negras.

Somos conduzidos em direção ao reconhecimento de outras formas de civilização e humanidade, baseadas em experiências compartilhadas na diáspora afro-brasileira, que têm a capacidade de superar a categorização e estereotipação de práticas culturais presentes no cotidiano da sociedade brasileira.

Silva (2005) destaca.

Todos nós comemos feijoada, cantamos e dançamos samba, e alguns frequentamos academia de capoeira. E isto, sem dúvidas, é influência africana. De fato o é, mas há que completar o pensamento, vislumbrando os múltiplos significados que impregnam cada uma destas manifestações. [...] Assim, uma

que requer sensibilidade e respeito à jornada de aprendizado de cada aluno.

7. Abordagem Interdisciplinar

Conforme destacado por Petronília Beatriz Gonçalves e Silva (2005), ao ensinar sobre as Africanidades Brasileiras, é essencial compreender que estamos lidando não apenas com uma disciplina específica, mas sim com um campo de estudo que envolve a interligação de diversas áreas do conhecimento. Esse campo de estudo coloca em foco a cultura e a história dos povos africanos e seus descendentes.

Esta perspectiva abraça valores civilizacionais que, em alguns casos, entram em conflito com aqueles tradicionalmente valorizados em ambientes acadêmicos e escolares, como o individualismo, a competitividade, a hierarquia de saberes, a meritocracia e a ênfase na escrita.

É crucial reconhecer que trabalhar com as Africanidades Brasileiras inclui tanto a dimensão do processo de adquirir conhecimento quanto a formação de uma atitude respeitosa que reconheça e valorize as contribuições dos afro-

de histórias e discussões sobre personagens de diferentes origens étnicas. Crie desenhos ou colagens que representem a diversidade racial.

4º e 5º anos- Incentive debates em sala de aula sobre estereótipos raciais, usando exemplos de personagens de livros. Os estudantes podem criar cartazes que desafiem estereótipos.

Recursos

1º ao 3º ano- Use bonecos e brinquedos diversos que representem diferentes etnias durante as atividades de brincadeira. Isso ajudará as crianças a se familiarizarem com a diversidade racial.

Ao adaptar esses materiais e atividades para diferentes idades dos estudantes é importante considerar o nível de maturidade, a compreensão e as experiências pessoais de cada grupo.

Certifique-se de criar um ambiente aberto e seguro para discussões sobre diversidade racial, encorajando os alunos a fazer perguntas e expressar suas opiniões. Lembre-se de que a educação antirracista é um processo contínuo

6. Desenvolvimento de Materiais Didáticos Sensíveis à Diversidade

É importante selecionar livros, atividades e recursos que representem diferentes culturas e grupos raciais de forma justa é fundamental para promover a educação antirracista. Segue sugestões para a etapa inicial do Ensino Fundamental.

Livros

1º ao 3º ano- Livros de imagens que apresentem histórias sobre a amizade e a diversidade racial de maneira simples e acessível. Exemplos incluem "A Cor de Coraline" de Alexandre Rampazo e "A Lenda de Mulan" de Kirsten Anderson.

4º e 5º ano- Livros capazes de abordar questões raciais de forma mais profunda e adequada à idade. Livros como "O Presidente Negro" de Ilan Brenman e "Menina Bonita do Laço de Fita" de Ana Maria Machado são excelentes escolhas.

Atividades

1º ao 3º ano- Promova atividades de contação

O que faz uma professora e um professor antirracista ?

Foca seu trabalho em encarar as várias formas de racismo no ambiente escolar sem deixar de lado as diversas intersecções com outras formas de subordinação. Identifica e promove discussão em sala de aula.

Por que fazer isto?

O objetivo do trabalho antirracista é desafiar o status quo e realizar um empurrão em direção ao objetivo de justiça social através por meio da educação.

Uma professora e um professor antirracista precisam:

1. Reconhecer o racismo como um problema social.
2. Ouvir as diversas histórias em que a temática central foi o racismo
3. Ler a respeito de conceitos que nos auxiliem a refletir a realidade racial.
4. Centrar observação nas experiências das pessoas negras.
5. Buscar permanentemente refletir sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
6. Repudiar qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória na sociedade e no espaço escolar, além de cuidar para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.
7. Valorizar a diversidade presente no ambiente escolar.
8. Ensinar às crianças e aos adolescentes histórias de resistência do negro contra a escravidão.
9. Tirar o negro do lugar de objetificação histórica como escravo e apresentá-lo como escravizado, alertando assim que no período da escravidão, pessoas negras não eram escravas, mas foram colocadas em uma situação de escravidão.
10. Buscar ou criar materiais pedagógicos que contribuam para a eliminação do 'eurocentrismo' dos currículos escolares.

Fonte: Revista Nova Escola (2023). Disponível em: <https://cursos.novaescola.org.br/curso/12122/estrategias-para-uma-educacao-antirracista/resumo>

Lavini Castro (2023), pontua também como deve atuar uma professora e um professor antirracista, conforme descrito nas figuras seguintes:



Uma professora e um professor antirracista precisam:

- 1.** Reconhecer o racismo como um problema social.
- 2.** Ouvir as diversas histórias em que a temática central foi o racismo.
- 3.** Ler a respeito de conceitos que nos auxiliem a refletir a realidade racial.
- 4.** Centrar observação nas experiências das pessoas negras.
- 5.** Buscar permanentemente refletir sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
- 6.** Repudiar qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória na sociedade e no espaço escolar, além de cuidar para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.
- 7.** Valorizar a diversidade presente no ambiente escolar.
- 8.** Ensinar às crianças e aos adolescentes histórias de resistência do negro contra a escravidão.
- 9.** Tirar o negro do lugar de objetificação histórica como escravo e apresentá-lo como escravizado, alertando assim que no período da escravidão, pessoas negras não eram escravas, mas foram colocadas em uma situação de escravidão.
- 10.** Buscar ou criar materiais pedagógicos que contribuam para a eliminação do 'eurocentrismo' dos currículos escolares.

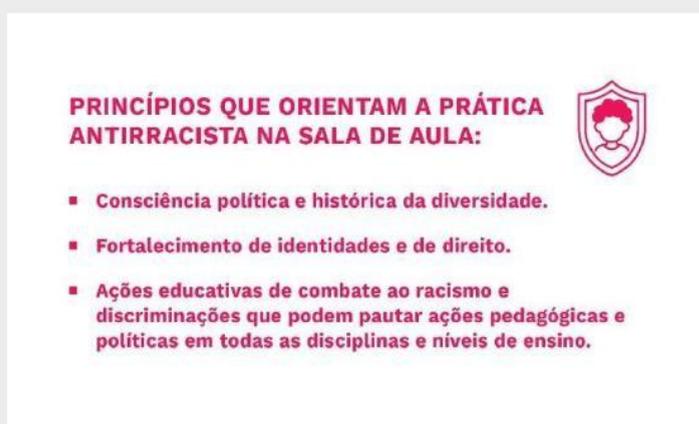


Fonte: Revista Nova Escola (2023). Disponível em: <https://cursos.novaescola.org.br/curso/12122/estrategias-para-uma-educacao-antirracista/resumo>

- ✓ Promover espaço de expressão e comportamento a partir do conhecimento experimentado;
- ✓ Provocar nos (as) estudantes a criação das soluções dos problemas raciais nas relações sociais que ele vive no seu cotidiano.

A professora e pesquisadora Lavini Castro(2023), cita três princípios que vão orientar a prática pedagógica com vistas ao antirracismo na sala de aula.

Figura - 1 Princípios



Fonte: Revista Nova Escola (2023). Disponível em: <https://cursos.novaescola.org.br/curso/12122/estrategias-para-uma-educacao-antirracista/resumo>

(EF02GE02) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.

- **Matemática:**

(EF02MA22) Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.

Professora ou professor, para que o protagonismo dos estudantes negros aconteça é necessário:

- ✓ Proporcionar experiências de afetos positivos em contextos raciais;
- ✓ Ser um meio para refletir existências e superar injustiças sociais;
- ✓ Ser dialógica causando entusiasmo de participação daqueles que estejam presentes para a aprendizagem das relações raciais;

instituições ou redes escolares em conformidade com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e as particularidades regionais e locais. Isso é regulamentado por normas suplementares definidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Isto posto, o Estado do Tocantins, em colaboração dos seus 139 municípios, consolidou o Documento Curricular do Tocantins, aprovado e homologado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 24, de 14 de março de 2019.

Destaco exemplos de habilidades em alguns componentes curriculares que podem ser desenvolvidas envolvendo a Educação das Relações Étnico Raciais

- **Ciências:**

(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.

- **Geografia:**

como diferentes grupos étnicos devem ocupar posições na sociedade. Seja por meio da exposição à mídia, na escola ou através de histórias infantis, as crianças podem começar a internalizar imagens distorcidas sobre os papéis e posições que diferentes grupos raciais devem ocupar com base em sua cor de pele ou aparência física.

Ensino Fundamental Anos Iniciais

A existência de uma base curricular comum foi prevista na Constituição Federal, de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014. Portanto, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, institui a Base Nacional Comum Curricular para as etapas da educação infantil e ensino fundamental.

Os documentos citados acima, diz que os currículos escolares em todas as fases e modalidades da Educação Básica devem obrigatoriamente tomar a BNCC como base, além de incorporar uma porção diversificada. Essa parcela diversificada é definida pelas

torna vítima do racismo. A prática do racismo e da discriminação racial é uma violação de direitos, condenável em todos os países.

As crianças não nasceram discriminando, crianças são criativas quando estão aprendendo, e nós, professores e professoras temos o papel de estimular o potencial criativo. No Brasil, o racismo é um crime inafiançável, conforme a Lei Federal, nº 7.716/1989.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2018) estimou que no Brasil são 35,5 milhões de crianças (pessoas de até 12 anos de idade), o que corresponde a 17,1% da população estimada no ano, de cerca de 207 milhões.

A responsabilidade dos adultos tem um papel relevante em oferecer explicações ou orientações não preconceituosas. Não importa a origem étnica de uma criança, seja ela negra, branca ou indígena, é essencial compreender que, ao crescer em um ambiente marcado pela desigualdade e discriminação, as crianças podem desenvolver uma visão distorcida de

De acordo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, 2020), a discriminação e racismo contra crianças e adolescentes são fatores comuns em todo o mundo. Portanto, discutir a educação antirracista no Ensino Fundamental Anos Iniciais é relevante e necessário. É válido salientar, a teoria do desenvolvimento cognitivo, proposta por Jean Piaget (1994, onde as crianças passam por estágios de desenvolvimento cognitivo ao longo da infância.

Portanto, é seguro afirmar que a educação antirracista dever ser iniciada na primeira infância. Esse acesso, vai permitir que as crianças desenvolvam a consciência racial saudável e a capacidade de compreender questões de raça e identidade de maneira apropriada para a idade.

O racismo causa impactos danosos do ponto de vista psicológico e social na vida de toda e qualquer criança ou adolescente. A criança pode aprender a discriminar apenas por ver os adultos discriminando. Nesses momentos, ela se

Capítulo 3

Importância da Educação Antirracista nos Anos Iniciais



(7.716/1989) e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para tipificar como racismo a

- ✓ **Resolução CNJ nº 490, de 08 de março de 2023.** Institui o Fórum Nacional do poder judiciário para a equidade Racial (FONAER), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.
- ✓ **Criação do Ministério da Igualdade Racial.** A pasta foi criada em janeiro de 2023, após 20 anos do início das políticas de promoção da igualdade racial no Racial no Brasil.

As leis e políticas nacionais e internacionais que têm como objetivo promover a igualdade racial e a educação antirracista, as diretrizes curriculares específicas que auxiliam na inclusão desses temas no ambiente educacional, garantindo uma base legal sólida para a implementação.

instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública

- ✓ **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010):** Este estatuto busca combater o racismo e promover a igualdade racial em várias esferas, incluindo a educação.
- ✓ **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2013):** Esse plano estabelece diretrizes para a implementação de conteúdo antirracista nas escolas brasileiras.
- ✓ **A Lei nº 14.532/2023**, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, foi publicada no dia 11 de janeiro de 2023 injúria racial. . A norma altera a Lei do Crime Racial

- ✓ **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003)** : Este documento da UNESCO permite a importância da preservação e promoção das tradições culturais, incluindo aquelas das comunidades afrodescendentes e indígenas.
- ✓ **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**: Especificamente, o ODS 10 (Redução das Desigualdades) visa a redução das desigualdades, incluindo as desigualdades raciais, em nível global.

Documentos Nacionais

- ✓ **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ **Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 2023**: Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às

- ✓ **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965):** Este é um tratado internacional das Nações Unidas que proíbe todas as formas de discriminação racial e estabelece obrigações para os Estados signatários em relação à eliminação do racismo.
- ✓ **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989):** O artigo 29 da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que a educação deve preparar a criança para viver em uma sociedade multicultural e deve promover o respeito pela diversidade cultural e étnica.
- ✓ **Plano de Ação de Durban (2001):** Resultante da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Relacionada, este plano de ação estabelece compromissos globais para combater o racismo e promover a educação antirracista.

culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Além desses dispositivos legais citados, podemos nos reportar para outros documentos internacionais e nacionais que foram instituídos com o objetivo de promover a educação antirracista.

Documentos Internacionais

- ✓ **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):** O artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos proíbe a discriminação com base em raça, cor, sexo, religião ou origem nacional.

quais são as características culturais (roupas, acessórios, costumes) que possuímos. Com a turma ainda disposta em roda, peça que uma das crianças lhe auxilie na execução do contorno de seu corpo, nesse momento pergunte aos alunos quais as características físicas lhe descrevem, retomando as partes do corpo que já aprenderam.

Após se levantar, registre no papel o que foi citado por eles e complemente, se necessário, como por exemplo: olhos azuis/castanhos, braços longos, mãos pequenas, lábios grossos, finos, orelhas grandes ou pequenas, alto, baixo (etc). Esse momento pode ser muito rico para falar de aceitação de nosso corpo, sobre gostar de como somos e autoestima.

Posteriormente, questione quais são as características culturais que nós trazemos e expresse-se, como eles, da maneira que preferir (cor do cabelo, com ou sem brincos, outros acessórios, estilo de roupa, sorrindo, falando ou praticando alguma atividade da qual goste). Encerre fixando os desenhos em uma parede da sala, seguida da pergunta “Somos todos

deficiência sofrem discriminação pois fogem dos padrões comuns que estamos acostumados a conviver, mas por que o diferente nos afasta? Qual o pré-conceito que vive em nós? Estimule a reflexão e atitudes empáticas para diversas situações de diferenças que os alunos possam citar.

Sistematização



Tempo sugerido: 30 minutos

Orientações: Finalize a aula produzindo o seu auto retrato com a cooperação dos alunos, a fim de ressaltar quais são as características físicas (partes do corpo) e

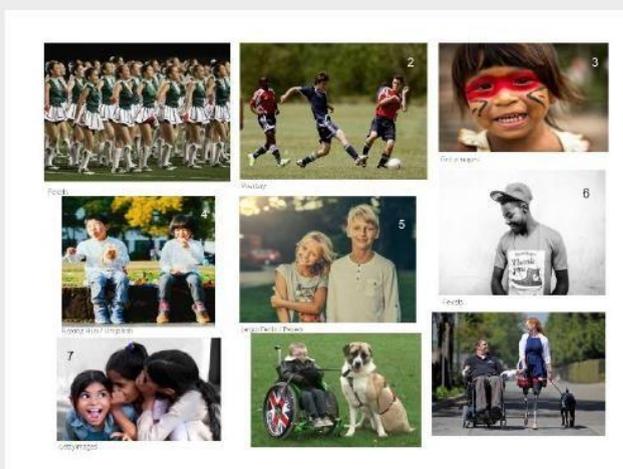
Apresente ao longo da discussão as imagens contidas no slide (através de projetor, ou impressas), mencione por exemplo as crianças nas figuras 4 e 5, como gêmeos são parecidos, mas não possuem exatamente as mesmas características físicas. As torcedoras, unidas pelo mesmo uniforme e objetivo, assim como os jogadores de futebol, possuem características sociais semelhantes, mas com suas particularidades.

A garotinha da figura 3, com pintura no rosto, algo incomum para muitos de nós, mas pode ser uma característica muito importante onde mora, com as pessoas com quem convive. As crianças brincando e o rapaz ouvindo música pode promover o debate de que em diversos lugares há diversas brincadeiras das quais desconhecemos, músicas das quais jamais ouvimos, e essa pluralidade pode nos surpreender.

O importante é respeitar a maneira do outro de brincar, agir, seus gostos e jeito de viver. O mesmo diz respeito às características físicas, portadores de

Sugestão: Coloque uma música animada nesse momento, que auxilie na concentração das crianças.

Mão na massa



Orientações: Após concluírem a proposta, em roda os alunos deverão comentar (brevemente) seus desenhos, o porquê escolheram aquelas cores, roupas, acessórios e palavras. Por que se desenharam e definiram dessa forma? Promova um alinhamento entre as explicações, concatenando as ideias expostas em busca de concluir as questões iniciais.

retrato, com a vestimenta, acessórios, cores e representações que desejar.

Após concluírem o desenho, auxilie para que recortem o contorno e no verso transcrevam adjetivos que lhes definam, como por exemplo: alto(a), magro(a), loiro(a), moreno(a), branco(a), negro(a), pardo(a), mulato(a), alegre, sonhador(a), sorridente, carinhoso(a), feliz, ansioso(a), amigo(a), angustiado(a), brincalhão(ona), curioso(a). Obs: Os adjetivos poderão estar no quadro, escritos por você previamente, ou serem impressos em fichas, dispostos sobre uma mesa. Os alunos também poderão escrever algo novo, não proposto por você, basta auxiliá-los se necessário.

O objetivo nesse momento é que consigam expressar sua personalidade através do desenho/palavras e no fim da atividade, possam comparar os resultados percebendo as similaridades, bem como as diferenças que enriquecem o convívio em grupo.

em responder de acordo com as percepções da atividade anterior, peça então para que apenas reflitam a respeito, podendo conversar com sua dupla, mas retome as questões após o mão na massa para concluir.

Mão na massa



EM DUPLAS

1. SE AJUDEM PARA DESENHAR O CONTORNO DO CORPO NO PAPEL
2. DEPOIS FAÇAM UM AUTO RETRATO EM TAMANHO REAL
3. DESENHEM VOCÊS DA MANEIRA QUE QUISEREM

Tempo sugerido: 40 minutos

Orientações: Ainda em duplas, os alunos deverão retirar um pedaço de papel Kraft do seu tamanho e desenhar o contorno do corpo uns dos outros. Em seguida, oriente cada criança para que faça um auto

de algumas partes serem mais semelhantes do que outras. Tenha cuidado com qualquer atitude ofensiva e caso algum aluno não queira realizar a atividade em dupla, convide para ser seu par. Retome a discussão do título, feita anteriormente, de modo que o contexto escolar em que partilham venha a ser um cenário complementar às imagens expostas.

Questão disparadora

SOMOS TODOS IGUAIS? POR QUÊ? QUAIS SÃO AS NOSSAS CARACTERÍSTICAS?

Tempo sugerido: 5 minutos

Orientações: Após a dinâmica que contextualiza o tema da aula, faça as perguntas norteadoras “O que temos como características?” e “Somos todos iguais? Por quê? Os alunos poderão demonstrar interesse

figuras, ou descrever algumas delas, pedindo que os alunos imaginem as situações e discutam sobre isso.

Contexto



EM DUPLAS

1. SENTE-SE EM FRENTE AO SEU COLEGA, COMO SE FOSSE O REFLEXO DA SUA IMAGEM EM UM ESPELHO.
2. VAMOS COMEÇAR A BRINCADEIRA "SIGA O MESTRE", EM QUE UM FARÁ MOVIMENTOS PARA O OUTRO SEGUIR, DEPOIS TROQUEM.
3. MASSAGEIE SEU ROSTO, SINTA O CONTOURNO DO NARIZ, BOCA, TESTA NORMAL E QUANDO ESTÁ FRANZIDA), FAÇA CARETAS, APALPE SUAS ORELHAS, PARTES DAS MÃOS, CADA OSSINHO DOS DEDOS, COTOVELO, JOELHO E PÉS.
4. OBSERVE SE HÁ DIFERENÇAS ENTRE O QUE SENTE EM SEU CORPO E O QUE VÊ EM SEU COLEGA.
5. CONVERSEM SOBRE AS SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS QUE NOTARAM.

Tempo sugerido: 15 minutos

Orientações: Organize a turma em duplas para realização da brincadeira "siga o mestre", com movimentos simples, em um curto tempo (em torno de dois minutos por mestre). O objetivo nesse momento é que possam explorar seus traços e características físicas, com riqueza de detalhes, notando suas diferenças e conversem a respeito. Após ambos terem passado pelos comandos do colega, questione o porquê

Título da aula



Tempo sugerido: 10 minutos

Orientações: Apresente aos alunos o título da aula conforme o slide e questione acerca do que percebem nas imagens. As crianças estão em ambientes semelhantes, cuja função é de ensino e troca de conhecimentos, mas é possível notar particularidades como a etnia, as vestimentas e organização do espaço. Caso a escola não possua projetor, poderá imprimir as

Identidade e respeito às diferenças

1º ano

Objetivos de aprendizagem

Reconhecer características pessoais (físicas e culturais), com valorização das semelhanças e diferenças, promovendo atitudes de respeito às individualidades.

Habilidade da Base Nacional Comum Curricular

(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.

(EF01CI02) Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções.

Professor-autor: Juliana Nair dos Santos Silva

Mentor: Eliane de Siqueira

Especialista: Margareth Polido

Esse plano está disponível no site novaescola.org.br, onde está disponível inúmeros planos de aulas sobre as relações étnico raciais.

Materiais necessários para a aula: *Projetor de slides, papel kraft, canetinhas e lápis de cor.*

ANEXOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS -
UFT



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: SUPERANDO O RACISMO NA ESCOLA: ABORDAGENS POSSÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO NO ESTADO DO

Pesquisador: Luciana da Silva de Araújo

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 65360022.7.0000.5519

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.051.298

Apresentação do Projeto:

O presente projeto tem como campo de pesquisa escolas municipais localizadas na zona urbana de sete municípios da Região do Bico do Papagaio e por objetivo dignosticar a relevância da formação continuada na atuação docente frente às diversas situações de conflitos de preconceito e racismo vivenciadas na sala de aula para assegurar o direito à educação antirracista. Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, que visa compreender a partir da descrição quais as dificuldades enfrentadas pelos/as professoras e professores na abordagem das situações de conflituosa partir de dados coletados diretamente com os sujeitos e que serão submetidos à análise de conteúdos; análise dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e aprofundada revisão de literatura visando compreender o fenômeno em apreço assim como identificar boas práticas que possam subsidiar a elaboração do produto técnico: Manual didático para professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO(GERAL)

Compreender quais as dificuldades enfrentadas por professores do ensino fundamental na abordagem das situações de conflitos de preconceito, discriminação e racismo vivenciadas na sala de aula e propor um Manual Didático que colabore para assegurar o direito à educação antirracista

Endereço: Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio da Reitoria, 2º Pavimento, Sala 16.
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3229-4023 **E-mail:** cep_uft@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS -
UFT



Continuação do Parecer: 6.051.298

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS (ESPECÍFICOS)

Realizar aprofundada revisão de literatura visando compreender o fenômeno do preconceito, discriminação e racismo, especialmente no âmbito escolar e de modo concomitante identificar boas práticas e outros indicativos que possam subsidiar a elaboração do produto técnico: Manual didático para professores. Analisar o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar visando identificar como são abordadas as questões étnico raciais.

Aplicar questionários para identificar as dificuldades encontradas pelos professores frente às situações de conflitos envolvendo, preconceito, discriminação e racismo. Elaborar um manual de procedimentos técnicos e pedagógicos para subsidiar a atuação docente frente a situações de conflitos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS

O risco do participante configura-se na exposição da imagem e informações pessoais no ato de responder a um questionário ou de ser abordado em uma entrevista, uma vez que poderá causar constrangimentos ou trazer à memória experiências ou situações vividas.

BENEFÍCIOS

Serão beneficiados diretamente pelo acesso ao Manual Didático, o qual tem o propósito de auxiliar os professores em situações de conflitos em sala de aula bem como a propositura de formações sobre a aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. A rede de ensino dos municípios terá acesso ao diagnóstico realizado junto ao corpo de professores e a análise dos PPPs, no âmbito desta investigação, e poderá a partir dos dados organizar atividades de capacitação continuada e aperfeiçoamento dos PPPs, se for o caso.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A temática é de grande relevância, todavia, tem muitos problemas que precisam ser resolvidos, conforme consta nas recomendações

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O projeto apresenta todos os itens obrigatórios de acordo com a Norma Operacional 001/2013, item 3.4.

Endereço: Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio da Reitoria, 2º Pavimento, Sala 16.
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3229-4023 **E-mail:** cep_uff@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS -
UFT



Continuação do Parecer: 6.051.298

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há.

Considerações Finais a critério do CEP:

As considerações enviadas devem ser feitas em até 30 dias. Após finalizado esse prazo, cabe ao Comitê de Ética em Pesquisa recusar o arquivo, sendo necessária uma nova submissão. A carta contendo as observações deve vir destacando (grifado) todas as alterações solicitadas em todos os documentos.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1912011.pdf	28/04/2023 23:16:45		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOMESTRADOLUCIANA.pdf	28/04/2023 23:08:49	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	CARTARESPOSTA.pdf	28/04/2023 23:06:49	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	AutorizacaoTocantinopolis.pdf	28/04/2023 23:04:17	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermodeConsentimentoLivreEsclarecido.pdf	28/04/2023 22:34:59	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	28/04/2023 22:29:46	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	AutorizacaoAguiarnopolis.pdf	19/01/2023 17:57:42	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	AutorizacaoSantaTerezinha.pdf	19/01/2023 17:56:17	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	AutorizacaoNazare.pdf	19/01/2023 17:53:17	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	AutorizacaoLuzinopolis.pdf	19/01/2023 17:50:13	Luciana da Silva de Araújo	Aceito
Outros	autorizacaocahoeirinha.pdf	19/01/2023 17:49:18	Luciana da Silva de Araújo	Aceito

Endereço: Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio da Reitoria, 2º Pavimento, Sala 16.
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3229-4023 **E-mail:** cep_uft@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS -
UFT



Continuação do Parecer: 6.051.298

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PALMAS, 10 de Maio de 2023

Assinado por:

PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA
(Coordenador(a))

Endereço: Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio da Reitoria, 2º Pavimento, Sala 16.
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3229-4023 **E-mail:** cep_uf@uft.edu.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADODIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLISGabinete do Diretor – (063) 3471-7000 \ diretoria-tocantinopolis@seduc.to.gov.br
Rua do Normal nº184, Tocantinópolis/TO - CEP 77900-000

Pesquisa de Demanda- Educação Antirracista em escolas municipais da Região do Bico do Papagaio no estado do Tocantins.

Órgão Solicitante: Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis

Público Alvo: Escolas Municipais que ofertam o Ensino Fundamental Anos Iniciais localizadas na zona urbana dos municípios: Aguiarnópolis, Luzinópolis, Nazaré e Tocantinópolis.

Pesquisadora: Luciana da Silva de Araújo

Orientadora: Dra. Patrícia Medina

Período: Março a Junho de 2022.

O racismo é uma forma de discriminação e preconceito direcionados às pessoas com aparência ou origem diferentes. Se isso acontece na escola, pode ter um impacto profundo na vida dos alunos, afetando sua autoestima, confiança e capacidade de aprender. Nas escolas, o racismo se manifesta de muitas maneiras, os estudantes podem ser insultados ou ridicularizados pelos outros ou até mesmo por professores.

A Lei 10.639/03, uma política de ação afirmativa que trouxe para o campo da educação a inserção da história e cultura da população afro-brasileira e africana. A obrigatoriedade da lei na Educação Básica trouxe a emersão dos saberes emancipatórios produzidos pelo movimento negro, que tem demarcado em sua história a educação como lócus da produção de saberes e possibilidades na luta contra a desigualdade social proveniente da discriminação racial. Entretanto, ainda há avanços necessários para sua implementação de forma eficaz e abrangente.

Segundo Nilma Lino Gomes (2001), muitos educadores reafirmam e reproduzem práticas racistas, ocasionando práticas pedagógicas excludentes. Da escolha de um mural até a forma como os meninos negros são tratados, a escola, muitas vezes, proporciona e reafirma a exclusão racial e social estruturada na sociedade. Isso acontece, em virtude da própria formação cultural e social construída em nossa subjetividade devido aos conceitos ensinados às crianças e até mesmo na vida adulta.

A inserção da Lei 10.639/03 na Educação Básica foi um dos caminhos possíveis, articulado pelo movimento negro, na luta contra o racismo e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana. Junto à lei, documentos norteadores e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNs) apontam possibilidades para a construção de uma educação antirracista.



Não há uma grande eficácia na implementação de uma lei para a educação sem a formação do professor, há professores que ainda questionam a lei e sua obrigatoriedade, consideram como um conteúdo extra no currículo, inserido através de uma sanção legislativa. Entretanto, isso resulta de uma ausência da discussão do racismo na sociedade, e de um desconhecimento das histórias e culturas herdadas dos povos africanos na formação inicial e continuada desses professores.

Diante das considerações acima, é necessário estudos que busquem identificar quais as dificuldades encontradas pelos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o efetivo trabalho da lei 10.639/03 na sala de aula promovendo assim a educação antirracista. É nessa perspectiva que eu, Lindalva Carneiro da Silva, Assessora Executiva da Regional de Educação de Tocantinópolis, solicito à mestrandia, Luciana da Silva de Araújo, do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins-UFT em parceria com a Escola da Magistratura Tocantinense-ESMAT que realize pesquisa nos municípios de Aguiarnópolis, Luzinópolis, Nazaré e Tocantinópolis. Estes jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar quais as dificuldades enfrentadas por professores do ensino fundamental na promoção da educação antirracista e produzir um Manual Didático que colabore na formação dos professores.

Lindalva Carneiro da Silva

Assessora Executiva da Regional Educação de Tocantinópolis